



RELATÓRIO & CONTAS 1º SEMESTRE 2011/2012

DE 1 DE JULHO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Capital Próprio individual a 30 de Junho de 2011: 131.922 euros

Capital Próprio consolidado a 30 de Junho de 2011: 2.449.869 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Avenida General Norton de Matos

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO E INDIVIDUAL

Composição dos Órgãos Sociais a 31 de Dezembro de 2011	4
Grupo Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD	4
Relatório de Gestão	5
Aspectos Relevantes da Vida do Grupo	5
Análise Económica e Financeira	8
Factos Ocorridos após o Termo do Período	18
Perspectivas Futuras	18
Lista de Titulares de Participações Qualificadas	19
Negócios entre o Grupo e os seus Administradores	20
Acções Próprias	20
Notas Finais	21
Demonstrações Financeiras	22
Declaração do Órgão de Gestão	104
Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Semestral Consolidada	105
Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Semestral	107

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Assembleia Geral

Presidente: José António dos Reis Martinez

Vice-Presidente: Vítor Manuel Carvalho Neves

Secretário: Virgílio Duque Vieira

Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Conselho Fiscal

Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos

Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Alberto Coelho Vieira

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados, SROC, SA, representada por João Paulo da Silva Pratas

GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, o Conselho de Administração submete à apreciação dos senhores accionistas o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 e em 30 de Junho de 2011, a Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010, a Demonstração Consolidada e Individual do Rendimento Integral para os períodos de seis findos em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010, a Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2011 e o exercício findo a 30 de Junho de 2011 e a Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010, e as respectivas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2011.

1. Aspectos Relevantes da Vida do Grupo

Em termos desportivos, os dois factores mais relevantes que ocorreram até ao presente momento na época de 2011/2012 são:

- Co-liderança da Liga Nacional à 20ª jornada;
- Garantia de acesso aos oitavos de final da Liga dos Campeões, depois de vencer o Grupo C na fase de grupos da competição.

A 31 de Dezembro de 2011, o Benfica partilhava a liderança da Liga Zon/Sagres, com um total de 33 pontos garantidos após decorrer a 13ª jornada, fruto de 10 vitórias e 3 empates, mantendo-se intactas as condições para recuperar o título de campeão nacional alcançado na época de 2009/2010. Na Taça de Portugal, o Benfica foi eliminado nos oitavos de final pelo Marítimo, em jogo realizado no Estádio dos Barreiros, depois de ultrapassar duas eliminatórias em jogos realizados na condição de visitante. Na Taça da Liga, o Benfica só entra em competição na 3ª fase de prova, a qual apenas se inicia no mês de Janeiro.

Em termos de competições europeias, o Benfica alcançou o primeiro lugar do Grupo C, onde ficou colocado juntamente com o Manchester United, o Basileia e o Otelul Gelati, tendo garantido um total de 12 pontos, fruto de 3 vitórias e 3 empates. Estando pelo segundo ano consecutivo a disputar a prova da elite dos clubes do futebol europeu, o Benfica realizou uma das suas melhores campanhas na fase de grupos, tendo garantido uma receita mínima referente apenas à distribuição de verbas pela UEFA de aproximadamente 14 milhões de euros, sem considerar o prémio de passagem aos oitavos de final. De referir que o Benfica no início da época atingiu um dos objectivos que se propunha para a mesma: garantir de acesso à fase de grupo da Liga dos Campeões, após eliminar o Trabzonspor da Turquia e o Twente da Holanda na 3ª pré-eliminatória e no play-off da competição, respectivamente.

Tendo em consideração os principais objectivos definidos no início da época 2011/2012, a recuperação do título de campeão nacional e a participação da Liga dos Campeões, a Benfica SAD definiu como estratégia para o futebol profissional:

- Construir uma equipa competitiva, com atletas de qualidade que garantam um maior número de opções e privilegiando atletas com uma elevada margem de progressão;
- Manter a aposta numa equipa técnica que já demonstrou capacidade de vencer e que tem vindo a desenvolver um trabalho com resultados nas últimas duas temporadas;
- Reforçar a estrutura de apoio ao futebol profissional e o funcionamento da mesma, desenvolvendo novas valências, reunindo condições para que todos possam estar focados no compromisso de vencer, o que deve estar na mente de todos os profissionais que envergam a camisola do Benfica.

Neste enquadramento, a Benfica SAD considerou fundamental voltar a ter uma posição activa no mercado de transferências, identificando e concretizando um número limitado de oportunidades de venda de passes de jogadores, assim como investindo criteriosamente com o objectivo de conquistar importantes vitórias desportivas.

Desta forma, a Benfica SAD alienou os direitos desportivos do atleta Fábio Coentrão ao Real Madrid pelo montante de 30 milhões de euros, um dos atletas mais cobiçados no mercado europeu no defeso. Adicionalmente, transferiu o atleta Roberto para o Real Zaragoza pelo valor de 8,6 milhões de euros, conforme divulgado em momento oportuno.

Em simultâneo, foram efectuados diversos investimentos antes do início desta época, designadamente a contratação dos atletas Artur Moraes, Nolito, Bruno César, Matic e Enzo Perez, com o objectivo integrar o plantel principal.

No início da presente época, a Benfica SAD efectuou diversas aquisições de direitos desportivos de atletas no sentido de reforçar o seu plantel, destacando-se as contratações dos atletas Witsel, Garay, Emerson, Capdevila e Mika.

De referir que os investimentos efectuados também procuraram ser realizados em jogadores com uma margem de progressão elevada face à sua idade, como são os casos de alguns atletas anteriormente referidos, assim como a reintegração de atletas que se encontravam emprestados na época anterior e que foram formados no Benfica ou adquiridos em épocas anteriores, como são exemplo os jogadores Rodrigo, Miguel Vítor, Nelson Oliveira, David Simão e Luís Martins.

De referir que todas as opções estratégicas tomadas pelo Grupo estão enquadradas na realidade económica e financeira que actualmente se verifica, visando obter as vitórias essenciais à actividade e ao crescimento do Benfica mas sem descuidar o objectivo de gerar de forma cíclica ganhos significativos com a transferência de atletas.

A Benfica SAD tem mantido uma política equilibrada de renovação dos contratos de trabalho desportivos com os seus profissionais, designadamente:

- Os atletas que tem sido uma referência do plantel nos últimos anos e que tem tido um papel fundamental nas conquistas de títulos das últimas épocas e dos patamares desportivos alcançados;
- Os jovens atletas com potencial de crescimento e que, apesar de ainda não se terem afirmado no plantel principal, são apostas de futuro da Sociedade e que actualmente poderão estar a rodar noutros clubes, para garantir um maior ritmo competitivo;
- Os atletas formados pelas camadas jovens do Benfica, nos quais a Sociedade realiza um forte investimento e deposita a expectativa de virem a desempenhar um papel central na equipa principal.

No decorrer do primeiro semestre de 2011/2012, a Sociedade procedeu à renovação de diversos contratos de trabalho desportivo, nomeadamente com os atletas Luisão, Gaitán, Jara e Luís Martins até ao final da época desportiva de 2015/2016 e dos jogadores Maxi Pereira e Urretaviscaya até 30 de Junho de 2015.

Relativamente ao atleta uruguaio Maxi Pereira, que conquistou a Copa América pela sua selecção antes do início desta temporada, a Benfica SAD ainda adquiriu os restantes 30% dos direitos económicos do atleta que remanesciam na titularidade do Defensor Sporting FC pelo valor de 2,7 milhões de euros.

No final do 1º semestre de 2011/2012, a Benfica SAD optou por adquirir direitos desportivos de diversos atletas jovens que tem vindo a acompanhar, com os quais estabeleceu contratos de trabalho desportivo para a época 2012/2013, e relativamente aos quais perspectiva uma elevada margem de progressão e potencial futebolístico. Desta forma, a Benfica SAD já se encontra a planificar de forma atempada a próxima época desportiva, na qual pretende competir com uma equipa B que permita aos jovens atletas com reconhecido potencial desenvolver as suas competências de forma a poderem evoluir para a equipa principal.

A Benfica SAD mantém uma estreita ligação com o Benfica Stars Fund, um importante parceiro da Sociedade na realização de investimentos que garantam as melhores soluções para o plantel da Benfica SAD, tendo a 29 de Setembro de 2011 celebrado com essa entidade novos contratos de associação de interesses económicos no montante e percentagem abaixo mencionados:

<u>Atleta</u>	<u>Percentagem</u>	<u>Preço pago pelo Fundo</u>
Bruno César	15%	1.035.000
Ezequiel Garay	10%	1.175.000
Franco Jara	10%	600.000
Manuel Durán (Nolito)	20%	1.300.000
Nicolas Gaitán	15%	2.025.000
		6.135.000

A 31 de Dezembro de 2011, encontram-se em vigor os seguintes contratos de associação de interesses económicos entre a Benfica SAD e a Benfica Stars Fund, que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transacções dos direitos desportivos dos atletas, no montante e percentagem abaixo mencionados:

<u>Atleta</u>	<u>Data de entrada no Fundo</u>	<u>Percentagem</u>	<u>Preço pago pelo Fundo</u>
David Simão	30.09.2009	25%	375.000
Javi Garcia	30.09.2009	20%	3.400.000
Leandro Pimenta	30.09.2009	25%	375.000
Miguel Vítor	30.09.2009	25%	500.000
Nélson Oliveira	30.09.2009	25%	2.000.000
Roderick Miranda	30.09.2009	25%	2.000.000
Rúben Amorim	30.09.2009	50%	1.500.000
Shaffer	30.09.2009	40%	1.400.000
Urretaviscaya	30.09.2009	20%	1.200.000
Yartey	30.09.2009	25%	375.000
Cardozo	10.02.2010	20%	4.000.000
Fellipe Menezes	10.02.2010	30%	1.500.000
Maxi Pereira	10.02.2010	30%	1.350.000
Airton	20.06.2010	40%	3.000.000
Alan Kardec	20.06.2010	50%	3.000.000
Bruno César	30.09.2011	15%	1.035.000
Ezequiel Garay	30.09.2011	10%	1.175.000
Franco Jara	30.09.2011	10%	600.000
Manuel Durán (Nolito)	30.09.2011	20%	1.300.000
Nicolas Gaitán	30.09.2011	15%	2.025.000
			32.110.000

No decorrer da pré-época de 2011/2012, a Benfica SAD organizou a Eusébio Cup pelo quarto ano consecutivo, garantido a presença de mais uma equipa de top mundial, o Arsenal de Londres, num torneio que começa a ganhar notoriedade no futebol internacional. Nesta quarta edição, o Benfica voltou a conquistar o troféu, o qual tem um carácter simbólico ao homenagear o melhor jogador de toda a história do Benfica, Eusébio da Silva Ferreira, permitindo preparar os jogos oficiais com algumas das principais equipas do panorama europeu.

Em Dezembro de 2011 a Benfica SAD realizou um empréstimo obrigacionista de 50 milhões de euros, estando previsto o seu reembolso a 18 de Dezembro de 2012 ao valor nominal. As obrigações "Benfica SAD

2012” foram emitidas no seguimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Março de 2011, que autorizou o Conselho de Administração a proceder à emissão de papel comercial, ou instrumento de dívida equiparado, até ao montante máximo de cinquenta milhões de euros, para reestruturação da sua dívida e ainda a executar a deliberação de autorização, nos termos mais convenientes para a Sociedade.

No decorrer deste semestre, foram realizados alguns investimentos pela Benfica Estádio, nomeadamente o início das obras de construção do novo museu do Benfica, com o objectivo de criar um espaço digno da história gloriosa do Benfica, tornando-se num polo de atracção ao estádio e, através de uma aposta na inovação e na tecnologia, tornar o museu do Benfica um ponto obrigatório do roteiro de museus de Lisboa.

2. Análise Económica e Financeira

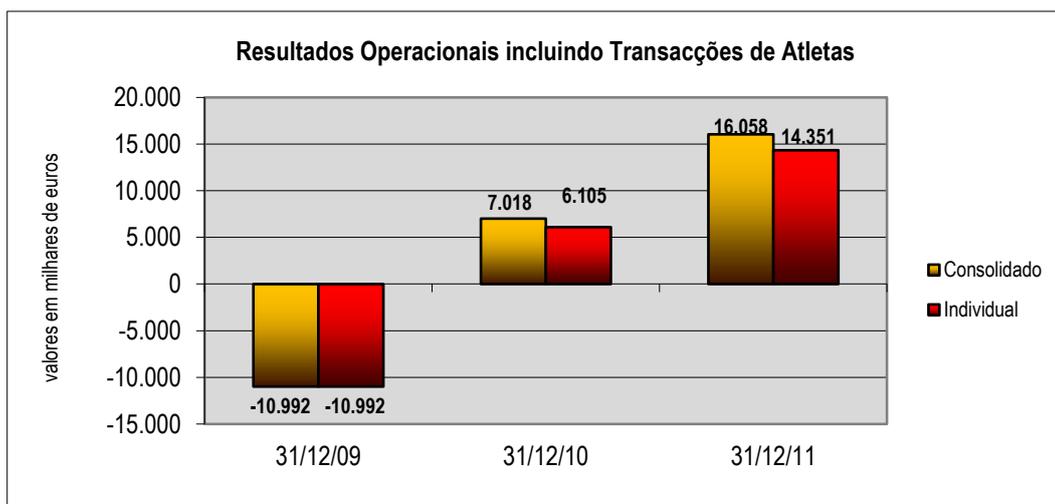
Os principais factores com impacto directo nos resultados económicos e financeiros do 1º semestre de 2011/2012 são os seguintes:

- A participação na Liga dos Campeões pelo segundo ano consecutivo, com a obtenção de melhores resultados desportivos quando comparados com os da época anterior, para além da participação na 3ª pré-eliminatória e no play-off;
- O desempenho desportivo da equipa principal de futebol, que também no plano interno melhorou face à época anterior, permitindo ao Benfica manter-se na luta pelos principais objectivos delineados no início da época, com um impacto positivo nas receitas, nomeadamente em termos de bilhética;
- À semelhança do exercício anterior, um continuado esforço de investimento efectuado no futebol profissional, com implicações no aumento da massa salarial e das amortizações do exercício;
- A alienação do atleta Fábio Coentrão, permitindo à Sociedade um importante ganho económico face ao investimento efectuado na aquisição do atleta;
- O aumento dos custos financeiros do Grupo, os quais estão fortemente influenciados pelo agravamento das taxas de financiamento e por um ligeiro acréscimo do passivo remunerado.

A Sociedade apresentou um resultado consolidado positivo de aproximadamente 8,3 milhões de euros no semestre corrente, o que representa uma melhoria de cerca de 7,8 milhões de euros face ao período homólogo transacto.

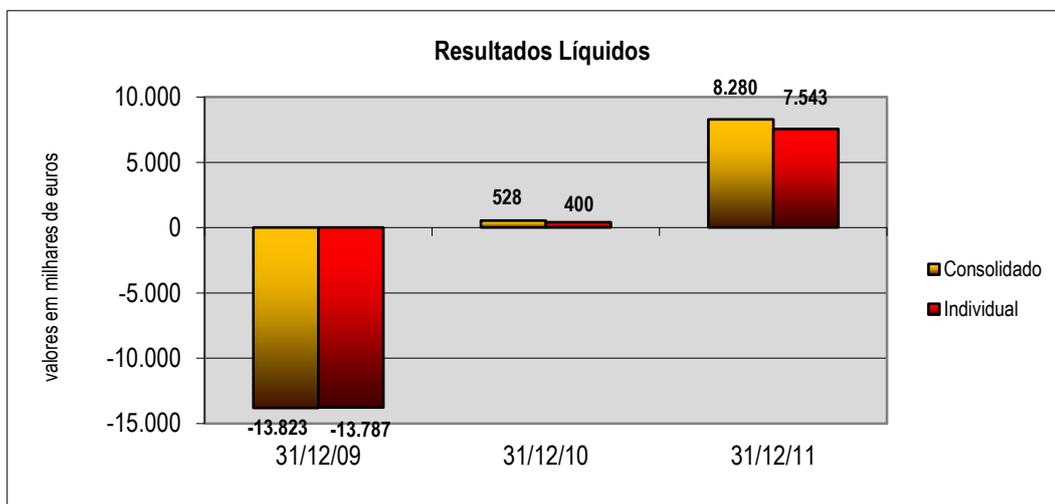
Os resultados operacionais consolidados, excluindo transacções com atletas, ascenderam a 7,5 milhões de euros, os quais representaram um crescimento de 3,2% face aos 7,2 milhões de euros apresentados no 1º semestre de 2010/2011. Estes resultados demonstram que o Grupo tem evoluído de forma positiva no sentido de alcançar um equilíbrio económico a curto prazo, situação cada vez mais imperativa face à vontade expressa deste Conselho de Administração e às próprias exigências colocadas pela UEFA relacionadas com os mecanismos designados por *Financial Fair Play*.

De referir que os proveitos operacionais (excluído transacções com atletas) registaram um crescimento de 9,7% face ao período homólogo, ultrapassando pela primeira vez os 50 milhões de euros no 1º semestre.



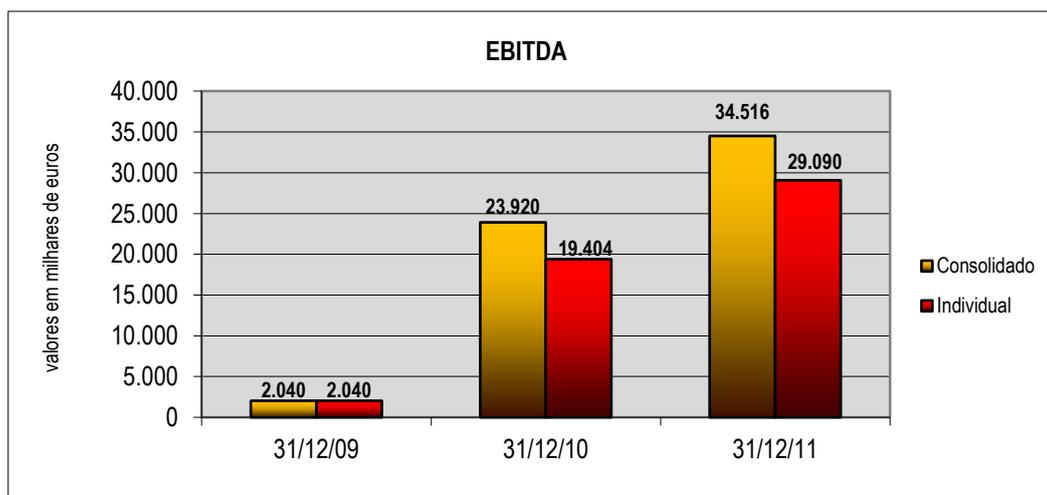
Em termos operacionais incluindo as transacções de atletas, o Grupo apresentou um resultado consolidado positivo de 16,1 milhões de euros, os quais representaram uma melhoria face aos 7 milhões de euros apresentados no 1º semestre de 2010/2011, equivalendo a uma evolução favorável nos últimos três períodos homólogos.

Para além da variação positiva de 0,3 milhões de euros referida anteriormente nos resultados operacionais antes de transacções de atletas, esta evolução está essencialmente relacionada com os resultados gerados com atletas, que registaram um valor positivo de aproximadamente 8,6 milhões de euros face ao prejuízo de 231.488 euros apresentado no período homólogo anterior.



O resultado líquido do Grupo tem apresentado uma evolução favorável, tendo atingido valores positivos no 1º semestre dos dois últimos exercícios, sendo de destacar os lucros obtidos no semestre corrente, que em termos consolidados atingiu os 8,3 milhões de euros.

A melhoria verificada nos resultados operacionais e nos proveitos gerados pelas transacções de atletas permitiram alcançar estes resultados positivos, apesar do impacto negativos dos custos financeiros.



O EBITDA, que corresponde ao *cash-flow* operacional medido pelo resultado operacional, líquido de depreciações, amortizações, perdas de imparidade e provisões, também reflecte a evolução positiva dos resultados do Grupo face aos exercícios anteriores, tendo atingido um valor consolidado semestral de 34,5 milhões de euros, representando um crescimento de 44,3%.

Consolidado

valores em milhares de euros

Proveitos Operacionais	31.12.11	31.12.10	Variação	%
Prémios UEFA	13.977	10.308	3.669	35,6
Bilhética	9.009	7.790	1.219	15,6
Publicidade e patrocínios	8.769	6.889	1.880	27,3
Quotizações	5.021	5.172	(151)	(2,9)
Transmissões televisivas	4.613	4.508	105	2,3
Corporate	3.612	4.199	(587)	(14,0)
Merchandising	1.594	1.551	43	2,8
Rendas de espaço	1.425	1.514	(89)	(5,9)
Cachets	330	2.225	(1.895)	(85,2)
Outros	1.828	1.578	250	15,8
Total	50.178	45.734	4.444	9,7

Os proveitos operacionais consolidados semestrais atingiram um montante próximo dos 50,2 milhões de euros, registando uma variação positiva de 9,7%.

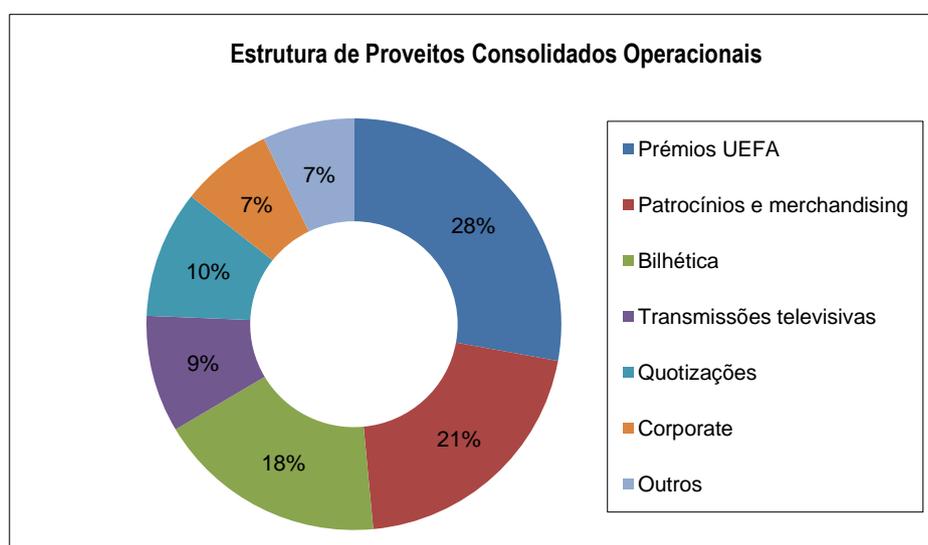
O principal factor que explica esta variação prende-se com as receitas geradas pelos prémios com a participação na Liga do Campeões, que aumentaram cerca de 3,7 milhões de euros, atingindo um montante próximo dos 14 milhões de euros, o que representa o valor histórico mais elevado. Este crescimento é justificado por melhores resultados desportivos nesta época, com impacto directo nos prémios de desempenho, e pela participação na 3ª pré-eliminatória e no play-off de acesso à fase de grupos da competição, situação que não ocorreu na época 2010/2011, uma vez em que o Benfica teve acesso directo à fase de grupos na condição de campeão nacional.

Adicionalmente, verificou-se um aumento considerável das receitas geradas pela publicidade e patrocínios e pela bilhética, no montante de 1,9 e 1,2 milhões de euros, respectivamente.

No que se refere à publicidade e patrocínios, a principal justificação está relacionada com a melhoria das condições do contrato com a Central de Cervejas, o qual já estava previsto no acordo estabelecido em Janeiro de 2009.

As receitas com a bilhética atingiram um montante de 9 milhões de euros, representando um crescimento de 15,6% face ao período homólogo anterior, o qual é justificado pela melhoria do desempenho desportivo a nível interno e externo da equipa de futebol, que implicou um acréscimo das assistências no estádio. De referir que os proveitos relacionados com bilhética incluem os seat rights e os bilhetes de época que lhes estão associados, os cativos e a bilheteira jogo a jogo. Se a este montante acrescentarmos as receitas do corporate, que são maioritariamente provenientes das vendas de camarotes e executive seats, os quais dão acesso aos jogos do Benfica, os proveitos ascendem a cerca de 12,6 milhões de euros, o que é representativo da capacidade do Grupo em gerar receitas com as assistências aos jogos.

Em sentido contrário, de referir o recuo significativo das receitas de cachets, o qual é em parte explicado pelo menor número de torneios de pré-época em que o Benfica participou, uma vez que ao contrário da época anterior teve de realizar duas eliminatórias de acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões, e, por outro lado, pelas importantes receitas geradas com a digressão a Angola na época 2010/2011.



Os proveitos operacionais, excluindo os provenientes de transacções de atletas, continuam a apresentar uma diversificação equilibrada, apesar da maior importância dos prémios da UEFA, dos patrocínios e merchandising e das receitas de bilhética, que no conjunto representam a 67% das fontes de receitas.

Consolidado

valores em milhares de euros

Custos Operacionais	31.12.11	31.12.10	Varição	%
Fornecimento e serviços de terceiros	11.931	11.876	55	0,5
Custos com o pessoal	25.608	20.581	5.027	24,4
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾	4.406	4.693	(287)	(6,1)
Provisões/Imparidades ⁽¹⁾	(377)	(552)	175	(31,7)
Outros custos operacionais	1.126	1.887	(761)	(40,3)
Total	42.694	38.485	4.209	10,9

⁽¹⁾ excluindo amortizações e imparidades de atletas

Os custos operacionais consolidados aumentaram cerca de 4,2 milhões de euros, o que corresponde a uma variação de 10,9% face ao exercício transacto.

Esta evolução está essencialmente influenciada pelo aumento nos custos com o pessoal, justificado pelo acréscimo da massa salarial do plantel de futebol em resultado dos investimentos efectuados em novos atletas e pelos prémios de objectivos/desempenho distribuídos em consequência dos resultados desportivos alcançados no 1º semestre de 2011/2012.

<i>Consolidado</i>	<i>valores em milhares de euros</i>				
	Resultados com Atletas	31.12.11	31.12.10	Variação	%
Alienação de direitos		18.542	11.139	7.403	66,5
Cedência de direitos Benfica Stars Fund		5.221	3.579	1.642	45,9
Outros proveitos		8	-	8	-
Proveitos com transacções de atletas		23.771	14.718	9.053	61,5
Fundo de solidariedade		(449)	(933)	484	(51,9)
Outros custos		(320)	(1.255)	935	(74,5)
Custos com transacções de atletas		(769)	(2.188)	1.419	64,9
Resultados com transacções de atletas		23.002	12.530	10.472	83,6
Depreciações e perdas de imparidades de atletas		(14.428)	(12.761)	(1.667)	13,1
Total		8.574	(231)	8.805	3.811,7

O resultado gerado com atletas de aproximadamente 8,6 milhões de euros tem um impacto positivo nos resultados semestrais do Grupo, sendo um dos principais factores que explicam a melhoria dos mesmos. O aumento dos proveitos gerados com a transacção de atletas em cerca de 9,1 milhões de euros foi a principal justificação para o resultado alcançado neste semestre, dado que a redução dos custos associados a transacções de atletas permitiu praticamente compensar a totalidade do acréscimo verificado nas depreciações de atletas.

Os proveitos com transacções de atletas estão essencialmente relacionados com a transferência do Fábio Coentrão para o Real Madrid no início da época, que gerou uma receita líquida de 16,4 milhões de euros, a qual superou as ocorridas no período homólogo anterior, designadamente dos atletas Ramires e Halliche.

Os proveitos obtidos com a cedência de direitos à Benfica Stars Fund, que incluem o reconhecimento, numa base linear ao longo do contrato dos atletas transaccionados, dos réditos obtidos com as cedências de créditos sobre futuras vendas de direitos desportivos de atletas, apresentam um aumento de 1,6 milhões de euros face ao período homólogo anterior, superando um valor de 5,2 milhões de euros. Esta variação é justificada pelo facto de, a 31 de Dezembro de 2011, inclui os réditos no montante de 2,4 milhões de euros que se encontravam por reconhecer da operação efectuada com o Benfica Stars Fund relativamente ao Fábio Coentrão.

A rubrica de depreciações e perdas de imparidade de atletas regista um crescimento de 13,1% face ao período homólogo anterior, em consequência da opção em manter um investimento continuado no plantel de futebol.

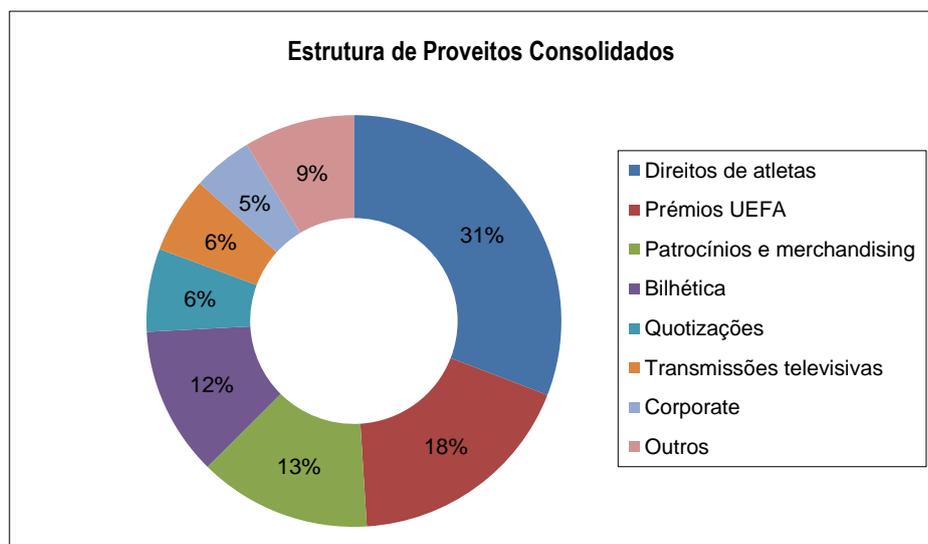
Consolidado

valores em milhares de euros

Resultados Financeiros	31.12.11	31.12.10	Varição	%
Proveitos e ganhos financeiros	2.774	2.518	256	10,2
Custos e perdas financeiros	(10.521)	(8.703)	(1.818)	(20,9)
Total	(7.747)	(6.185)	(1.562)	(25,3)

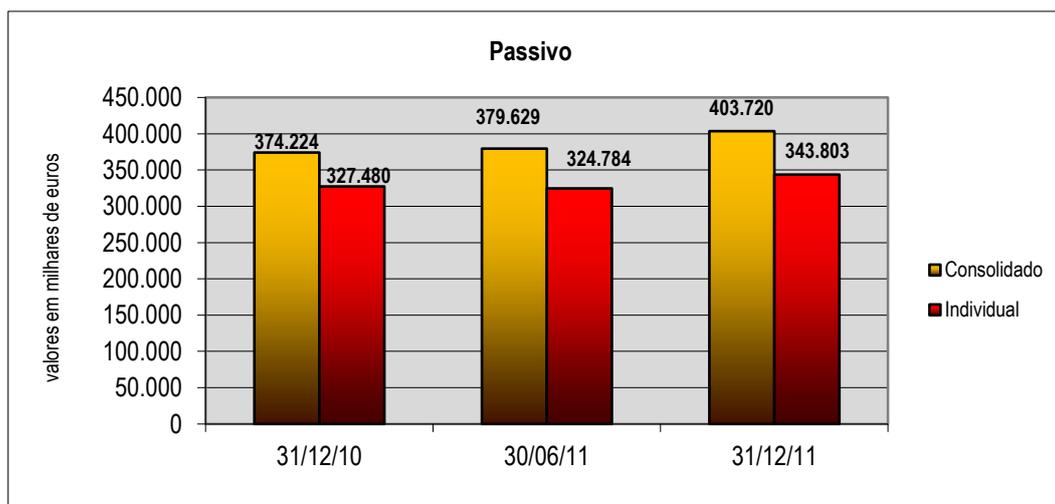
Os resultados financeiros no presente semestre ascenderam a um valor negativo de 7,7 milhões de euros, o que corresponde a uma variação negativa de aproximadamente 1,6 milhões de euros face ao período homólogo anterior. Contudo, de referir que os custos financeiros consolidados da Benfica SAD incluem praticamente a globalidade dos encargos de financiamento do Grupo Benfica, dado que actualmente os custos associados ao *project finance* do Estádio do Sport Lisboa e Benfica são integrados nas contas consolidadas da Benfica SAD, que detém a 100% a Benfica Estádio.

No período em análise, a obtenção de crédito e as condições de financiamento praticadas pelo mercado continuaram a agravar-se, o que não permitiu reduzir os encargos financeiros do Grupo, que sofreram um crescimento de 20,9%.



O peso das receitas geradas com transacções de atletas continua a reforçar a sua importância na estrutura de proveitos totais do Grupo, correspondendo no período corrente a 31% do montante das receitas, o que representa um crescimento face aos 25% apresentados no período homólogo anterior ou aos 30% alcançados no exercício de 2010/2011.

O reforço da importância dos proveitos gerados pelos direitos de atletas não significa que as restantes fontes de receitas estejam distribuídas de forma desequilibrada ou que exista uma dependência excessiva das receitas provenientes de transacções com atletas. A título de exemplo, pode-se constatar que as receitas com prémios distribuídos pela UEFA adicionadas aos proveitos de patrocínios e merchandising equivalem aos direitos de atletas, isto é, representam 31% das receitas totais do Grupo.



Consolidado

valores em milhares de euros

Passivo	31.12.11	30.06.11	Varição	%
Provisões	5.661	5.377	284	5,3
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	1.144	1.054	90	8,5
Empréstimos obtidos	138.018	139.274	(1.256)	(0,9)
Derivados	11.427	7.149	4.278	59,8
Fornecedores	15.904	21.354	(5.450)	(25,5)
Outros credores	10.607	12.959	(2.352)	(18,1)
Outros passivos	15.160	15.267	(107)	(0,7)
Impostos diferidos	7.357	8.559	(1.202)	(14,0)
Passivos não correntes	205.278	210.993	(5.715)	(2,7)
Empréstimos obtidos	115.591	92.625	22.966	24,8
Fornecedores	27.029	29.916	(2.887)	(9,7)
Empresas do grupo e partes relacionadas	200	375	(175)	-
Outros credores	27.492	22.422	5.070	22,6
Outros passivos	28.130	23.298	4.832	20,7
Passivos correntes	198.442	168.636	29.806	17,7
Total	403.720	379.629	24.091	6,3

O passivo consolidado do Grupo aumentou cerca de 6,3% face ao valor apresentado no final do exercício transacto, o qual é essencialmente justificado pelo acréscimo ocorrido nos empréstimos obtidos correntes, para além dos aumentos verificados nas rubricas de derivados e de outros passivos.

O aumento verificado nas rubricas de empréstimos obtidos é essencialmente justificado pela operação de *factoring* realizada com os valores que se encontram por receber proveniente da transferência do atleta Fábio Coentrão, no montante de 20 milhões de euros. Adicionalmente, a Benfica emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 50 milhões de euros em Dezembro de 2011, que permitiu reestruturar o passivo bancário do Grupo e melhorar as condições de financiamento que estavam a ser praticadas.

À semelhança do que tem ocorrido nos períodos anteriores, existe margem de negociação na gestão dos prazos de reembolso do passivo bancário, pelo que apesar da rubrica de empréstimos obtidos exigível no período de um ano apresentar um saldo de 115,6 milhões de euros, é expectável que uma parte considerável desse valor seja renovada e o seu prazo de reembolso diferido. A título de exemplo, essa rubrica apresentava um saldo de 89,7 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2010 e desde essa data até ao final do período corrente foram amortizados em termos líquidos cerca de 10 milhões de euros, tendo o valor remanescente sido renegociado em termos de prazos.

O aumento na rubrica de derivados em cerca de 4,3 milhões de euros é justificado pela variação no justo valor dos derivados de cobertura, os quais dizem respeito a contratos de *swaps* de fixação de taxa de juro agregados a vários empréstimos que se encontram em vigor a 31 de Dezembro de 2011. De referir que no exercício anterior, esta rubrica tinha registada uma variação 3,7 milhões de euros em sentido contrário.

A rubrica de outros passivos correntes registaram um aumento de 4,8 milhões de euros, o qual é essencialmente justificado pela variação dos proveitos diferidos, que sofreram um aumento por se encontrar um valor superior de receitas que já se encontram facturadas, mas cujo rédito só será reconhecido no decorrer dos próximos meses.

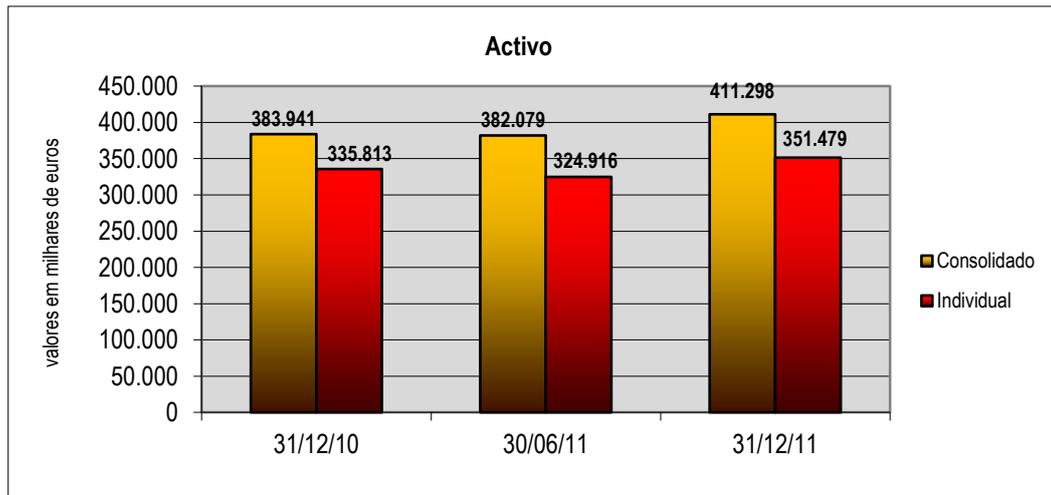
As variações ocorridas nas rubricas de fornecedores e de outros credores estão essencialmente relacionadas com os compromissos assumidos pela Benfica SAD no âmbito dos investimentos efectuados para reforço da equipa de futebol, tendo no seu conjunto assistido a um aumento de aproximadamente 5,9 milhões de euros.

O valor registado na rubrica de imposto diferido refere-se ao reconhecimento das diferenças temporárias entre a base contabilística e fiscal decorrentes do apuramento do justo valor dos activos e passivos da Benfica Estádio.

Consolidado

valores em milhares de euros

Activo	31.12.11	30.06.11	Varição	%
Activos tangíveis	153.737	156.971	(3.234)	(2,1)
Activos intangíveis	109.714	100.169	9.545	9,5
Investimentos em empresas associadas	3.081	2.953	128	4,3
Propriedade de investimento	11.403	11.606	(203)	(1,7)
Clientes	22.807	18.089	4.718	26,1
Empresas do grupo e partes relacionadas	34.992	31.451	3.541	11,3
Outros activos	-	2.653	(2.653)	(100,0)
Activos não correntes	335.734	323.892	11.842	3,7
Outros activos financeiros	5.264	5.178	86	1,7
Clientes	42.456	28.468	13.988	49,1
Empresas do grupo e partes relacionadas	5.960	6.735	(775)	(11,5)
Outros devedores	3.265	3.195	70	2,2
Outros activos	8.612	7.768	844	10,9
Caixa e disponibilidades em bancos	10.007	6.843	3.164	46,2
Activos correntes	75.564	58.187	17.377	29,9
Total	411.298	382.079	29.219	7,6



O valor do activo consolidado da Benfica SAD ascende a 411,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 7,6% face ao montante apresentado no final do exercício anterior.

Esta variação é essencialmente justificada pelo aumento dos saldos de clientes e dos activos intangíveis, nomeadamente do plantel de futebol, para além dos acréscimos verificados nas rubricas de empresas do grupo e partes relacionadas e de caixa e disponibilidades em bancos.

O aumento dos saldos de clientes, que ascendeu a cerca de 19 milhões de euros, é essencialmente explicado pelas transferências dos atletas Fábio Coentrão e Roberto e compensado pelo recebimento da segunda prestação referente à alienação do atleta Di María.

A rubrica de activos intangíveis a 31 de Dezembro de 2011 equivale a cerca de 110 milhões de euros, sendo 94,9 milhões de euros referentes à valorização do plantel de futebol, 11,6 milhões de euros ao valor líquido a marca Benfica e o 3,2 milhões de euros relativos a direitos económicos detidos pela Benfica SAD sobre atletas que os direitos de inscrição desportiva são controlados por outra entidade. A variação de 9,5% é explicada pelos investimentos efectuados no plantel de futebol ao longo do período.

O saldo das empresas do grupo e partes relacionadas não corrente corresponde à dívida da Benfica SGPS, no montante aproximado de 35 milhões de euros, que surgiu na sequência do processo de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica aprovado em Dezembro de 2009 e cujo prazo de reembolso estabelecido contratualmente é de Junho de 2015. O aumento verificado na rubrica refere-se à emissão das facturas de juros entretanto emitidas, que estava parcialmente reflectido na rubrica de outros activos não correntes.

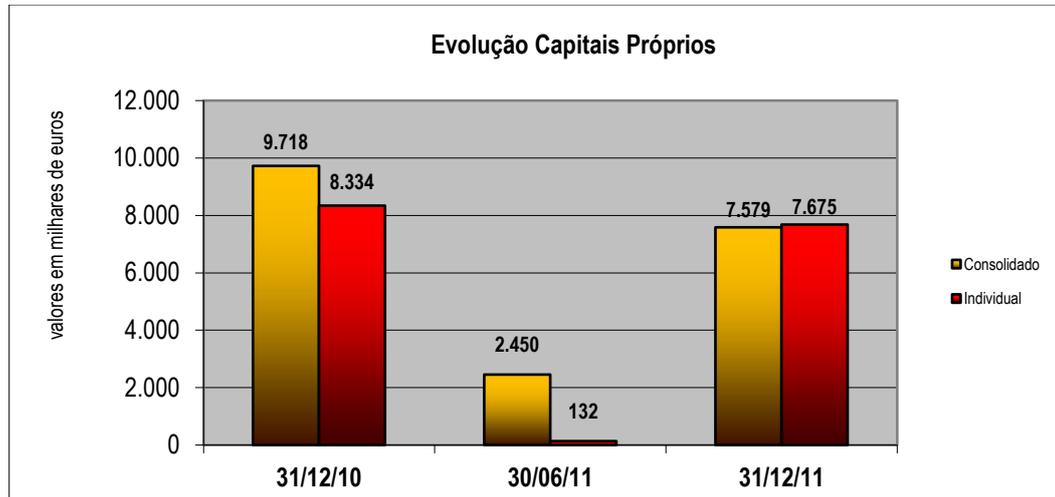
O saldo da rubrica de caixa e disponibilidades em bancos ascende a 10 milhões de euros, encontrando-se o mesmo influenciado pelo saldo de aproximadamente 8,6 milhões de euros referentes à conta bancária designada por “recebimentos bancos”, que inclui as verbas utilizadas para efectuar o pagamento do serviço da dívida do *project finance* da Benfica Estádio, que a 30 de Junho representava cerca de 4,1 milhões de euros. Tendo em consideração que a Benfica Estádio está a cumprir as obrigações previstas no *project finance*, é expectável que parte considerável dessa verba seja libertada para outras necessidades de tesouraria do Grupo.

Os saldos das restantes rubricas têm a seguinte natureza:

- Os activos tangíveis corresponde às principais infra-estruturas detidas pelo Grupo, designadamente o Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e o Caixa Futebol Campus;
- Os investimentos em empresas associadas referem-se à participação de 15% que a Benfica SAD detém no Benfica Stars Fund, que a 31 de Dezembro de 2011 está valorizada em 2,7 milhões de euros, e as participações financeiras na Benfica TV e Clínica do SLB;
- As propriedades de investimento, que correspondem ao valor de 11,4 milhões de euros, reflectem o justo valor de mercado da galeria comercial do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, de acordo com o

estudo realizado por uma entidade independente com referência à data de encerramento do exercício anterior;

- Os outros activos financeiros dizem respeito à conta bancária onde se encontra depositado o valor de reserva do serviço da dívida, constituído como garantia ao sindicato bancário do *project finance* para construção do Estádio do Sport Lisboa e Benfica.



Os capitais próprios consolidados sofreram um aumento superior a 5 milhões de euros, atingido um montante de 7,6 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2011. Esta variação é justificada pelo resultado líquido consolidado do período, que ascendeu a um valor positivo de 8,3 milhões de euros, cujo efeito foi prejudicado pela variação negativa registada na reserva de justo valor dos derivados de cobertura contratados pelo Grupo para a fixação de taxas de juros de empréstimos bancários no montante de, aproximadamente, 3,2 milhões de euros.

Apesar da evolução positiva da situação líquida do Grupo no período em análise, a Benfica SAD ainda não cumpre o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, mantendo-se a intenção de continuar a melhorar os capitais próprios da Benfica SAD. De qualquer forma, é entendimento do Conselho de Administração que a continuidade das suas operações é assegurada pelo apoio financeiro dos seus accionistas.

O resultado líquido consolidado do período também incorpora os resultados das participações financeiras das suas entidades associadas, a Benfica TV e a Clínica do SLB, para além do investimento no Benfica Stars Fund.

A Benfica TV encerrou o 1º semestre de 2011/2012 com um volume de negócios superior a 2,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,8% face ao período homólogo transacto. Adicionalmente, face aos investimentos que realizou na sua grelha de programação, nomeadamente a aquisição de jogos internacionais, verificou-se um ligeiro acréscimo dos custos. Desta forma, a Benfica TV apresentou um resultado negativo neste semestre de 177.737 euros.

A Clínica do SLB gerou um volume de negócios de 333.385 euros no decurso do semestre em análise, correspondendo a um decréscimo de 9,4% face ao período homólogo. Esta variação aliada a um ligeiro aumento dos custos incorridos no semestre gerou um resultado negativo de 20.287 euros a 31 de Dezembro de 2011.

O Benfica Stars Fund apresentou no período compreendido entre 1 de Julho de 2011 e 31 de Dezembro de 2011 um resultado líquido positivo de aproximadamente 1 milhão de euros. Os resultados apresentados no período foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela

Benfica SAD, pelo que diferem dos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Benfica Stars Fund.

3. Factos Ocorridos após o Termo do Período

O Benfica partilha actualmente a liderança da Liga Zon Sagres, com um total de 49 pontos garantidos em 20 jornadas, fruto de 15 vitórias e 4 empates. Desta forma, após terem decorrido 5 jornadas da segunda volta da competição, o Benfica continua a manter uma posição privilegiada para atacar o principal objectivo da época, jogando na condição de visitado com os segundo e terceiro classificados no decorrer da segunda volta da Liga. Adicionalmente, o Benfica tem um dos ataques mais concretizador da prova com 47 golos marcados, o que equivale a uma média de 2,4 golos por jogo.

Na Taça da Liga, o Benfica iniciou a sua participação na terceira fase da prova, a qual teve início em Janeiro de 2012, tendo obtido três vitórias nos três jogos realizados, tendo garantido o primeiro lugar do seu grupo e a passagem às meias-finais, que se realizam em Março num único jogo a realizar no seu estádio contra o FC Porto.

Em termos de competições europeias, após alcançar o primeiro lugar do Grupo C e garantir a passagem aos oitavos de final da Liga dos Campeões, o Benfica vai disputar o acesso aos quartos-de-final da prova com o Zenit de São Petersburgo. No jogo da primeira mão realizado na Rússia, o Zenit adiantou-se na eliminatória com um resultado de 3-2, estando marcada para o início do mês de Março o segundo jogo em Lisboa, onde o Benfica poderá inverter a situação, tendo a vantagem de jogar perante o seu público e de ter marcado dois golos fora. De referir que com a passagem aos oitavos de final da competição a Benfica SAD garantiu um prémio a distribuir pela UEFA de 3 milhões de euros, a qual será registada em proveito no decorrer do 3º trimestre de 2011/2012. A passagem aos quartos-de-final representa um valor adicional de 3,3 milhões de euros.

Em Janeiro de 2012, a Benfica SAD exerceu a opção a que tinha direito para prorrogar o contrato de trabalho desportivo que liga a Sociedade ao atleta Javier Saviola por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de Junho de 2013.

Em Fevereiro de 2012, a Benfica SAD prolongou o contrato de trabalho desportivo que liga a Sociedade ao atleta Pablo Aimar por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de Junho de 2013.

4. Perspectivas Futuras

Os investimentos realizados no reforço do plantel, a manutenção da esmagadora maioria dos atletas mais preponderantes nas últimas épocas, a continuidade da equipa técnica e a reorganização levada a cabo no Departamento de Futebol, são os elementos que importa continuar a destacar, como pilares da aposta para a época que decorre.

A Benfica SAD continuará a privilegiar o êxito desportivo como a sua razão de ser.

A melhoria da estrutura do Futebol Profissional permitirá uma coordenação mais eficaz, uma maior agilidade ao nível dos processos de decisão e uma maior abrangência de intervenção.

Com as condições criadas, com os meios disponibilizados e com a competência reconhecida ao grupo de trabalho, as perspectivas futuras, na vertente desportiva, são as melhores.

A Benfica SAD continuará a apostar na formação de jovens jogadores com o objectivo de incrementar o número de atletas criados no Centro de Formação Caixa Futebol Campus e capazes de integrar o plantel sénior.

Face à dificuldade na transição do Futebol Formação para o Futebol Profissional, a passagem de um jovem atleta para a equipa sénior, deverá ser precedida de um ganho de experiência em equipas que disputem campeonatos suficientemente competitivos. Neste âmbito, a criação da Equipa B constitui um passo estruturante que importa destacar.

A nível económico-financeiro, a Benfica SAD continuará a privilegiar o equilíbrio das suas contas, não apenas por força da introdução pela UEFA dos mecanismos de controlo do *fair-play* financeiro, mas também pelas dificuldades que existem no acesso ao crédito.

Assim, e até ao final do mandato desta Administração, a Benfica SAD irá manter um enfoque particular no controlo da evolução de custos, no controlo dos níveis de endividamento, e na geração de resultados operacionais e *cash-flow* positivo.

No que diz respeito às receitas, o maior progresso, ainda que apenas com efeitos em 2013, virá da renegociação dos direitos televisivos, estando esta Sociedade em fase de escolha do modelo e potenciais parceiros.

5. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

Com referência à data de 31 de Dezembro de 2011, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º n.º.4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	Acções	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Directamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.435.846	23,63%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	850.000	3,70%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (i)	100	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
	<hr/>	<hr/>
	15.496.846	67,37%
Banco Espírito Santo, SA		
Directamente	1.832.530	7,97%
Órgãos Sociais (ii)	200	-
	<hr/>	<hr/>
	1.832.730	7,97%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Somague – Engenharia, SA	840.000	3,65%
Sportinveste, SGPS, SA (iii)	612.283	2,66%

(i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo do Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, de acordo com a alínea d), n.º.1 do artigo 20º CMV

(ii) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo BES, de acordo com a alínea d), n.º.1 do artigo 20º CMV

(iii) a Sportinveste, SGPS, SA é dominada pela Controlinveste, SGPS, SA, que por sua vez é dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Sportinveste, SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades

O Sport Lisboa e Benfica é o único accionista que detém, directa ou indirectamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de acções de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efectuaram movimentações no decorrer do exercício.

Os restantes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detêm acções da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de acções da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vogal: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 5.435.846 acções através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas acções, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 861.000 acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, totalizando no conjunto 6.296.846 acções.

6. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

7. Acções Próprias

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o período.

8. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da KPMG na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo do Grupo.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2012

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010

valores expressos em euros

Notas	Consolidado		Individual		
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10	
Proveitos operacionais:					
Prestação de serviços	5	33.638.444	33.162.288	26.457.975	24.915.371
Outros proveitos operacionais ⁽¹⁾	6	16.539.475	12.572.017	16.478.273	12.419.054
		50.177.919	45.734.305	42.936.248	37.334.425
Custos operacionais:					
Fornecimentos e serviços de terceiros	7	(11.930.634)	(11.875.879)	(9.477.081)	(8.935.385)
Custos com pessoal	8	(25.608.032)	(20.580.629)	(24.755.512)	(19.754.097)
Depreciações/Amortizações ⁽²⁾	9	(4.406.051)	(4.693.161)	(901.533)	(1.248.405)
Provisões/Imparidades ⁽³⁾	10	377.138	552.388	(1.117.623)	711.168
Outros custos operacionais ⁽¹⁾	11	(1.126.559)	(1.887.776)	(907.525)	(1.771.304)
		(42.694.138)	(38.485.057)	(37.159.274)	(30.998.023)
Resultados operacionais ^{(1) (2) (3)}		7.483.781	7.249.248	5.776.974	6.336.402
Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas	12	(14.428.499)	(12.761.234)	(14.428.499)	(12.761.234)
Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas	13	23.002.468	12.529.746	23.002.468	12.529.746
		8.573.969	(231.488)	8.573.969	(231.488)
Resultados operacionais		16.057.750	7.017.760	14.350.943	6.104.914
Proveitos e ganhos financeiros	14	2.773.883	2.518.488	2.479.908	2.336.764
Custos e perdas financeiros	14	(10.521.219)	(8.703.058)	(9.384.064)	(7.672.155)
Resultados relativos a investimentos em associadas	15	57.998	(212.681)	157.007	(343.789)
Resultados antes de impostos		8.368.412	620.509	7.603.794	425.734
Imposto sobre lucros	16	(88.250)	(92.740)	(60.330)	(26.140)
Resultado líquido		8.280.162	527.769	7.543.464	399.594
Resultado por acção básico/diluído		0,36	0,02	0,33	0,02

⁽¹⁾ Excluindo transacções de passes de atletas

⁽²⁾ Excluindo amortizações de passes de atletas

⁽³⁾ Excluindo imparidades de passes de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010

valores expressos em euros

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
Resultado líquido consolidado do período	8.280.162	527.769	7.543.464	399.594
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	(3.151.329)	12.667	-	-
Total rendimento integral consolidado do período	5.128.833	540.436	7.543.464	399.594
Atribuível a:				
Accionistas da empresa mãe	5.128.833	540.436	7.543.464	399.594

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 e em 30 de Junho de 2011

valores expressos em euros

Notas	Consolidado		Individual		
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11	
ACTIVO					
Activos tangíveis	17	153.736.688	156.970.820	15.404.879	16.038.864
Activos intangíveis	18	109.714.266	100.168.986	109.714.266	100.168.986
Investimentos em empresas subsidiárias	19	-	-	96.588.612	98.297.419
Investimentos em empresas associadas	20	3.081.237	2.953.605	3.178.673	2.952.032
Outros activos financeiros	21	100	100	100	100
Propriedade de investimento	22	11.403.063	11.605.958	-	-
Clientes	23	22.806.636	18.088.711	22.806.636	18.088.711
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	34.992.220	31.451.074	34.992.220	31.451.074
Outros activos	25	-	2.652.888	13.667.609	16.563.477
Total do activo não corrente		335.734.210	323.892.142	296.352.995	283.560.663
Outros activos financeiros	21	5.264.355	5.177.756	-	-
Clientes	23	42.456.125	28.468.447	38.138.688	24.601.644
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	5.960.186	6.734.779	5.960.186	6.734.779
Outros devedores	26	3.265.317	3.195.427	2.952.311	2.462.347
Outros activos	25	8.611.619	7.767.531	6.955.359	5.715.307
Caixa e disponibilidades em bancos	27	10.006.631	6.842.734	1.119.223	1.841.002
Total do activo corrente		75.564.233	58.186.674	55.125.767	41.355.079
Total do activo		411.298.443	382.078.816	351.478.762	324.915.742
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital social		115.000.000	115.000.000	115.000.000	115.000.000
Prémio de emissão de acções		121.580	121.580	121.580	121.580
Reservas de justo valor		(2.215.352)	935.977	-	-
Resultados acumulados		(113.607.688)	(105.944.422)	(114.989.658)	(107.187.664)
Resultado líquido		8.280.162	(7.663.266)	7.543.464	(7.801.994)
Total dos capitais próprios	28	7.578.702	2.449.869	7.675.386	131.922
PASSIVO					
Provisões	29	5.660.892	5.377.008	3.825.097	3.791.469
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30	1.144.229	1.053.911	1.144.229	1.053.911
Empréstimos obtidos	31	138.017.986	139.274.102	71.701.837	70.243.286
Derivados	32	11.426.964	7.148.604	2.069	11.231
Fornecedores	33	15.904.233	21.354.225	15.805.031	21.235.594
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	-	-	23.899.485	30.906.751
Outros credores	34	10.607.229	12.958.727	10.607.229	12.958.727
Outros passivos	35	15.159.379	15.267.464	12.443.819	11.651.072
Impostos diferidos	36	7.356.814	8.559.426	-	-
Total do passivo não corrente		205.277.726	210.993.467	139.428.796	151.852.041
Empréstimos obtidos	31	115.591.011	92.625.198	110.221.545	87.326.821
Fornecedores	33	27.028.412	29.915.531	34.207.518	32.954.576
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	200.158	375.470	14.234.091	14.005.981
Outros credores	34	27.492.286	22.421.494	26.713.880	21.849.613
Outros passivos	35	28.130.148	23.297.787	18.997.546	16.794.788
Total do passivo corrente		198.442.015	168.635.480	204.374.580	172.931.779
Total do passivo		403.719.741	379.628.947	343.803.376	324.783.820
Totais dos capitais próprios e do passivo		411.298.443	382.078.816	351.478.762	324.915.742

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2011 e para o exercício findo em 30 de Junho de 2011

Em base consolidada

valores expressos em euros

	Total dos Capitais próprios	Capital social	Prémio de emissão de acções	Reservas de justo valor	Resultados acumulados	Resultado líquido
Saldos a 1 de Julho de 2010	7.438.971	115.000.000	121.580	(1.738.187)	(86.946.698)	(18.997.724)
Variações no capital próprio						
Variação da reserva do justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.674.164	-	-	2.674.164	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	(18.997.724)	18.997.724
Resultado líquido do período	(7.663.266)	-	-	-	-	(7.663.266)
Saldos a 30 de Junho de 2011	2.449.869	115.000.000	121.580	935.977	(105.944.422)	(7.663.266)
Saldos a 1 de Julho de 2011	2.449.869	115.000.000	121.580	935.977	(105.944.422)	(7.663.266)
Variações no capital próprio						
Variação da reserva do justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	(3.151.329)	-	-	(3.151.329)	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	(7.663.266)	7.663.266
Resultado líquido do período	8.280.162	-	-	-	-	8.280.162
Saldos a 31 de Dezembro de 2011	7.578.702	115.000.000	121.580	(2.215.352)	(113.607.688)	8.280.162

Em base individual

valores expressos em euros

	Total dos Capitais próprios	Capital social	Prémio de emissão de acções	Resultados acumulados	Resultado líquido
Saldos a 1 de Julho de 2010	7.933.916	115.000.000	121.580	(86.911.783)	(20.275.881)
Variações no capital próprio					
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(20.275.881)	20.275.881
Resultado líquido do período	(7.801.994)	-	-	-	(7.801.994)
Saldos a 30 de Junho de 2011	131.922	115.000.000	121.580	(107.187.664)	(7.801.994)
Saldos a 1 de Julho de 2011	131.922	115.000.000	121.580	(107.187.664)	(7.801.994)
Variações no capital próprio					
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(7.801.994)	7.801.994
Resultado líquido do período	7.543.464	-	-	-	7.543.464
Saldos a 31 de Dezembro de 2011	7.675.386	115.000.000	121.580	(114.989.658)	7.543.464

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010

valores expressos em euros

Notas	Consolidado		Individual	
	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes	40.649.096	37.084.908	32.767.692	27.757.892
Pagamentos a fornecedores	(18.792.753)	(19.699.329)	(13.557.976)	(14.987.271)
Pagamentos ao pessoal	(24.380.700)	(20.111.821)	(23.409.940)	(19.436.963)
Fluxos gerados pelas operações	(2.524.357)	(2.726.242)	(4.200.224)	(6.666.342)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(83.306)	434.283	(121.595)	(11.781)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	13.117.456	9.507.245	12.970.850	9.011.846
Fluxo das actividades operacionais	10.509.793	7.215.286	8.649.031	2.333.723
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Activos intangíveis	23.174.462	33.635.142	23.174.462	33.635.142
Juros e proveitos similares	-	280	-	280
	23.174.462	33.635.422	23.174.462	33.635.422
Pagamentos respeitantes a:				
Activos tangíveis	(257.406)	(1.729.879)	(18.735)	(41.158)
Activos intangíveis	(42.442.911)	(26.069.024)	(42.442.911)	(26.069.024)
	(42.700.317)	(27.798.903)	(42.461.646)	(26.110.182)
Fluxo das actividades de investimento	(19.525.855)	5.836.519	(19.287.184)	7.525.240
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	67.580.000	3.964.709	67.580.000	3.964.708
Empréstimos obtidos do grupo	-	-	1.075.000	97.691
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	2.232.968	-	3.555.888
	67.580.000	6.197.677	68.655.000	7.618.287
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e custos similares	(7.875.103)	(7.592.790)	(5.711.895)	(4.922.668)
Empréstimos obtidos	(47.456.666)	(6.907.589)	(44.715.959)	(4.216.882)
Empréstimos obtidos do grupo	-	-	(8.242.500)	(5.625.000)
Empréstimos concedidos ao grupo	-	-	-	(1.171.969)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	(7.210.243)	-	(7.210.243)
Amortizações de contrato de locação financeira	(68.272)	(66.410)	(68.272)	(66.410)
	(55.400.041)	(21.777.032)	(58.738.626)	(23.213.172)
Fluxo das actividades de financiamento	12.179.959	(15.579.355)	9.916.374	(15.594.885)
Varição de caixa e seus equivalentes	3.163.897	(2.527.550)	(721.779)	(5.735.922)
Caixa e equivalentes no início do período	6.842.734	6.881.132	1.841.002	6.220.376
Caixa e equivalentes no fim do período	10.006.631	4.353.582	1.119.223	484.454
	3.163.897	(2.527.550)	(721.779)	(5.735.922)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD”, “Sociedade” ou “Grupo”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 107/97, de 16 de Setembro, constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Clube Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social a esta data era representado por 15.000.001 acções nominativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantêm a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada, tendo o Sport Lisboa e Benfica uma participação superior a 50% directa e indirectamente.

O Projecto de Reestruturação do Grupo Benfica, que permitiu realizar a operação do aumento de capital acima mencionado, incluiu os seguintes passos:

- Aumento de capital da Benfica SAD de 75.000.005 euros para 115.000.000 euros, por entrada em espécie de 5.750 acções (57,5% do capital social) no valor de 39.675.000 euros e de 324.995 euros de prestações acessórias da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) subscritos pelo accionista Sport Lisboa e Benfica, sendo para o efeito emitidas 7.999.999 novas acções ao valor unitário de 5 euros da Benfica SAD no montante de 39.999.995 euros;
- Alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA de 4.800.000 acções da Benfica SAD ao valor unitário de 5 euros no montante de 24.000.000 euros;
- Dação em pagamento e alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD de 4.250 acções (42,5% do capital social) remanescentes da Benfica Estádio no montante de 29.325.000 euros e do remanescente das prestações acessórias da Benfica Estádio no valor de 28.972.424 euros;
- Cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD dos créditos detidos na Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA no montante de 29.293.150 euros;
- Cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio de parte dos créditos que detinha na Benfica SAD no montante de 77.276.461 euros.

Assim, a partir da data da concretização desta operação, a Benfica SAD passou a deter a totalidade das acções da Benfica Estádio, passando a partir de 31 de Dezembro de 2009 a consolidar integralmente a operação desenvolvida pela Benfica Estádio nas suas contas consolidadas.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 5.435.846 acções através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas acções, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 861.000 acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

De acordo com os seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social, dos quais o Sport Lisboa e Benfica detém 28,85%.

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

Actualmente, o Grupo Benfica SAD engloba as seguintes entidades para além da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD:

<u>Entidade</u>	<u>Actividade</u>	<u>Capital detido</u>
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%
Benfica TV, SA	Televisão	49,998%
Benfica Stars Fund	Gestão de activos	15%
Benfica Seguros, Lda	Seguros	2%

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA é uma sociedade anónima constituída em 15 de Outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até Dezembro de 2009 e sendo actualmente detida pela Benfica SAD. A Benfica Estádio tem por objecto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

A Clínica do SLB, Lda foi constituída em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objecto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades

de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efectivamente exercido pelo Sport Lisboa e Benfica.

No dia 4 de Agosto de 2008 foi constituída a Benfica TV, SA, cujo objecto social é o exercício de todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas actividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil acções, de valor nominal de 5 euros cada, sendo actualmente detidas 100.004 acções pelo Sport Lisboa e Benfica e 99.996 acções pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. O controlo desta sociedade é exercido pelo Sport Lisboa e Benfica.

O Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado é um Organismo Especial de Investimento de subscrição particular, cuja constituição foi autorizada pela CMVM em 24 de Setembro de 2009, por um prazo de 5 anos, e iniciou a sua actividade em 30 de Setembro de 2009. O Fundo constituiu-se com um capital inicial de quarenta milhões de euros, correspondente a oito milhões de unidades de participação, com o valor nominal de cinco euros cada. O objectivo do Fundo consiste em proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos de crédito do Fundo sobre entidades terceiras (“direitos económicos”), os quais se consubstanciam no direito a participar, em certa percentagem, na contrapartida da venda ou da transferência temporária para outra entidade, a título oneroso, dos direitos desportivos relativos a determinados atletas que se encontrem na titularidade da Benfica SAD, carteira essa que tem subjacente a valorização desportiva desses mesmos atletas. O Fundo investe na aquisição de direitos económicos à Benfica SAD ou, juntamente com esta sociedade, a terceiras entidades. À data da sua constituição, a Benfica SAD adquiriu 15% das unidades de participação do fundo pelo montante de 6 milhões de euros.

No dia 11 de Setembro de 2008 foi constituída a Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda, cujo objecto social é a mediação de seguros, com o capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreeveu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

2 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

No decurso do presente exercício não se verificaram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Benfica SAD, agora apresentadas, reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira das suas participadas para os períodos de 6 meses findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010. As referidas demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) que estão em vigor e que foram adoptadas pela União Europeia, nomeadamente a IAS – 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Benfica SAD, no dia 28 de Fevereiro de 2012.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico ou custo considerado (*deemed cost*) no caso dos activos tangíveis e propriedades de investimento, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor (nomeadamente instrumentos financeiros derivados) e activos e passivos cobertos na componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

No actual período o Grupo adoptou normas e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2011. Estas normas são apresentadas seguidamente. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, sempre que aplicáveis, são apresentados valores comparáveis relativamente às novas divulgações exigidas.

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Julho de 2011

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2010, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual efectuou 11 alterações em 7 normas. A data de efectividade das alterações, possibilidade de adopção antecipada e requisitos de aplicação na transição são definidos em cada norma. A maioria das alterações serão de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2011.

O Grupo não obteve qualquer impacto significativo da adopção destas alterações às normas em vigor ao nível das demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas

de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas em Other Comprehensive income (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), substituindo a IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a SIC 12 – Consolidação de SPE. Desta forma, apresenta uma nova definição de controlo e requisitos para a sua aplicação.

Um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada. Foi introduzido o conceito de *de facto control*.

Dois principais objectivos foram incluídos nesta norma:

- Introdução de um único modelo de consolidação para todo o tipo de entidades, assegurando-se que uma entidade consolida todo as entidades que controla;
- Introdução de requisitos de divulgação mais extensos, nomeadamente sobre os investimentos que a entidade não consolida.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 11 – Acordos conjuntos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 - Acordos conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a anterior norma IAS 31, mantendo a mesma definição de um acordo conjunto. Contudo, foram introduzidas duas novas categorias de acordos conjuntos: 1) *Joint operations*; e 2) *Joint ventures*.

As principais alterações introduzidas por esta norma foram:

- A estrutura dos acordos conjuntos deixou de ser o factor crítico para determinação do modelo contabilístico a seguir. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica, do acordo contratual e de outros factos e circunstâncias;
- Introdução da obrigatoriedade de aplicação da equivalência patrimonial a uma *joint venture*, eliminando assim a opção de consolidação pelo método proporcional.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 12 – Divulgações de interesses noutras entidades

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Divulgações mais detalhadas sobre o envolvimento com entidades que consolidam (subsidiárias) e aquelas que não consolidam, nomeadamente:

- A natureza e os riscos associados aos interesses noutras entidades, e
- Os efeitos desses interesses ao nível da situação financeira, resultados das operações e fluxos de caixa na entidade que reporta.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 13 – Mensuração do justo valor

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 13 – Mensuração do justo valor, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação. Desta forma, os principais aspectos considerados são:

- Princípios que estão na base de um justo valor;
- Técnicas de valorização apropriadas e os três níveis de hierarquização dos justos valores; e
- Requisitos mais alargados no que respeita a informação para divulgação.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 27 – Demonstrações financeiras individuais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma IAS 27 (2011) não introduz alterações sobre os requisitos de aplicação da IAS 27 no âmbito das demonstrações financeiras individuais, apenas clarifica: 1) que uma entidade que prepara demonstrações financeiras individuais terá que seguir todas as normas relevantes das IFRS, e 2) necessidades de requisitos de divulgação.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 28 – Investimentos em associadas e *Joint ventures*

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 28 – Investimentos em associadas e *Joint ventures* com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma veio substituir a IAS 28 (2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em *joint ventures*, definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para *joint ventures*.

A IFRS 11 determina qual o tipo de acordo conjunto que uma entidade está envolvida, e uma vez determinado que existe um interesse numa *joint venture*, uma entidade aplica o método da equivalência patrimonial nas contas consolidadas de acordo com a IAS 28 (revista em 2011), excepto de foram aplicadas as excepções previstas nessa norma.

A IFRS 12 descreve quais os requisitos de divulgação de informação.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 7 (Alterada) – Divulgações – Offsetting de activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração à IFRS 7 - Divulgações - Offsetting de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma alterou os requisitos de divulgação de informação de modo a que os utilizadores das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito ou potencial efeito da apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros na situação financeira de uma entidade.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) – Offsetting de activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração IAS 32 – Offsetting de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração veio substituir o parágrafo AG38 da IAS 32 pelos novos parágrafos AG38A-AG38F, relativamente às condições requeridos para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na situação financeira de uma entidade:

- O critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos, e
- O critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

O Grupo encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.

2.3 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da Benfica SAD e da sua subsidiária Benfica Estádio e a variações nos capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto.

Participações financeiras em empresas associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a entidade adquire a influência significativa directa ou indirecta até ao momento em que a mesma termina. As associadas são entidades nas quais a entidade tem influência significativa mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a entidade exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a entidade detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre a entidade e a participada;

- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em associadas são contabilizados usando o método de equivalência patrimonial.

A contabilização pelo método de equivalência patrimonial é efectuada a partir da data em que a entidade se torna uma associada/subsidiária. O investimento numa entidade é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do investidor nos resultados da investida depois da data de aquisição.

A diferença apurada aquando da aquisição do investimento, entre o custo do investimento e a parte da entidade no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada/subsidiária é considerada como *goodwill*. Isto é, o *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição/concentração de actividades acima do interesse da adquirente no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes da adquirida.

O *goodwill* resultante de participações financeiras é incluído na quantia escriturada do investimento. O *goodwill* não é objecto de amortização, sendo sujeito a testes de imparidade numa base anual, ou com mais frequência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade.

Após a data de aquisição, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte da entidade nos resultados da associada.

Se a parte da entidade nas perdas da associada igualar ou exceder o seu interesse na associada, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo somente na medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos a favor da investida, o qual se encontra registado na rubrica de provisões.

Fundo de investimento – Benfica Stars Fund

A Benfica SAD detém uma participação de 15% no Organismo Especial de Investimento (OEI) – Benfica Stars Fund, relativamente à qual se presume a existência de influência significativa, muito embora tenha uma participação inferior a 20% no referido Fundo. Assim, esta participação é classificada como sendo uma associada.

Desta forma, o investimento no Benfica Stars Fund é valorizado ao método de equivalência patrimonial, o que inclui a correcção dos ganhos não realizados na cedência de créditos sobre vendas futuras de direitos de atletas objecto de associação em participação e a incorporação da quota-parte dos capitais próprios corrigidos das amortizações realizadas pelo Benfica Stars Fund tendo por base o custo histórico dessas amortizações na parte proporcional detida pela Benfica SAD.

No âmbito desses contratos de investimento realizados entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, este último tem direito à percentagem que adquirir das prestações pecuniárias de que a Benfica SAD venha a ser credora em virtude de um acordo da Benfica SAD para a cedência definitiva ou temporária dos direitos de inscrição desportiva do jogador a uma outra entidade desportiva nacional ou estrangeira.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Ganhos e perdas não realizados de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas.

Contabilização em base individual das participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

Nas contas individuais, os investimentos que compreendem as partes de capital em empresas subsidiárias e em empresas associadas são registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade periódicos em conformidade com o disposto na IAS 36 – Imparidade de activos.

As perdas de imparidades são reconhecidas em resultados do período.

2.4 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição, acrescido de despesas directamente atribuíveis à sua aquisição e deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo identifica as partes significativas dos activos tangíveis e deprecia separadamente cada parte em função da sua vida útil esperada. O valor residual dos activos tangíveis é na generalidade considerado como insignificante e por isso imaterial no cálculo da quantia depreciável.

As amortizações dos activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	3 a 50
Equipamento básico	3 a 20
Equipamento de transporte	4 a 7
Ferramentas e utensílios	3 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

São efectuadas análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do activo tangível, determinadas como a diferença entre o seu valor líquido contabilístico à data do abate ou alienação e o seu valor de venda, são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde aos custos com empréstimos directamente atribuíveis à construção.

A capitalização de custos com empréstimos começa quando tem início o investimento para o qual foram contraídos os respectivos empréstimos e cessa quando todas as actividades necessárias para colocar o activo disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

2.5 Activos intangíveis

Plantel de futebol

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol. O custo de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, os encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores, os encargos com serviços de intermediários e os encargos com direitos de imagem de atletas quando o pagamento não está dependente do cumprimento do contrato de trabalho desportivo do atleta.

Os custos de aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol são amortizados seguindo o método das quotas constantes durante o período de vigência dos seus contratos de trabalho desportivo.

Os encargos incorridos com as renovações de contratos de jogadores são também incorporados na rubrica de activos intangíveis – plantel de futebol, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

A Benfica SAD efectua análises de imparidade sempre que existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, sendo reconhecida uma perda de imparidade nos casos em que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Empréstimo de jogadores

Os encargos com a aquisição dos passes de atletas que se encontrem cedidos temporariamente a clubes terceiros permanecem registados como activos intangíveis na demonstração da posição financeira do Grupo, mantendo-se o critério de amortização desses encargos pelo número de anos de contrato de trabalho desportivo. O valor líquido desses passes de atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes activos, pelo que as eventuais perdas estimadas, conforme referido anteriormente, são reconhecidas em resultados do período.

Outros direitos

Os direitos que apresentem vida útil finita encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perda de imparidade. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas com base no método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, de acordo com o seguinte período de vida útil esperada dos direitos, designadamente:

- O direito de utilização da marca “Benfica”, a qual é amortizada em 40 anos de acordo com o prazo do contrato de utilização; e,
- Os direitos económicos de atletas, conforme o período estabelecido no contrato de trabalho desportivo que vincula o atleta à entidade detentora dos seus direitos de inscrição desportiva.

O Grupo efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

2.6 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo tendo por base os contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

De acordo com a IAS 17 – Locações, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os activos tangíveis.

2.7 Propriedades de investimento

São classificados como propriedade de investimento os imóveis (terrenos ou edifícios) detidos para obtenção de rendimento ou para valorização de capital, ou para ambas, e que não sejam para i) utilização na produção ou fornecimento de produtos e serviços, ou para fins administrativos, ou ii) venda na actividade normal do Grupo.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo menos as depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos segundo o método das quotas constantes, de acordo com o período de vida útil esperada dos bens que a compõem, os quais variam entre os 8 e os 50 anos, com excepção do terreno afecto à propriedade de investimento, o qual não é depreciado.

O Grupo efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de propriedades de investimento são capitalizados como parte desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde aos custos com empréstimos directamente atribuíveis à construção.

A capitalização de custos com empréstimos começa quando tem início o investimento para o qual foram contraídos os respectivos empréstimos e cessa quando todas as actividades necessárias para colocar o activo disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

2.8 Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os activos financeiros nas categorias apresentadas em seguida:

Outros activos financeiros

De acordo com a IAS 39, os activos financeiros podem-se classificar, de acordo com a sua natureza, em:

- Activos financeiros detidos até à maturidade;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (*fair value option*); e,
- Activos financeiros disponíveis para venda.

São classificados como activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, os investimentos detidos pelo Grupo para negociação num horizonte temporal curto.

Os activos financeiros disponíveis para venda são todos os investimentos que não são investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou investimentos detidos até à sua maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os activos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor de aquisição. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível determinar o seu justo valor são mantidos ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Passivos financeiros remunerados

Os passivos financeiros remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos sendo, subsequentemente apresentados ao custo amortizado. A diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor do reembolso é reconhecido na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são classificadas como activos correntes, excepto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, situação em que são classificados como não correntes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor irá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante registado do saldo a receber e o respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data da demonstração da posição financeira são reconhecidos na demonstração da posição financeira até ao momento do recebimento dos mesmos.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os fornecedores e outras dívidas a pagar são classificados como passivos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

As dívidas de fornecedores e outras dívidas a pagar não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação/aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Método da taxa de juro efectiva

O método da taxa de juro efectiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um activo ou passivo financeiro e para efectuar a alocação de ganhos e perdas até à maturidade do instrumento financeiro.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*).

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura, no âmbito da aplicação das IAS 39, são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos como outro rendimento integral, de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura de fluxos de caixa. Uma relação de cobertura existe quando:

- i. à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- ii. existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- iv. a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e,
- v. em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

O Grupo não detém derivados registados no âmbito do modelo de cobertura de justo valor.

2.9 Imparidades de activos não correntes

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontra registado o activo é superior à sua quantia recuperável. Quando o valor recuperável de um activo é inferior ao valor pelo qual se encontra registado é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é o mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso de um activo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que decorrem do seu uso continuado até ao final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente.

Quando existem indícios que perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores tenham revertido ou diminuído é efectuada uma reavaliação das situações que originaram o registo da imparidade. A reversão de uma imparidade é registada na demonstração dos resultados e é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

2.10 Reconhecimento de custos/perdas e proveitos/ganhos/rédito

O Grupo regista os seus custos e proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de outros activos e passivos.

A Benfica SAD reconhece como proveito parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica em contrapartidas das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD, nomeadamente o acesso a bilhetes com preços mais reduzidos para os jogos organizados pela Sociedade. Este montante corresponde a 75% do valor da quotização cobrada aos Sócios do Benfica, deduzido dos custos proporcionais associados ao Departamento de Sócios.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos pela Benfica SAD em proveitos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se efectiva a participação nestas competições.

O Grupo reconhece as receitas relativas a publicidade, patrocínios e outros direitos de acordo com o período de vigência do respectivo contrato.

As receitas obtidas com a venda de cativos são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

Os ganhos decorrentes da cedência dos direitos dos jogadores são registados numa rubrica individualizada da demonstração dos resultados – “Proveitos com transacções de atletas” em “Cedência de direitos Benfica Stars Fund”, resultantes da celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento com o Benfica Stars Fund. Estes proveitos são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que liga os jogadores à Benfica SAD, uma vez que a Sociedade mantém um envolvimento continuado significativo com o activo por via da detenção dos direitos de inscrição desportiva e retém o controlo sobre o mesmo.

Os valores a entregar ao fundo provenientes das vendas de direitos de atletas a terceiras entidades, na parte proporcional dos direitos económicos cedidos ao fundo, e quando aplicável, deduzidos dos valores a suportar pelo fundo relativos ao custo da venda, são registados na rubrica de alienações de direitos de atletas.

A Benfica Estádio reconhece as receitas obtidas com a venda de camarotes, bilhetes de época (fundadores e centenários) e estacionamento ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As receitas da Benfica Estádio relativas a rendas de espaço são reconhecidas de acordo com o período de vigência do respectivo contrato. Os *seat rights* dos fundadores e centenários são reconhecidos como proveitos no período a que estes se reportam.

2.11 Resultados financeiros

Os custos líquidos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto e efeitos de actualização financeira.

Os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos como custo ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

A bonificação de juros relativo a empréstimos contraídos no âmbito da construção do estádio, que corresponde à diferença entre a taxa real e a taxa fixada no contrato de financiamento, são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, em conformidade com o reconhecimento dos juros pagos pelos respectivos empréstimos.

2.12 Transacções expressas em moeda estrangeira

A moeda funcional do Grupo é o euro, por ser essa que representa fidedignamente os efeitos económicos das transacções, acontecimentos e condições subjacentes.

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam.

À data da demonstração da posição financeira, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data, sendo as diferenças cambiais resultantes dessa conversão reconhecidas como resultado do período.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos ou passivos registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.13 Responsabilidades com complementos de reforma e benefícios aos empregados

Conforme previsto pelo Contrato Colectivo de Trabalho dos Trabalhadores Administrativos dos Clubes de Futebol e/ou SAD's representados pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, os trabalhadores que passem à situação de reforma têm direito a um complemento de reforma, acrescido à remuneração de reforma paga pela Segurança Social, até perfazer, no máximo, 90% da remuneração auferida pelo trabalhador à data da passagem à reforma.

Este complemento será graduado, em função do tempo de trabalho prestado, conforme a seguinte tabela:

- Com e até 15 anos de serviço 65%
- Com 20 anos de serviço 75%
- Com 25 anos de serviço 80%
- Com 30 anos de serviço 90%

O complemento de reforma será actualizado anualmente, proporcionalmente à retribuição da respectiva categoria.

A Benfica SAD tem instituído um plano de Benefício Definido integrado com a Segurança Social, que atribui pensões aos seus colaboradores administrativos em caso de reforma por velhice ou invalidez.

Esta responsabilidade encontra-se registada nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19, sendo o cálculo desta responsabilidade realizado por uma entidade especializada e independente de acordo com o método da unidade de crédito projectada.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes de:

- (i) diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e
- (ii) alterações de pressupostos actuariais;

são reconhecidas em resultado do período na rubrica de custos com o pessoal, de acordo com a IAS 19.

Anualmente, a Benfica SAD reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados na rubrica de custos com o pessoal, um valor total líquido que inclui:

- (i) o custo do serviço corrente;
- (ii) o custo dos juros;
- (iii) o efeito das reformas antecipadas; e,
- (iv) os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente.

De referir que este complemento de reforma só é aplicável aos trabalhadores que fazem parte dos quadros da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

2.14 Impostos

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados como contrapartida de capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são registados na medida em que existam perspectivas da existência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua recuperação e/ou existam passivos por impostos diferidos cuja reversão se preveja que tenha lugar no mesmo período fiscal.

2.15 Provisões

O Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras provisões quando e apenas quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, em consequência de um acontecimento passado;
- (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- (iii) existe uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando, em determinado período, se conclui que a responsabilidade registada em períodos anteriores deixa de ser provável ou deixa de ser quantificável com fiabilidade, a provisão é anulada numa rubrica da demonstração dos resultados.

2.16 Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controlo do Grupo.

Os ganhos prováveis não são reconhecidos mas sim divulgados nas notas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

São considerados passivos contingentes:

- i. uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade; ou,
- ii. uma obrigação presente resultante de eventos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo divulgados nas notas, quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja possível.

2.17 Relato por segmentos

O Grupo optou por não apresentar informação de relato por segmentos pelo facto de considerar que na sua actividade não existem segmentos individualmente relevantes, para além da actividade de futebol.

2.18 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação.

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da mesma são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que após a data da demonstração da posição financeira proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da mesma são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

2.20 Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e financiamento.

3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são descritos nesta nota.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento contabilístico diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes, tendo as estimativas sido determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e os factores de volatilidade, sendo determinadas por entidades externas.

Vida útil dos activos intangíveis, activos tangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um activo é o período durante o qual se espera que esse activo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração deve ter somente efeitos no futuro, alterando-se as quotas de amortização por forma a que o activo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

Imparidade dos activos de longo prazo

A imparidade dos activos tangíveis, intangíveis, propriedades de investimento e activos financeiros é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não utilização de forma continuada para os jogos, lesão, entre outras.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos de longo prazo pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados.

Risco de crédito

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de quatro anos, excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças de interpretação da legislação fiscal. É convicção do Conselho de Administração de que não ocorrerão correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras do Grupo.

Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Complementos de reforma aos empregados

A determinação das responsabilidades por complementos de reforma aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, de descontos e de crescimento das pensões e salários entre outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos complementos de reforma. As alterações dos pressupostos poderiam ter um impacto nos valores determinados.

4 Empresas incluídas na consolidação

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a empresa-mãe, Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, detida a 100%.

Entidade	Actividade	Capital detido	Capital social	Capitais próprios	Activo líquido	Passivo líquido	Proveitos operacionais	Resultado líquido
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%	62.550.000	85.348.928	217.835.045	132.486.117	8.767.805	(873.101)

Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela empresa mãe

A transferência de fundos da Benfica Estádio para a Benfica SAD, sob a forma de dividendos ou reembolso de empréstimos, de dívidas ou adiantamentos apresenta restrições devido ao contrato de empréstimo do *project finance*, as quais serão diminuídas ou inexistentes após o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Empresas associadas

São incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial as seguintes associadas:

Entidade	Actividade	Capital detido	Capital social	Capitais próprios	Activo líquido	Passivo líquido	Proveitos operacionais	Resultado líquido
Clinica do SLB, Lda	Saúde	50%	10.000	(8.079)	605.099	613.178	333.385	(20.287)
Benfica TV, SA	Televisão	49,998%	1.000.000	823.169	4.802.615	3.979.446	2.253.745	(177.737)
Benfica Stars Fund	Gestão de activos	15%	40.000.000	38.004.770	38.505.472	500.702	7.241.154	1.047.204

Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela empresa mãe

Os valores do Benfica Stars Fund tem por base informação disponibilizada pelo Fundo, uma vez que à data deste relatório as contas do mesmo não se encontram publicadas

5 Prestação de serviços

A rubrica de **Prestação de serviços** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
Prestações de serviços				
Publicidade e patrocínios	8.768.580	6.889.054	8.569.921	6.515.321
Receitas de bilheteira	5.775.078	3.985.978	5.775.078	3.985.978
Quotizações	5.020.850	5.171.599	5.020.850	5.171.599
Transmissões televisivas	4.613.225	4.507.801	4.613.225	4.507.801
Corporate	3.611.743	4.198.878	-	-
Cativos	1.461.826	1.834.909	1.461.826	1.834.909
Rendas de espaço	1.425.317	1.514.099	-	-
Bilhetes de época	1.040.501	1.213.889	-	-
Títulos Centenarium e Fundador	731.455	755.081	-	-
Cedência de atletas	561.591	322.360	561.591	322.360
Cachets	330.000	2.225.000	330.000	2.225.000
Outros	298.278	543.640	125.484	352.403
	33.638.444	33.162.288	26.457.975	24.915.371

No período em análise, a rubrica de publicidade e patrocínios inclui, essencialmente, os montantes decorrentes de patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas (Adidas, PT e Central de Cervejas) e ainda os referentes a contratos de *namings rights*. A variação ocorrida está essencialmente relacionada com o aumento do valor do patrocínio da Central de Cervejas a partir da presente temporada.

As receitas de bilheteira apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado e Individual	
	31.12.11	31.12.10
Receitas de bilheteira		
Liga dos Campeões	3.255.212	1.371.859
Liga Nacional	1.822.339	1.893.706
Particulares	697.527	720.413
	5.775.078	3.985.978

As receitas de bilheteira referem-se aos proveitos gerados pelas vendas jogo a jogo, isto é, não incluem os bilhetes de época, os cativos ou os executive seats. Adicionalmente, também incluem as receitas provenientes do packs constituídos para diversos jogos (por exemplo, um bilhete que dá acesso a três jogos próximos ou aos jogos da fase de grupos da Liga dos Campeões).

As receitas de bilheteira gerada pela Liga dos Campeões referem-se à 3ª pré-eliminatória, ao play-off e à fase de grupos, totalizando cinco jogos. Na época de 2010/2011, o Benfica teve acesso directo à fase de grupos, na condição de campeão português, pelo que só realizou três jogos no decorrer do 1º semestre.

As receitas de bilheteira da Liga Nacional referem-se aos sete jogos realizados em casa para o campeonato português no decorrer do 1º semestre de 2011/2012, os quais são comparáveis com os oito jogos realizados no período homólogo anterior.

À semelhança do período anterior, as receitas de bilheteira dos jogos particulares referem-se ao jogo de apresentação e à Eusébio Cup, realizados no decorrer da pré-época. Na época 2011/2012, o jogo de apresentação realizou-se com o Toulouse e a Eusébio Cup foi disputada com o Arsenal.

A rubrica de quotizações diz respeito ao proveito reconhecido pela Benfica SAD de parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica em contrapartida das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD.

Os proveitos com transmissões televisivas referem-se essencialmente ao contrato em vigor com a Olivedesportos, SA para os jogos da Liga Nacional, que representou no presente período um montante de 3.750.000 euros, à semelhança do anterior. O valor remanescente está relacionado com jogos particulares, com os jogos das camadas jovens transmitidos na Benfica TV e, no período corrente, com a 3ª pré-eliminatória da Liga dos Campeões.

A rubrica de corporate refere-se às receitas provenientes dos camarotes e dos *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

A rubrica de cativos corresponde aos *red pass* adquiridos pelos sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos da Liga Nacional realizados em casa. A variação desta rubrica é influenciada pelos resultados desportivos da época anterior, uma vez que a procura deste tipo de produto ocorre essencialmente no início da época.

Os proveitos com as rendas de espaço são registados na Benfica Estádio e estão relacionados com o contrato de utilização dos pavilhões e com a exploração dos espaços nas galerias comerciais e no estádio.

As receitas provenientes dos títulos fundador e *centenarium* reflectidas na Benfica Estádio correspondem ao reconhecimento do proveito diferido relativo aos montantes pagos pelos detentores de lugares no estádio por períodos de 10 e 5 anos, respectivamente. A estes lugares estão associados os bilhetes de época, que são adquiridos anualmente pelos detentores dos títulos fundador e *centenarium* para ter acesso a todos os jogos realizados pelo Benfica no seu estádio (competições nacionais, internacionais e particulares).

As cedências de atletas referem-se às receitas provenientes de empréstimos temporários a outros clubes ou SAD's de jogadores cujos direitos desportivos pertencem à Benfica SAD, que no presente período referem-se essencialmente às cedências dos atletas Jara, Airtón, Éder Luis, Sidnei e Leo Kanu.

As receitas com *cachets* registadas no 1º semestre de 2011/2012 correspondem à participação no Torneio do Guadiana. No período homólogo, a rubrica reflectia as presenças nos torneios do Guadiana, de Guimarães e na Summer Cup de Albufeira, para além da digressão realizada a Angola.

As prestações de serviços nas contas individuais com entidades relacionadas totalizam 5.194.650 euros (31/12/2010: 5.357.101 euros) e nas contas consolidadas 5.349.379 euros (31/12/2010: 5.493.607 euros), conforme analisado na nota 38.

6 Outros proveitos operacionais

A rubrica de **Outros proveitos operacionais** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
Prémios UEFA	13.976.863	10.307.865	13.976.863	10.307.865
Comissões	1.319.167	1.279.800	1.319.167	1.279.800
Assistência técnica	237.358	199.994	191.204	179.571
Royalties	275.000	270.833	275.000	270.833
Indemnizações de seguros	336.496	184.532	336.496	184.532
Outros proveitos	394.591	328.993	379.543	196.453
	16.539.475	12.572.017	16.478.273	12.419.054

Os prémios UEFA englobam os prémios de participação, de performance e o *market-pool* referentes à Liga dos Campeões. O 1º semestre de 2011/2012 inclui ainda o prémio de acesso os *play-off* da competição, realizado antes do acesso à fase de grupos.

As rubricas de comissões e *royalties* referem-se a verbas estipuladas no contrato celebrado com a Adidas.

O saldo da rubrica de assistência técnica refere-se ao redébito de custos com o pessoal pertencente aos quadros da Benfica SAD e da Benfica Estádio que prestam serviços a outras entidades do Grupo Benfica. De referir que, em base individual, a rubrica inclui os redébitos efectuados pela Benfica SAD à Benfica Estádio, sendo os redébitos entre as duas entidades anulados para efeito de contas consolidadas.

Os proveitos provenientes de indemnizações de seguros estão essencialmente relacionados com lesões prolongadas de atletas profissionais.

Os outros proveitos operacionais nas contas individuais com entidades relacionadas totalizam 437.507 euros (31/12/2010: 243.967 euros) e nas contas consolidadas 483.662 euros (31/12/2010: 295.034 euros), conforme analisado na nota 38.

7 Fornecimentos e serviços de terceiros

A rubrica de **Fornecimentos e serviços de terceiros** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
Trabalhos especializados	1.490.767	1.848.347	1.257.179	1.363.339
Deslocações e estadas	1.263.072	921.643	1.017.284	707.013
Equipamento desportivo	1.090.397	645.970	1.090.397	645.970
Honorários	1.004.771	614.814	965.620	592.056
Serviços de catering/softdrink	797.070	905.290	-	-
Subcontratos	473.634	806.424	-	-
Cedência direitos de imagem	590.054	620.494	590.054	620.494
Vigilância e segurança	567.561	643.357	564.842	613.612
Conservação e reparação	554.013	325.675	71.986	39.786
Comissões	551.879	403.008	527.036	376.383
Electricidade	509.080	461.667	390.245	349.303
Cachets	387.000	360.000	387.000	360.000
Licença marca Benfica	375.000	375.000	-	-
Limpeza, higiene e conforto	314.736	274.791	243.467	244.259
Rendas e alugueres	301.781	220.488	1.105.277	1.053.796
Publicidade e propaganda	227.080	402.945	179.054	353.008
Seguros	200.483	249.448	60.745	69.741
Despesas médicas	174.908	193.721	174.908	193.721
Comunicação	171.628	151.129	139.351	117.702
Despesas de representação	119.041	136.733	115.630	133.330
Água e outros fluidos	109.584	154.713	59.779	57.432
Empréstimos de jogadores	7.500	40.000	7.500	40.000
Outros fornecimentos e serviços	649.595	1.120.222	529.727	1.004.440
	11.930.634	11.875.879	9.477.081	8.935.385

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros directamente relacionados com a actividade de organização de jogos, de manutenção do Caixa Futebol Campus, de consultoria e auditoria e de prospecção futebolística, assim como os redébitos efectuados entre empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica referentes a serviços comuns.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos custos incorridos com a deslocação da equipa para a participação nos diversos jogos onde participa.

A rubrica de equipamento desportivo refere-se aos consumos de equipamentos Adidas, os quais não tem impacto líquido no resultado do exercício, dado que o custo é compensado pelo proveito registado na rubrica de patrocínios, conforme estipulado no contrato celebrado entre a Benfica SAD e a Adidas.

O saldo de honorários diz respeito aos serviços prestados em regime de avença relativos às equipas técnicas, médicas, prospectores, entre outros. A rubrica inclui ainda prémios de jogos e de objectivos distribuídos a colaboradores que pertencem à estrutura do futebol profissional.

A rubrica de serviços de *catering/softdrinks* diz respeito as custos associados aos camarotes e *executive seats* nos jogos realizados no estádio do Sport Lisboa e Benfica.

Os custos associados a subcontratos referem-se a serviços de terceiros relacionados com limpeza, vigilância, manutenção de relvado, gestão de infra-estruturas, gestão técnica e outras manutenções, excluindo os custos directamente associados à organização dos jogos. O saldo do período homólogo anterior está influenciado pela realização de diversos trabalhos de carácter extraordinário e pelo contrato da entidade responsável pela gestão do estádio que se encontrava em vigor no semestre homólogo e que cessou em Outubro de 2010.

A rubrica de cedência de direitos de imagem inclui essencialmente contratos efectuados com empresas especializadas nessa área que detêm acordos com atletas para exploração da sua imagem.

Os custos com a vigilância e segurança referem-se essencialmente aos custos associados com a organização de jogos, com os *stewards* e policiamento.

A rubrica de conservação e reparação inclui essencialmente encargos com a manutenção do estádio e das infra-estruturas adjacentes, tendo ocorrido maior número de trabalhos neste semestre.

As comissões referem-se essencialmente aos valores relacionados com os intermediários nas cedências e empréstimos de atletas e os montantes a receber pelas entidades responsáveis pela venda de bilhética, nomeadamente as Casas do Benfica.

Em termos de contas individuais, o saldo registado na rubrica de rendas e alugueres engloba o valor pago pela Benfica SAD à Benfica Estádio para utilização do estádio no montante de 842.970 euros, os quais são anulados em termos consolidados, os custos com a gestão da frota de veículos e o valor referente à cedência por parte do Clube do direito de superfície dos terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus no Seixal.

Os fornecimentos e serviços de terceiros com entidades relacionadas totalizam 1.206.550 euros (31/12/2010: 1.186.582 euros) em base individual e 701.876 euros (31/12/2010: 568.401 euros) em base consolidada, conforme analisado na nota 38.

Os honorários incorridos no presente período com a totalidade dos serviços prestados pela KPMG & Associados, SROC, SA ascenderam a 90.325 euros.

8 Custos com pessoal

A rubrica de **Custos com pessoal** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Remunerações dos órgãos sociais				
Remunerações fixas	231.294	234.780	231.294	234.780
Remuneração dos empregados				
Remunerações fixas	19.492.802	16.556.226	18.827.461	15.931.892
Remunerações variáveis / prémios	3.280.930	1.064.735	3.266.059	1.035.000
Indemnizações	229.590	51.016	229.590	51.016
Benefícios pós-emprego	90.318	-	90.318	-
Encargos sobre remunerações	1.566.527	1.423.575	1.414.204	1.276.272
Seguros de acidentes de trabalho	577.705	1.132.955	571.169	1.122.626
Outros custos	138.866	117.342	125.417	102.511
	25.608.032	20.580.629	24.755.512	19.754.097

No decorrer do 1º semestre de 2011/2012, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD nas diversas empresas que compõem o Grupo Sport Lisboa e Benfica ascenderam ao valor global de 243.728 euros (31/12/2010: 249.661 euros), sendo distribuídas como segue:

Remunerações	Fixas	Encargos	Variáveis	Total
Domingos Cunha Moça Soares de Oliveira	116.146	6.217	-	122.363
Rui Manuel César Costa	115.148	6.217	-	121.365
	231.294	12.434	-	243.728

De referir que os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em custo pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento, incluindo os encargos sociais suportados pela entidade patronal. De referir que no presente período a totalidade das remunerações foram assumidas directamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, à semelhança do que ocorreu no período homólogo.

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Benfica SAD ou da evolução da cotação das acções, nem a mesma dispõe de qualquer sistema de incentivos através de atribuição de acções.

De referir que não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, nem existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

Nos períodos em análise, a Benfica SAD não procedeu ao pagamento de quaisquer indemnizações referente a cessação de funções, nem está previsto qualquer pagamento em caso de cessação das funções durante o mandato.

As remunerações fixas referentes aos empregados dizem essencialmente respeito aos salários dos atletas e da equipa técnica.

A rubrica de remunerações variáveis / prémios engloba essencialmente contrapartidas face a objectivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros e os prémios de jogos e de objectivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

A rubrica de indemnizações inclui as compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas que rescindiram o contrato de trabalho com a Benfica SAD no decorrer do período.

A rubrica complementos de reforma corresponde ao reforço ou à redução da respectiva provisão, conforme descrito na nota 31.

Os custos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	31.12.11	30.06.11
	6 meses	6 meses
Orgãos sociais	2	2
Atletas	67	70
Técnicos	14	13
Pessoal de apoio técnico	10	11
Administrativos	78	66
	171	162

O número médio de trabalhadores administrativos no período de 6 meses findo a 31 de Dezembro de 2011 inclui 33 colaboradores da Benfica Estádio (31/12/2010: 29 trabalhadores).

9 Depreciações/Amortizações

A rubrica de **Depreciações/Amortizações** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Depreciações activos tangíveis				
Edifícios e outras construções	3.057.115	3.348.113	480.740	794.258
Equipamento básico	356.277	358.533	79.190	86.013
Equipamento de transporte	70.740	71.885	36.521	57.851
Ferramentas e utensílios	7.523	5.627	5.272	5.627
Equipamento administrativo e utensílios	464.341	481.206	99.499	103.759
Outras imobilizações corpóreas	22.638	8.945	985	1.571
	3.978.634	4.274.309	702.207	1.049.079
Amortizações activos intangíveis				
Direito utilização da marca "Benfica"	199.326	199.326	199.326	199.326
Depreciações propriedades de investimento				
Galeria comercial	228.091	219.526	-	-
	4.406.051	4.693.161	901.533	1.248.405

As depreciações de activos tangíveis em base consolidada no exercício corrente ascenderam a 3.978.634 euros (31/12/2010: 4.274.309 euros), sendo essencialmente justificado pelos custos com a depreciação do estádio reflectidos na Benfica Estádio e os encargos com a amortização do Caixa Futebol Campus registados nas contas individuais da Benfica SAD. Os saldos consolidados e individuais a 31 de Dezembro de 2010 estão influenciados pela correcção efectuada nesse período relacionada com custos adicionais da construção do centro de estágios.

As amortizações de activos intangíveis referem-se ao direito de utilização da marca “Benfica” cedida pelo Sport Lisboa e Benfica, conforme analisado na nota 18.

As depreciações das propriedades de investimento referem-se à galeria comercial do estádio, conforme analisado na nota 22.

10 Provisões/Imparidades

A rubrica de **Provisões/Imparidades** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses
Reforço de provisões para outros riscos	562.473	552.986	312.217	483.423
Redução de provisões para outros riscos	(278.589)	(1.604.406)	(278.589)	(1.604.406)
Reforço de imparidade de clientes/devedores	-	509.717	-	420.500
Redução de imparidade de clientes/devedores	(661.022)	(10.685)	(624.812)	(10.685)
Reforço de imparidade de activos financeiros	-	-	1.708.807	-
	(377.138)	(552.388)	1.117.623	(711.168)

O acréscimo de provisões está relacionado com riscos de índole fiscal a que o Grupo se encontra exposto, os quais influíram a Administração a considerar o reforço das provisões.

A redução de provisões é essencialmente explicada pela resolução de diversos processos judiciais que estavam a decorrer no ano transacto e que se encontravam provisionados a 30 de Junho de 2011, nomeadamente processos de reclamação de compensações por formação de atletas.

A redução de imparidades de clientes está essencialmente relacionada com verbas entretanto recebidas pelo Grupo, relativamente às quais se tinham registado imparidades em períodos anteriores.

O reforço da imparidade de activos financeiros corresponde ao registo da perda nas contas individuais da Benfica SAD pela redução do justo valor da participação financeira na Benfica Estádio a 31 de Dezembro de 2011.

11 Outros custos operacionais

A rubrica de **Outros custos operacionais** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses
Impostos	934.240	443.125	715.223	342.355
Outros custos e perdas operacionais	192.319	1.444.651	192.302	1.428.949
	1.126.559	1.887.776	907.525	1.771.304

Os outros custos operacionais estão essencialmente relacionados com os encargos referentes a impostos directos, indirectos e taxas, com as indemnizações acordadas relativas a processos judiciais ou relacionadas com a actividade e com os pagamentos efectuados referentes a réditos do Totobola dos Clubes/SAD's que não aderiram ao processo de dação das receitas do Totobola.

De referir que a rubrica de impostos neste semestre está influenciada por se ter assumido como custo os pagamentos especiais por conta realizados nos últimos quatro exercícios e a 1ª prestação do presente exercício fiscal. No período anterior, a rubrica de outros custos e perdas operacionais tinha o impacto de indemnizações de processos judiciais, que não ocorreram no presente semestre.

12 Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas

A rubrica de **Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas** é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses
Amortizações de passes de atletas	13.752.041	12.761.234
Amortizações de direitos económicos de atletas	533.565	-
Perdas de imparidade	63.964	-
Abates de atletas - revogações	78.929	-
	14.428.499	12.761.234

O reconhecimento de perdas de imparidade a 31 de Dezembro de 2011 corresponde ao valor líquido contabilístico dos direitos dos atletas que rescindiriam contrato com a Benfica SAD entre a data de relato e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras. As perdas de imparidades correspondem a 2 atletas.

O saldo da rubrica de abates de atletas diz respeito ao valor líquido contabilístico dos direitos dos atletas que rescindiriam contrato com a Benfica SAD no decorrer do período, deduzido do valor que já se encontrava registado em/como imparidades nos períodos anteriores. A 31 de Dezembro de 2011 rescindiriam 5 atletas que ainda tinham valor líquido contabilístico, encontrando-se 3 totalmente amortizado pelo registo de imparidades.

13 Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas

As rubricas de **Proveitos e Custos com transacções de passes de atletas** são analisadas como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.11	31.12.10
	6 meses	6 meses
Proveitos com transacções de atletas		
Alienações de direitos de atletas	18.541.936	11.138.788
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	5.220.511	3.579.224
Fundo de solidariedade	8.595	-
	23.771.042	14.718.012
Custos com transacções de atletas		
Fundo de solidariedade	(448.705)	(933.139)
Custos com transferência de atletas	(319.869)	(776.119)
Alienações de direitos de atletas	-	(479.008)
	(768.574)	(2.188.266)
	23.002.468	12.529.746

Os proveitos com alienações de direitos de atletas no presente exercício incluem a cedência de direitos desportivos e económicos dos atletas Fábio Coentrão, Roberto, Moreira e Marco Lopes, tal como descrito na nota 18, os quais geraram ganhos reconhecidos no exercício no valor de 18.118.186 euros. Os remanescentes 423.750 euros prende-se com o reconhecimento dos ganhos referentes à participação em associação relativa ao atleta Rafael Costa, que a esta data rescindiu o contrato de trabalho desportivo que o ligava à Benfica SAD. De salientar que os valores apurados encontram-se deduzidos das verbas proporcionais a entregar a terceiras entidades no âmbito de contratos de partilha de interesses económicos, assim como incluem o efeito da actualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados.

Os proveitos com cedências de direitos ao Benfica Stars Fund correspondem ao reconhecimento linear dos proveitos gerados com as operações económicas entre a Benfica SAD e o Fundo (em função do período de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Benfica SAD) no montante de 2.834.710 euros, assim como pelo reconhecimento do valor remanescente referente ao atleta Fábio Coentrão, entretanto alienado, no montante de 2.385.801 euros.

A rubrica de custos com o fundo de solidariedade engloba os valores assumidos pela Benfica SAD, quer sejam referentes a atletas alienados ou cedidos cujo valor é retido pelo clube de destino, quer os atletas adquiridos a outras entidades, mas onde a Benfica SAD assume a responsabilidade de pagamento do Mecanismo do Fundo de Solidariedade.

Os custos com transferências de atletas incluem as comissões pagas a agentes nas alienações de atletas, os encargos com as aquisições de direitos desportivos de atletas de formação (com os quais não são celebrados contratos de trabalhos desportivo e, por esse motivo, o investimento não é registado como activo intangível), as eventuais comissões pagas nessas ocasiões e as compensações por formação de atletas reclamadas por outros clubes.

14 Proveitos e ganhos financeiros/Custos e perdas financeiros

As rubricas de **Proveitos e ganhos financeiros/Custos e perdas financeiros** são analisadas como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses
Proveitos e ganhos financeiros				
Juros obtidos	1.133.380	998.344	839.405	816.620
Actualização de dívidas	1.631.341	1.488.338	1.631.341	1.488.338
Prémios e derivados	9.162	31.806	9.162	31.806
	<u>2.773.883</u>	<u>2.518.488</u>	<u>2.479.908</u>	<u>2.336.764</u>
Custos e perdas financeiros				
Juros suportados	(6.463.815)	(6.417.880)	(5.420.589)	(5.606.120)
Actualização de dívidas	(3.229.031)	(1.354.687)	(3.229.031)	(1.354.687)
Serviços bancários	(828.373)	(930.400)	(734.444)	(711.257)
Outras perdas financeiras	-	(91)	-	(91)
	<u>(10.521.219)</u>	<u>(8.703.058)</u>	<u>(9.384.064)</u>	<u>(7.672.155)</u>
	<u>(7.747.336)</u>	<u>(6.184.570)</u>	<u>(6.904.156)</u>	<u>(5.335.391)</u>

Os proveitos com juros obtidos referem-se essencialmente a 837.997 euros relativos ao contrato de financiamento celebrado entre a Benfica SAD e a Benfica SGPS e 293.975 euros referentes à remuneração das contas bancárias.

Os custos com juros suportados em base consolidada referem-se essencialmente a empréstimos bancários, aos empréstimos obrigacionistas e ao programa de papel comercial, os quais se encontram detalhados na nota 32. Adicionalmente incluem encargos incorridos com juros referentes a descobertos bancários autorizados e em 31 de Dezembro de 2010 incluía ainda encargos com o desconto de valores a receber. As contas individuais incluem um montante de 1.339.321 euros (31/12/2010: 1.770.630 euros), relativos a juros de um empréstimo obtido pela Benfica SAD junto da Benfica Estádio, tal como referido na nota 24, o qual é anulado em base consolidada.

Os saldos das rubricas de actualizações de dívidas dizem respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber e a pagar, essencialmente relacionados com as dívidas referentes à alienação e aquisição de direitos de atletas. No caso das actualizações de dívidas em custos financeiros, a rubrica também inclui um montante de 1.651.942 euros relativa à utilização do método da taxa de juro efectiva dos empréstimos bancários.

Os proveitos financeiros com entidades relacionadas totalizam 837.997 euros (31/12/2010: 816.363 euros) em base individual e consolidada, conforme analisado na nota 38.

Os custos financeiros com entidades relacionadas totalizam 1.339.321 euros (31/12/2010: 1.770.630 euros) em base individual, conforme analisado na nota 38.

15 Resultados relativos a investimentos em associadas

A rubrica de **Resultados relativos a investimentos em associadas** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses
Resultados relativos a investimentos				
Ganhos em empresas associadas	157.007	131.108	157.007	-
Perdas em empresas associadas	(99.009)	(343.789)	-	(343.789)
	57.998	(212.681)	157.007	(343.789)

Os resultados relativos a investimentos referem-se à aplicação do método de equivalência patrimonial às empresas associadas Clínica do SLB e Benfica TV e à participação no Benfica Stars Fund.

No período corrente os ganhos dizem respeito à incorporação dos resultados referentes ao Benfica Stars Fund, influenciado pela transferência do atleta Fábio Coentrão. No que se refere às perdas, a actividade a Benfica TV gerou um impacto negativo de 92.889 euros e a incorporação dos resultados da Clínica do SLB geraram uma perda de 6.120 euros. No exercício transacto, o ganho está relacionado com a Benfica TV e a Clínica do SLB e a perda refere-se ao Benfica Stars Fund.

O método de equivalência patrimonial apenas se aplica para efeitos de consolidação na Benfica SAD, estando em termos individuais as participações registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade.

16 Impostos sobre os lucros

A rubrica de **Impostos sobre os lucros** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses	31.12.11 6 meses	31.12.10 6 meses
Imposto corrente				
Relativo ao exercício	(154.669)	(205.765)	(60.330)	(26.140)
	(154.669)	(205.765)	(60.330)	(26.140)
Imposto diferido				
Diferenças temporárias e reversões	66.419	113.025	-	-
	66.419	113.025	-	-
	(88.250)	(92.740)	(60.330)	(26.140)

A Sociedade está sujeita a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25%, acrescida de derrama, correspondendo a uma taxa de 26,5%.

Em base consolidada, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC é como segue:

	31.12.11			30.06.11		
	Taxa	Base Fiscal	Imposto	Taxa	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,50%	8.368.412	2.217.629	26,50%	(7.645.569)	(2.026.076)
Actualizações de dívidas	0,00%	-	-	-4,22%	1.221.795	323.776
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-40,00%	(11.477.332)	(3.041.493)	46,37%	(13.439.766)	(3.561.538)
Provisões e reintegrações não aceites ou para além dos limites legais	3,90%	1.119.629	296.702	-10,52%	3.048.510	807.855
Reduções de provisões tributadas	-0,97%	(278.589)	(73.826)	8,84%	(2.562.221)	(678.989)
Ajustamentos de clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	-2,14%	(614.812)	(162.925)	-21,25%	6.160.739	1.632.596
Associações em participação	-0,61%	(174.693)	(46.294)	15,75%	(4.565.777)	(1.209.931)
Reconhecimento do subsídio ao investimento	1,45%	416.691	110.423	-2,88%	833.379	220.845
Outros ajustamentos à matéria colectável	1,60%	458.803	121.583	-1,18%	341.220	90.423
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	0,83%	237.192	62.856	-1,70%	492.847	130.605
Prejuízos fiscais acrescido/(deduzido)	8,81%	2.528.355	670.014	-62,18%	18.023.387	4.776.198
Imposto sobre lucros	2,03%	583.656	154.669	-6,58%	1.908.544	505.764

Em base individual, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC é como segue:

	31.12.11			30.06.11		
	Taxa	Base Fiscal	Imposto	Taxa	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,50%	7.603.794	2.015.005	26,50%	(7.681.330)	(2.035.552)
Actualizações de dívidas	0,00%	-	-	-4,22%	1.221.795	323.776
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-40,00%	(11.477.332)	(3.041.493)	46,37%	(13.439.766)	(3.561.538)
Provisões e reintegrações não aceites ou para além dos limites legais	1,40%	402.535	106.672	-9,91%	2.872.053	761.094
Reduções de provisões tributadas	-0,97%	(278.589)	(73.826)	8,84%	(2.562.221)	(678.989)
Ajustamentos de clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	-2,14%	(614.812)	(162.925)	-19,33%	5.603.736	1.484.990
Imparidades de investimentos financeiros	5,96%	1.708.807	452.834	0,00%	-	-
Associações em participação	-0,61%	(174.693)	(46.294)	15,75%	(4.565.777)	(1.209.931)
Outros ajustamentos à matéria colectável	1,05%	301.935	80.013	-1,82%	528.125	139.953
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	0,79%	227.660	60.330	-1,57%	455.334	120.664
Prejuízos fiscais acrescido/(deduzido)	8,81%	2.528.355	670.014	-62,18%	18.023.387	4.776.198
Imposto sobre lucros	0,79%	227.660	60.330	-1,57%	455.336	120.664

Não foram registados nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas quaisquer impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais disponíveis, que se estimam em cerca de 21,9 milhões de euros (30/06/2011: 21,4 milhões de euros), uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis antes da data em que os mesmos expirem.

O detalhe dos prejuízos fiscais na Benfica SAD é analisado como segue:

Exercício Fiscal	Valor de imposto		Valor bruto		Data limite de reporte
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11	
2007/2008	1.129.962	1.129.962	4.519.847	4.519.847	30.06.2014
2008/2009	8.363.616	8.363.616	33.454.464	33.454.464	30.06.2015
2009/2010	7.000.245	7.053.248	28.000.980	28.212.993	30.06.2016
2010/2011	4.811.296	4.811.296	19.245.182	19.245.182	30.06.2015
2011/2012	632.089	-	2.528.354	-	30.06.2016
	21.937.208	21.358.122	87.748.827	85.432.486	

A diferença no valor referente ao exercício fiscal de 2009/2010 está relacionada com correcções efectuadas pela Benfica SAD nas suas declarações fiscais, as quais foram submetidas em Novembro de 2011. O valor referente ao exercício fiscal de 2011/2012 corresponde à estimativa de prejuízos fiscais referente ao 1º semestre.

17 Activos tangíveis

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** em base consolidada é como segue:

Activo bruto	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Alienações	Transferencias e abates	Saldo a 31.12.11
Activo tangível					
Terrenos e recursos naturais	35.267.337	-	-	-	35.267.337
Edifícios e outras construções	156.824.159	130.392	-	-	156.954.551
Equipamento básico	10.013.072	49.362	-	-	10.062.434
Equipamento de transporte	1.297.721	-	-	-	1.297.721
Ferramentas e utensílios	372.713	-	-	-	372.713
Equipamento administrativo	11.546.491	100.573	-	-	11.647.064
Outras imobilizações corpóreas	430.619	-	-	-	430.619
Imobilizações em curso	294.642	464.175	-	-	758.817
	216.046.754	744.502	-	-	216.791.256
Amortizações acumuladas	Saldo a 30.06.11	Reforço	Alienações	Transferencias abates e regularizações	Saldo a 31.12.11
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	41.636.749	3.057.115	-	-	44.693.864
Equipamento básico	7.577.555	356.276	-	-	7.933.831
Equipamento de transporte	779.143	70.741	-	-	849.884
Ferramentas e utensílios	303.653	7.523	-	-	311.176
Equipamento administrativo	8.564.838	464.336	-	-	9.029.174
Outras imobilizações corpóreas	213.996	22.643	-	-	236.639
	59.075.934	3.978.634	-	-	63.054.568
Valor líquido	156.970.820				153.736.688

Os principais bens que compõem o activo tangível consolidado correspondem ao estádio do Sport Lisboa e Benfica e ao Caixa Futebol Campus, assim como todo o equipamento inerente aos mesmos.

As adições do exercício dizem essencialmente respeito a obras de melhoria na infra-estrutura do estádio e ao desenvolvimento do projecto do novo museu do Benfica.

Os custos de financiamento capitalizados nos activos tangíveis estão relacionados com a construção do Estádio e o seu valor bruto corresponde a 2.961.465 euros. A 31 de Dezembro de 2011, o valor líquido contabilístico equivale a 1.923.608 euros (30/06/2011: 1.976.674 euros).

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** em base individual é como segue:

Activo bruto	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Alienações	Transferencias e abates	Saldo a 31.12.11
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	19.359.406	8.250	-	-	19.367.656
Equipamento básico	1.478.635	12.475	-	-	1.491.110
Equipamento de transporte	988.033	-	-	-	988.033
Ferramentas e utensílios	132.642	-	-	-	132.642
Equipamento administrativo	1.661.665	47.497	-	-	1.709.162
Outras imobilizações corpóreas	24.366	-	-	-	24.366
Imobilizações em curso	66.458	-	-	-	66.458
	23.711.205	68.222	-	-	23.779.427
Amortizações acumuladas	Saldo a 30.06.11	Reforço	Alienações	Transferencias abates e regularizações	Saldo a 31.12.11
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	4.756.649	480.740	-	-	5.237.389
Equipamento básico	985.547	79.189	-	-	1.064.736
Equipamento de transporte	659.057	36.521	-	-	695.578
Ferramentas e utensílios	93.203	5.272	-	-	98.475
Equipamento administrativo	1.163.471	99.499	-	-	1.262.970
Outras imobilizações corpóreas	14.414	986	-	-	15.400
	7.672.341	702.207	-	-	8.374.548
Valor líquido	16.038.864				15.404.879

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítios no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765.000 euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Benfica SAD adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

As garantias associadas aos activos tangíveis, em base individual e consolidada, encontram-se detalhadas na nota 39.

18 Activos intangíveis

A movimentação da rubrica de **Activos intangíveis** nas contas individuais e consolidadas é como segue:

Activo bruto	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Saldo a 31.12.11
Activo intangível						
Plantel de futebol	144.227.451	31.525.597	(10.023.207)	(8.632.247)	-	157.097.594
Direitos económicos de atletas	5.732.857	-	-	-	-	5.732.857
Direito utilização da marca	15.961.533	-	-	-	-	15.961.533
	165.921.841	31.525.597	(10.023.207)	(8.632.247)	-	178.791.984

Amortizações acumuladas	Saldo a 30.06.11	Reforço	Alienações	Perdas de imparidade	Transferências abates e regularizações	Saldo a 31.12.11
Activo intangível						
Plantel de futebol	59.650.559	13.752.041	(2.670.715)	63.965	(8.553.319)	62.242.531
Direitos económicos de atletas	1.963.229	533.565	-	-	-	2.496.794
Direito utilização da marca	4.139.067	199.326	-	-	-	4.338.393
	65.752.855	14.484.932	(2.670.715)	63.965	(8.553.319)	69.077.718

Valor líquido		
Activo intangível		
Plantel de futebol	84.576.892	94.855.063
Direitos económicos de atletas	3.769.628	3.236.063
Direito utilização da marca	11.822.466	11.623.140
	100.168.986	109.714.266

A rubrica plantel de futebol engloba os atletas sobre os quais a Benfica SAD detém os respectivos direitos de inscrição desportiva.

A rubrica de direitos económicos de atletas considera os direitos sobre atletas relativamente aos quais a sociedade não detém os direitos de inscrição desportiva, mas mantém parte dos direitos económicos.

A rubrica de direitos de utilização da marca "Benfica" resulta do contrato celebrado entre a Benfica SAD e o Clube para a utilização da marca "Benfica" por um período de 40 anos, iniciados em Maio de 2001, por via da utilização de créditos desse contrato para a realização de entradas em espécie por parte do Clube no capital da Benfica SAD.

O aumento verificado na rubrica plantel de futebol no montante de 31.525.597 euros respeita essencialmente às aquisições de direitos desportivos e económicos de atletas, os quais incluem as importâncias dispendidas a favor da entidade cedente, encargos com prémios de assinatura pagos aos atletas, eventuais taxas federativas e demais encargos com serviços de intermediários, assim como os efeitos da actualização financeira. As principais aquisições respeitam essencialmente aos direitos dos atletas Axel Witsel, Ezequiel Garay, Capdevila, Emerson e Mika. O valor inclui ainda a aquisição dos restantes 30% dos direitos económicos do atleta Maxi Pereira que não pertenciam à Benfica SAD e os investimentos efectuados no final do semestre para garantir a contratação de diversos jovens atletas, com os quais se celebraram contratos de trabalho desportivo a vigorar na próxima época.

As principais alienações ocorridas durante o período, as quais se encontram apresentadas na nota 13, detalham-se como segue:

	% Direitos económicos detidos	alienados	Data da alienação	Entidade adquirente	Valor da venda
Alienação de direitos de atletas					
Fábio Coentrão	80%	80%	Jul 2011	Real Madrid	30.000.000
Roberto Gago	100%	100%	Ago 2011	Zaragoza e BE Plan	8.600.000
Marco Lopes (a)	100%	100%	Dez 2011	Manchester City	500.000
Moreira	100%	100%	Ago 2011	Swansea	400.000
					39.500.000

(a) A alienação do atleta Marco Lopes ao Manchester City refere-se ao acordo alcançado entre os clubes para a Benfica SAD receber uma compensação pela formação do atleta e permitir que o clube inglês registre o atleta.

Os abates referem-se essencialmente às situações de extinção do contrato de trabalho desportivo entre diversos atletas e a Benfica SAD, sendo de salientar que nessas situações o investimento detido encontrava-se praticamente todo amortizado.

Durante o período, a Benfica SAD procedeu ao reforço líquido das perdas por imparidade no montante de 63.965 euros, conforme descrito na nota 12. À data de 31 de Dezembro de 2011 o total de perdas por imparidade registadas ascende a 63.965 euros e respeitam ao valor líquido contabilístico dos direitos de 2 atletas que rescindiram contrato com a Benfica SAD entre a data de relato e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de Dezembro de 2011 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 2.000.000 euros	14	59.034.218
Entre 1.000.000 euros e 2.000.000 euros	16	23.946.864
Inferior a 1.000.000 euros	38	11.873.981
	68	94.855.063

À data de 31 de Dezembro de 2011, os valores líquidos contabilísticos dos atletas relativamente aos quais a Benfica SAD apenas detém direitos económicos agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Entre 1.000.000 euros e 2.000.000 euros	2	2.930.063
Inferior a 1.000.000 euros	1	306.000
	3	3.236.063

Os direitos económicos mais significativos dos jogadores do plantel de futebol (representativos de cerca de 75% do valor líquido contabilístico à data de reporte) detidos pela Benfica SAD, assim como a duração do respectivo contrato a 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2011, são como segue:

Atleta	31.12.2011		30.06.2011	
	% do passe	Fim do contrato	% do passe	Fim do contrato
Airton Santos (a)	60%	Jun-2015	60%	Jun-2015
Alan Kardec (a)	50%	Jun-2015	50%	Jun-2015
Alípio Brandão	100%	Jun-2015	100%	Jun-2015
Anderson Luís "Luisão"	100%	Jun-2016	100%	Jun-2013
Axel Witsel	100%	Jun-2016	-	-
Bruno César (a)	85%	Jun-2017	100%	Jun-2017
Carlos Martins	100%	Jun-2013	100%	Jun-2013
David Simão (a)	75%	Jun-2016	75%	Jun-2016
Éder Luís	100%	Jun-2015	100%	Jun-2015
Emerson Conceição	100%	Jun-2016	-	-
Enzo Perez	100%	Jun-2016	100%	Jun-2016
Ezequiel Garay (a)	40%	Jun-2015	-	-
Fábio Coentrão (a)	-	-	80%	Jun-2016
Fábio Faria	100%	Jun-2015	100%	Jun-2015
Felipe Menezes (a)	45%	Jun-2015	45%	Jun-2015
Franco Jara (a)	90%	Jun-2016	100%	Jun-2015
Ishmael Yartey (a)	75%	Jun-2013	75%	Jun-2013
Javi Garcia (a)	80%	Jun-2014	80%	Jun-2014
Javier Saviola (b)	100%	Jun-2012	100%	Jun-2012
Jonathan Urretaviscaya (a)	80%	Jun-2015	80%	Jun-2014
José Luiz Fernandez	100%	Jun-2015	100%	Jun-2015
Jose Shaffer (a)	60%	Jun-2013	60%	Jun-2013
Juan Capdevila	100%	Jun-2013	-	-
Leandro Pimenta (a)	75%	Jun-2013	75%	Jun-2013
Lionel Carole	100%	Jun-2016	100%	Jun-2016
Manuel Durán "Nolito" (a)	80%	Jun-2016	100%	Jun-2016
Maxi Pereira (a)	70%	Jun-2015	40%	Jun-2013
Miguel Vítor (a)	75%	Jun-2013	75%	Jun-2013
Nélson Oliveira (a)	75%	Jun-2014	75%	Jun-2014
Nemanja Matić	85%	Jun-2015	85%	Jun-2015
Óscar Cardozo (a)	80%	Jun-2014	80%	Jun-2014
Osvaldo Gaitan (a)	85%	Jun-2016	100%	Jun-2015
Pablo Aimar (b)	100%	Jun-2012	100%	Jun-2012
Roderick Miranda (a)	75%	Jun-2017	75%	Jun-2017
Rodrigo Machado	100%	Jun-2015	100%	Jun-2015
Ruben Amorim (a) (b)	50%	Jun-2013	50%	Jun-2013
Sidnei	100%	Jun-2016	100%	Jun-2016

(a) Liquidadas das percentagens a entregar ao Benfica Stars Fund por via dos contratos de associação de interesses económicos estabelecidos entre a Benfica SAD e o Fundo.

(b) À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a data de fim do contrato com os atletas Javier Saviola e Pablo Aimar é 30 de Junho de 2013 e do atleta Ruben Amorim é 30 de Junho de 2014.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com terceiras entidades, resultante de futuras alienações. Relativamente às situações de partilha com a Benfica Stars Fund, os montantes recebidos aquando da celebração de contratos de associação de interesses económicos são reconhecidos em resultados em função do período de contrato de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Benfica SAD, conforme referido na nota 36.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de outros atletas detidos na totalidade pela Benfica SAD.

19 Investimentos em empresas subsidiárias

A rubrica de **investimentos financeiros em empresas subsidiárias** em base individual é analisada como segue:

31.12.11				
	% de participação	Custo de aquisição	Perda de imparidade	Valor balanço
Empresas subsidiárias				
Benfica Estádio	100%	98.297.419	(1.708.807)	96.588.612
		98.297.419	(1.708.807)	96.588.612

30.06.11				
	% de participação	Custo de aquisição	Perda de imparidade	Valor balanço
Empresas subsidiárias				
Benfica Estádio	100%	98.297.419	-	98.297.419
		98.297.419	-	98.297.419

Conforme referido na nota introdutória, no final de Dezembro de 2009, a Benfica SAD passou a deter o controlo e a totalidade das acções da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, a qual tem como actividade a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

Esta entidade anteriormente detida pelo Sport Lisboa e Benfica, foi constituída para a gestão do activo imobiliário constituído pelo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, tendo assumido todos os direitos e riscos associados à manutenção do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, bem como os contratos de arrendamento celebrados com a Benfica SAD (para que esta usufruisse das instalações para a organização de eventos associados às competições de futebol profissional) e com o Clube (no que respeita ao aluguer dos pavilhões anexos ao Estádio do Sport Lisboa e Benfica).

Esta entidade passou a ser incluída na consolidação do Grupo através do método de consolidação integral a partir de 31 de Dezembro de 2009.

No âmbito desta operação, foram obtidas avaliações, por uma entidade independente, dos justos valores de mercado da Benfica SAD e da Benfica Estádio, conforme divulgado na nota introdutória, tendo sido determinado um valor de aquisição da Benfica Estádio correspondente a 98.297.419 euros, tendo o valor sido apurado após a aplicação do PPA – *Purchase Price Allocation*).

No período corrente foi registada uma perda de imparidade de 1.708.807 euros nas contas individuais da Benfica SAD, dado que o justo valor da Benfica Estádio a 31 de Dezembro de 2011 é inferior ao valor do investimento financeiro.

20 Investimentos em empresas associadas

A rubrica de **investimentos financeiros em empresas associadas** em base consolidada é analisada como segue:

	31.12.11				
	% de participação	Custo de aquisição	Incorporação resultados acumulados	Anulação de ganhos não realizados	Valor balanço
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	5.000	(5.000)	-	-
Benfica TV	49,998%	499.980	(92.436)	-	407.544
Benfica Stars Fund	15%	6.000.000	(299.393)	(3.026.914)	2.673.693
		6.504.980	(396.829)	(3.026.914)	3.081.237

	30.06.11				
	% de participação	Custo de aquisição	Incorporação resultados acumulados	Anulação de ganhos não realizados	Valor balanço
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	5.000	1.120	-	6.120
Benfica TV	49,998%	499.980	453	-	500.433
Benfica Stars Fund	15%	6.000.000	(456.400)	(3.096.548)	2.447.052
		6.504.980	(454.827)	(3.096.548)	2.953.605

De referir que os montantes referentes à incorporação de resultados e a anulação de ganhos não realizados correspondem à aplicação do método de equivalência patrimonial.

A movimentação da rubrica nas contas consolidadas é como segue:

	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Método de equivalência patrimonial	Anulação de ganhos não realizados	Saldo a 31.12.11
Empresas associadas					
Clínica do SLB	6.120	-	(6.120)	-	-
Benfica TV	500.433	-	(92.889)	-	407.544
Benfica Stars Fund	2.447.052	-	157.007	69.634	2.673.693
	2.953.605	-	57.998	69.634	3.081.237

A rubrica de **investimentos financeiros em empresas associadas** em base individual é analisada como segue:

31.12.11					
	% de participação	Custo de aquisição	Perda de imparidade	Anulação de ganhos não realizados	Valor balanço
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	5.000	-	-	5.000
Benfica TV	49,998%	499.980	-	-	499.980
Benfica Stars Fund	15%	6.000.000	(299.393)	(3.026.914)	2.673.693
		6.504.980	(299.393)	(3.026.914)	3.178.673

30.06.11					
	% de participação	Custo de aquisição	Perda de imparidade	Anulação de ganhos não realizados	Valor balanço
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	5.000	-	-	5.000
Benfica TV	49,998%	499.980	-	-	499.980
Benfica Stars Fund	15%	6.000.000	(456.400)	(3.096.548)	2.447.052
		6.504.980	(456.400)	(3.096.548)	2.952.032

A movimentação da rubrica nas contas individuais é como segue:

	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Perdas de imparidade	Anulação de ganhos não realizados	Saldo a 31.12.11
Empresas associadas					
Clínica do SLB	5.000	-	-	-	5.000
Benfica TV	499.980	-	-	-	499.980
Benfica Stars Fund	2.447.052	-	157.007	69.634	2.673.693
	2.952.032	-	157.007	69.634	3.178.673

Benfica Stars Fund

Esta rubrica regista a participação de 15% detida no Organismo Especial de Investimento (OEI) Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado, regulado pela CMVM, correspondente à subscrição de 1,2 milhões de unidades de participação ao preço unitário de 5 euros a 30 de Setembro de 2009, data da sua constituição.

Este fundo é gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e tem como objectivo principal proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos sobre receitas futuras, que decorrem de contratos de investimento realizados entre a Benfica SAD e a Benfica Stars Fund.

No âmbito desses contratos de investimento, a Benfica Stars Fund tem direito à percentagem que adquirir das prestações pecuniárias de que a Benfica SAD venha a ser credora em virtude de um acordo da Benfica SAD para a cedência definitiva ou temporária dos direitos de inscrição desportiva do jogador a uma outra entidade desportiva nacional ou estrangeira.

As transacções efectuadas entre a Benfica SAD e o referido fundo terão sempre por base o acordo entre as partes relativamente ao valor de mercado estimado no momento da transacção.

A 31 de Dezembro de 2011, o valor de cotação das unidades de participação de acordo com a informação prestada pelo Benfica Stars Fund no sítio da CMVM é de 3,6837 euros (30/06/2011: 3,7716 euros), a que corresponde um valor de mercado de 4.420.440 euros (30/06/2011: 4.525.920 euros).

A 31 de Dezembro de 2011, encontram-se em vigor os seguintes contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, no montante e percentagens abaixo mencionados:

Atleta	Data de entrada no Fundo	Percentagem	Preço pago pelo Fundo
David Simão	30.09.2009	25%	375.000
Javi Garcia	30.09.2009	20%	3.400.000
Leandro Pimenta	30.09.2009	25%	375.000
Miguel Vítor	30.09.2009	25%	500.000
Nélson Oliveira	30.09.2009	25%	2.000.000
Roderick Miranda	30.09.2009	25%	2.000.000
Rúben Amorim	30.09.2009	50%	1.500.000
Shaffer	30.09.2009	40%	1.400.000
Urretaviscaya	30.09.2009	20%	1.200.000
Yartey	30.09.2009	25%	375.000
Cardozo	10.02.2010	20%	4.000.000
Fellipe Menezes	10.02.2010	30%	1.500.000
Maxi Pereira	10.02.2010	30%	1.350.000
Airton	20.06.2010	40%	3.000.000
Alan Kardec	20.06.2010	50%	3.000.000
Bruno César	30.09.2011	15%	1.035.000
Ezequiel Garay	30.09.2011	10%	1.175.000
Franco Jara	30.09.2011	10%	600.000
Manuel Durán (Nolito)	30.09.2011	20%	1.300.000
Nicolas Gaitán	30.09.2011	15%	2.025.000
			32.110.000

21 Outros activos financeiros

A rubrica de **Outros activos financeiros** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Outros activos financeiros - não corrente				
Activos disponíveis para venda				
Benfica Seguros	100	100	100	100
	100	100	100	100
Outros activos financeiros - corrente				
Depósito de caução ao serviço da dívida	5.264.355	5.177.756	-	-
	5.264.355	5.177.756	-	-

A rubrica de depósito de caução ao serviço da dívida diz respeito ao valor de reserva para fazer face ao serviço da dívida a pagar ao Sindicato Bancário no âmbito do *Project Finance* para a construção do

Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Este depósito vence actualmente juros à taxa de juro Euribor 1M acrescida de um *spread* de 3%.

22 Propriedades de investimento

Esta rubrica com expressão apenas nas contas consolidadas inclui a propriedade de investimento detida pela Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA relativa à Galeria Comercial e detalha-se como se segue:

	Consolidado	
	31.12.11	30.06.11
Activo bruto		
Galeria comercial	13.921.097	13.895.901
	<u>13.921.097</u>	<u>13.895.901</u>
Amortizações acumuladas		
Galeria comercial	2.518.034	2.289.943
	<u>2.518.034</u>	<u>2.289.943</u>
Valor líquido	<u>11.403.063</u>	<u>11.605.958</u>

A movimentação da rubrica de propriedades de investimentos nas contas consolidadas é como segue

	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Alienações	Transferencias e abates	Saldo a 31.12.11
Activo bruto					
Propriedade de investimento					
Galeria comercial	13.895.901	25.196	-	-	13.921.097
	<u>13.895.901</u>	<u>25.196</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.921.097</u>
Amortizações acumuladas					
Propriedade de investimento					
Galeria comercial	2.289.943	228.091	-	-	2.518.034
	<u>2.289.943</u>	<u>228.091</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.518.034</u>
Valor líquido					
Propriedade de investimento					
Galeria comercial	11.605.958				11.403.063
	<u>11.605.958</u>				<u>11.403.063</u>

Esta propriedade de investimento refere-se à exploração da zona comercial no complexo do estádio, cujas lojas estão arrendadas a terceiras entidades por períodos variáveis. Os contratos estabelecidos prevêm o recebimento de uma renda fixa e/ou variável, não sendo recebidas quaisquer rendas contingentes.

A 31 de Dezembro de 2011, as contas consolidadas incluem rendimentos relativos a rendas obtidas da exploração da propriedade de investimento no montante de 729.746 euros (31/12/2010: 849.071 euros), registadas na rubrica de prestação de serviços (rendas de espaço), e gastos operacionais directos (excluindo depreciações) de 205.829 euros (31/12/2010: 275.080 euros), reflectidos em diversas rubricas de fornecimentos e serviços de terceiros.

23 Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Clientes - não corrente				
Clientes c/c				
Vendas de jogadores	22.806.636	18.088.711	22.806.636	18.088.711
	22.806.636	18.088.711	22.806.636	18.088.711
Clientes - corrente				
Clientes c/c				
Vendas de jogadores	19.143.689	9.673.490	19.143.689	9.673.490
Empresas do grupo e partes relacionadas	10.698.888	9.301.631	9.641.835	8.177.339
Operações correntes	12.613.548	9.493.326	9.353.164	6.750.815
Clientes de cobrança duvidosa	8.832.813	9.483.835	7.328.485	7.943.297
Imparidade créditos cobrança duvidosa	(8.832.813)	(9.483.835)	(7.328.485)	(7.943.297)
	42.456.125	28.468.447	38.138.688	24.601.644

Os principais saldos de clientes – não corrente são como segue:

	Consolidado e Individual			
	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Clientes - não corrente				
Clientes c/c				
Vendas de jogadores				
Real Madrid Club de Fútbol	14.486.364	16.250.000	14.220.532	15.000.000
Chelsea Football Club	3.786.095	5.000.000	3.618.179	5.000.000
BE Plan	4.534.177	5.676.000	-	-
Clube Atlético de Mineiro	-	-	250.000	250.000
	22.806.636	26.926.000	18.088.711	20.250.000

De referir que os saldos relacionados com o Real Madrid são relativos às transferências dos atletas Di María e Fábio Coentrão, com o Chelsea referem-se ao David Luiz e com a BE Plan diz respeito ao Roberto.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a vendas de jogadores são como segue:

	Consolidado e Individual			
	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Cientes - corrente				
Clientes c/c				
Vendas de jogadores				
Real Madrid Club de Futbol	15.605.818	16.250.000	7.500.000	7.500.000
BE Plan	2.641.590	2.838.000	-	-
Clube Atlético de Mineiro	668.602	668.602	500.000	500.000
Fulham Football Club	-	-	978.540	978.540
Gestifute	-	-	694.950	694.950
Outros	227.679	227.679	-	-
	19.143.689	19.984.281	9.673.490	9.673.490

A 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de clientes referente a vendas de jogadores engloba essencialmente as dívidas do Real Madrid (Di María e Fábio Coentrão), BE Plan (Roberto) e Atlético Mineiro (Patric). A 30 de Junho de 2011, o montante referente ao Real Madrid respeitava exclusivamente ao Di María e os saldos do Fulham e da Gestifute referem-se à transferência do Halliche e à alienação de 30% dos direitos económicos do atleta Rafael Costa, respectivamente, os quais já se encontram totalmente regularizados.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a empresas do grupo e partes relacionadas são como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Cientes - corrente				
Clientes c/c				
Empresas do grupo e partes relacionadas				
Benfica Estádio	-	-	-	38.350
Sport Lisboa e Benfica	10.027.102	8.369.193	9.229.337	7.344.431
Benfica Multimédia	246.277	235.742	246.277	235.742
Benfica TV	202.448	112.143	-	17.178
Benfica Seguros	151.466	525.702	150.621	525.702
Outros	71.595	58.851	15.600	15.936
	10.698.888	9.301.631	9.641.835	8.177.339

O principal saldo de clientes com empresas do grupo e partes relacionadas diz respeito ao Clube e refere-se essencialmente à facturação sobre o valor de parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica, por contrapartida das condições especiais que são concedidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a operações correntes são como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Cientes - corrente				
Clientes c/c				
Operações correntes				
PPTV - Publ. de Portugal e Televisão	4.612.500	4.612.500	4.612.500	4.612.500
PT - Centro Corporativo	3.118.050	185.861	3.118.050	184.500
Corporate	2.403.738	1.027.844	-	-
Mupig	265.456	-	171.384	-
Gestifute	236.102	199.650	33.152	-
Granada	200.000	-	200.000	-
Repsol Portuguesa	184.500	-	184.500	-
Rádio e Televisão de Portugal	181.737	181.737	181.737	181.737
Liverpool Football Club	125.000	125.000	125.000	125.000
Volantis	120.740	-	120.740	-
Adidas Portugal	13.360	742.276	13.360	738.489
Refrige	600	1.173.629	-	60.560
Outros	1.151.765	1.244.829	592.741	848.029
	12.613.548	9.493.326	9.353.164	6.750.815

Os saldos referentes à PPTV e PT dizem respeito a direitos de transmissão televisiva e ao contrato de patrocínio, os quais foram facturados no final do semestre e entretanto recebidos. O saldo relativo a corporate inclui os valores em dívida dos diversos clientes da Benfica Estádio relacionados com os camarotes e os *executive seats*. A 30 de Junho de 2011, o saldo referentes à PPTV e Refrige dizem respeito a direitos de transmissão televisiva e ao *naming right* da bancada do estádio.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo em 30.06.11	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo em 31.12.11
Imparidade para créditos	9.483.835	-	-	(651.022)	8.832.813
	9.483.835	-	-	(651.022)	8.832.813

A utilização do saldo de imparidades para créditos de cobrança duvidosa diz essencialmente respeito a valores entretanto recebidos, designadamente do Portsmouth relacionadas com o empréstimo do atleta Yebda a esse clube, com reflexos igualmente nas contas individuais.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo em 30.06.11	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo em 31.12.11
Imparidade para créditos	7.943.297	-	-	(614.812)	7.328.485
	7.943.297	-	-	(614.812)	7.328.485

À data de 31 de Dezembro de 2011, o *ageing* de clientes em base consolidada é como segue:

	31.12.11						
	Custo amortizado	Total valor nominal	Não vencidos	- 180 dias	180 - 360 dias	360 - 540 dias	+ 540 dias
Cientes - não corrente							
Cientes c/c							
Vendas de jogadores	22.806.636	26.926.000	26.926.000	-	-	-	-
	22.806.636	26.926.000	26.926.000	-	-	-	-
Cientes - corrente							
Cientes c/c							
Vendas de jogadores	19.143.689	19.984.281	19.538.000	250.000	168.602	27.679	-
Empresas do grupo e partes relacionadas	10.698.888	10.698.888	-	5.195.482	5.205.032	59.017	239.357
Operações correntes	12.613.548	12.613.548	486.285	11.183.309	472.285	246.675	224.994
	42.456.125	43.296.717	20.024.285	16.628.791	5.845.919	333.371	464.351

À data de 30 de Junho de 2011, o *ageing* de clientes em base individual é como segue:

	31.12.11						
	Custo amortizado	Total valor nominal	Não vencidos	- 180 dias	180 - 360 dias	360 - 540 dias	+ 540 dias
Cientes - não corrente							
Cientes c/c							
Vendas de jogadores	22.806.636	26.926.000	26.926.000	-	-	-	-
	22.806.636	26.926.000	26.926.000	-	-	-	-
Cientes - corrente							
Cientes c/c							
Vendas de jogadores	19.143.689	19.984.281	19.538.000	250.000	168.602	27.679	-
Empresas do grupo e partes relacionadas	9.641.835	9.641.835	-	4.562.025	4.862.294	20.450	197.066
Operações correntes	9.353.164	9.353.164	485.055	8.280.869	181.963	232.028	173.249
	38.138.688	38.979.280	20.023.055	13.092.894	5.212.859	280.157	370.315

24 Empresas do grupo e partes relacionadas

A rubrica de **Empresas do grupo e partes relacionadas** registada no activo, nas contas individuais e consolidadas, é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.11	30.06.11
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente		
Benfica SGPS	34.992.220	31.451.074
	34.992.220	31.451.074
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente		
Sport Lisboa e Benfica	5.642.413	6.418.977
Clínica do SLB	307.027	305.581
Benfica SGPS	7.990	7.465
Fundação Benfica	2.756	2.756
	5.960.186	6.734.779

Na sequência do processo de reestruturação do Grupo do Sport Lisboa e Benfica ocorrida em Dezembro de 2009, conforme referido anteriormente, a Benfica SAD celebrou com a Benfica SGPS um contrato de financiamento no montante de 31.451.074 euros com um prazo de reembolso fixado para 30 de Junho de

2015. O saldo não corrente com a Benfica SGPS corresponde a esse montante acrescidos dos juros calculados até à data.

As condições contratuais do financiamento concedido, em vigor a 31 de Dezembro de 2011, são como segue:

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Financiamento concedido				
Benfica SGPS	31.451.074	31.451.074	6,63% (Taxa Fixa)	Junho 2015

O saldo corrente com o Sport Lisboa e Benfica no montante de 5.642.413 euros (30/06/2011: 6.418.977 euros) está essencialmente relacionado com diversos compromissos do Clube que foram assumidos pela Benfica SAD até 30 de Junho de 2011.

A rubrica de **Empresas do grupo e partes relacionadas** registada no passivo, nas contas individuais e consolidadas, é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente				
Benfica Estádio	-	-	23.899.485	30.906.751
	-	-	23.899.485	30.906.751
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente				
Benfica Estádio	-	-	14.033.933	13.630.511
Benfica Seguros	-	375.470	-	375.470
Benfica TV	200.158	-	200.158	-
	200.158	375.470	14.234.091	14.005.981

Em termos individuais, o saldo corrente com a Benfica Estádio resume-se essencialmente ao valor em dívida referente ao contrato de financiamento celebrado entre as duas empresas, que se anulam em termos consolidados.

O contrato de financiamento celebrado entre a Benfica SAD e a Benfica Estádio, igualmente na sequência do referido processo de reestruturação, inclui as seguintes condições contratuais:

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Financiamento obtido				
Benfica Estádio	63.582.370	35.601.748	6,63% (Taxa Fixa)	Setembro 2014

Os planos de amortização relativos aos valores nominais do financiamento obtido em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Individual	
	31.12.11	30.06.11
Financiamento obtido		
Até 1 ano	11.656.250	12.862.500
De 1 ano a 5 anos	23.945.498	30.981.748
	35.601.748	43.844.248

25 Outros activos

A rubrica de **Outros activos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Outros activos - não corrente				
Acréscimos de proveitos				
Juros	-	2.652.888	-	2.652.888
Custos diferidos				
Utilização do estádio	-	-	13.667.609	13.910.589
	-	2.652.888	13.667.609	16.563.477
Outros activos - corrente				
Acréscimos de proveitos				
Patrocínio	1.687.653	2.581.323	1.687.653	2.581.323
Corporate	943.722	90.000	-	-
Juros	630.076	2.167.921	-	-
Alienação de jogadores	500.000	-	500.000	-
Empresas do grupo e partes relacionadas	338.203	231.970	346.738	267.586
Mecanismo de solidariedade	258.620	299.692	258.620	299.692
Transmissões televisivas	100.000	53.000	100.000	53.000
Outros	377.884	42.923	343.904	6.946
Custos diferidos				
Utilização do estádio	-	-	485.960	485.960
Equipamento desportivo	766.420	-	766.420	-
Seguros	449.733	137.732	219.642	44.489
Compensação por formação de atletas	423.377	127.211	423.377	127.211
Direito de superfície centro de estágio	382.792	363.963	382.792	363.963
Custos financeiros	341.443	413.564	341.443	413.564
Mecanismo de solidariedade	202.841	205.334	202.841	205.334
Outros	1.208.854	1.052.898	895.968	866.239
	8.611.619	7.767.531	6.955.359	5.715.307

Os saldos das rubricas de acréscimos de proveitos incluem diversos valores contratualizados que se encontram por facturar nessa data. De referir que o saldo registado em não corrente a 30 de Junho de 2011 diz respeito aos juros a redebitar pela Benfica SAD à Benfica SGPS, no âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades, conforme referido na nota 24, os quais já se encontram facturados a 31 de Dezembro de 2011 e registados na rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas.

Nas contas individuais, os custos diferidos relativos à utilização do estádio resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Nas contas consolidadas, estes saldos encontram-se anulados por via das operações de consolidação.

A rubrica de custos diferidos em base consolidada inclui o diferimento de parte do valor do direito de superfície do Caixa Futebol Campus, conforme referido na nota 17, dado que existe uma diferença entre o período de pagamento e de utilização do mesmo.

26 Outros devedores

A rubrica de **Outros devedores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Devedores - correntes				
Adiantamento a fornecedores	290.902	77.179	290.902	72.750
Adiantamento a fornecedores imobilizado	1.760.540	1.508.035	1.760.540	1.508.035
Adiantamentos ao pessoal	442.751	163.529	440.042	159.592
Estado e outros entes públicos	248.494	580.833	45.180	273.909
Outros devedores	522.630	865.851	415.647	448.061
Devedores de cobrança duvidosa	4.586.453	4.596.453	4.586.453	4.596.453
Imparidade devedores de cobrança duvidosa	(4.586.453)	(4.596.453)	(4.586.453)	(4.596.453)
	3.265.317	3.195.427	2.952.311	2.462.347

O saldo da rubrica de adiantamentos a fornecedores de imobilizado está essencialmente influenciado pelos valores adiantados a diversos clubes no âmbito dos contratos celebrados que dão à Benfica SAD um direito de preferência numa futura aquisição de direitos económicos e/ou desportivos de activos intangíveis.

Os adiantamentos ao pessoal referem-se principalmente a valores por conta de vencimentos futuros de atletas do plantel principal.

A rubrica de devedores de cobrança duvidosa inclui essencialmente valores a receber do Atlético de Madrid no montante de 2.067.312 euros, referentes à rescisão sem justa causa do atleta Daniel Carvalho (Dani) e posterior transferência para esse clube, e de adiantamentos efectuados a diversas entidades na gestão de João Vale e Azevedo, assim como ao próprio, que totalizam 2.147.135 euros, os quais se encontram totalmente ajustados.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para devedores de cobrança duvidosa em base consolidada e individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo em 30.06.11	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo em 31.12.11
Imparidade para créditos	4.596.453	-	(10.000)	-	4.586.453
	4.596.453	-	(10.000)	-	4.586.453

27 Caixa e disponibilidades em bancos

A rubrica de **Caixa e disponibilidades em bancos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Numerário				
Caixa	16.970	33.703	10.819	9.669
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	9.989.661	6.809.031	1.108.404	1.831.333
	10.006.631	6.842.734	1.119.223	1.841.002

Em base consolidada, a rubrica de depósitos à ordem a 30 de Junho de 2011 está influenciada pelo saldo de 8.640.982 euros referente à Conta de Recebimento Bancos titulada pela Benfica Estádio, cuja utilização está restrita ao serviço da dívida do *project finance*. A 30 de Junho de 2011, o saldo desta conta bancária correspondia a 4.053.559 euros.

28 Capital próprio

O **Capital próprio** é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Capital próprio				
Capital social	115.000.000	115.000.000	115.000.000	115.000.000
Prémio de emissão de acções	121.580	121.580	121.580	121.580
Reservas de justo valor	(2.215.352)	935.977	-	-
Resultados acumulados	(113.607.688)	(105.944.422)	(114.989.658)	(107.187.664)
Resultado líquido	8.280.162	(7.663.266)	7.543.464	(7.801.994)
	7.578.702	2.449.869	7.675.386	131.922
Resultado por acção básico/diluído	0,36	(0,33)	0,33	(0,34)

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e a sua constituição ratificada em Assembleia Geral do Clube de 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social a esta data era representado por 15.000.001 acções nominativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantêm a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube. Os referidos privilégios encontram-se descritos no capítulo III-4 do Relatório do Governo das Sociedades.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada uma, tendo o Sport Lisboa e Benfica Clube uma participação superior a 50% directa e indirectamente.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 5.435.626 acções através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas acções, são também imputáveis ao Sport

Lisboa e Benfica os direitos de voto das 861.000 acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social, dos quais o Sport Lisboa e Benfica detém 28,85%.

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

A reserva de justo valor constituída na Benfica Estádio, líquida do efeito fiscal, está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

29 Provisões

A rubrica de **Provisões** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	5.660.892	5.377.008	3.825.097	3.791.469
	5.660.892	5.377.008	3.825.097	3.791.469

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.11
Provisões - não corrente					
Outros riscos e encargos	5.377.008	562.473	-	(278.589)	5.660.892
	5.377.008	562.473	-	(278.589)	5.660.892

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.11	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.11
Provisões - não corrente					
Outros riscos e encargos	3.791.469	312.217	-	(278.589)	3.825.097
	3.791.469	312.217	-	(278.589)	3.825.097

A provisão para outros riscos encargos em base individual foi constituída para cobrir os riscos a que a Benfica SAD se encontra exposta nomeadamente para processos judiciais, processos resultantes de inspecções tributárias e outros riscos.

Os processos judiciais intentados contra a Benfica SAD que se encontram provisionados ascendem a 620.000 euros (30/06/2011: 898.589 euros). No decorrer do exercício ocorreu uma redução da provisão em 278.589 euros por via da utilização da mesma para fazer face a processos que foram resolvidos no decorrer deste exercício, conforme referido na nota 10.

As provisões para outros riscos incluem um montante de 2.356.839 euros (30/06/2011: 2.016.561 euros), os quais estão essencialmente relacionados com processos resultantes de inspecções tributárias realizadas

pela Administração Fiscal à Benfica SAD aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2008, para os quais foram emitidas diversas liquidações adicionais e relativamente aos quais a Sociedade aguarda o desfecho das reclamações graciosas apresentadas. Adicionalmente, o valor da provisão a 31 de Dezembro de 2011 também se refere ao exercício de 2009, relativamente ao qual a Benfica SAD recebeu em Janeiro de 2012 o relatório de inspecção tributária, não tendo recebido até à data a nota de liquidação.

As provisões para outros riscos incluem ainda o montante de 848.258 euros (30/06/2011: 876.319 euros) e visam cobrir riscos relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Em termos consolidados, esta rubrica inclui para além dos montantes referidos para a Benfica SAD individual, o montante de 1.835.795 euros (30/06/2011: 1.585.539 euros) que visam cobrir riscos da Benfica Estádio relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Os montantes registados respeitam ao valor estimado pela Administração em função das expectativas dadas pelos consultores jurídicos e fiscais do Grupo e às demais circunstâncias que envolvem cada um dos processos fiscais e dos riscos identificados.

30 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

A rubrica de **Responsabilidades por benefícios pós-emprego** é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.11	30.06.11
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Complementos de reforma	1.144.229	1.053.911
	1.144.229	1.053.911

Os movimentos ocorridos na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego em base consolidada e individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a	Aumentos	Reduções	Saldo a
	30.06.11			31.12.11
Responsabilidade por benefícios pós-emprego				
Complementos de reforma	1.053.911	90.318	-	1.144.229
	1.053.911	90.318	-	1.144.229

No final de cada exercício, a Benfica SAD procede à realização de um estudo actuarial elaborado por uma entidade independente para apurar o montante de responsabilidades por serviços passados. No 1º semestre de 2011/2012 foi registado um reforço da responsabilidade de acordo com a projecção prevista para este exercício no estudo actuarial efectuado com referência a 30 de Junho de 2011.

De seguida apresentam-se os pressupostos utilizados no último estudo efectuado, com referência a 30 de Junho de 2011.

Os dados relativos aos participantes abrangidos pelo plano de complemento de reforma são como segue:

	<u>30.06.11</u>
Activos	
Número de beneficiários	52
Idade média	39
Antiguidade média	9
Antiguidade média Seg. Social	18
Salário médio mensal (euros)	2.674
	<u>30.06.11</u>
Reformados	
Número de beneficiários	1
Idade média	48
Pensão média mensal (euros)	136

No apuramento das responsabilidades por complementos de reforma foram utilizados os seguintes pressupostos actuariais e financeiros:

Pressupostos actuariais e financeiros	<u>30.06.11</u>
Idade normal de reforma	65
Tábua de mortalidade	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80 a 50%
Taxa de rotação de pessoal	-
Taxa de desconto	5,25%
Taxa de inflação	2,00%
Taxa de crescimento salários pensionáveis	3,00%
Taxa de crescimento salários da Segurança Social	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%

As responsabilidades por serviços passados associadas a esse plano de complemento de reforma são os seguintes:

	<u>30.06.11</u>
Evolução das responsabilidades	
Responsabilidades de serviços passados	1.800.726
(Ganhos) / Perdas do período	
Custo dos serviços correntes	265.448
Custo dos juros	89.524
(Ganhos) / Perdas actuariais	(1.100.167)
Benefícios pagos	(1.620)
	<u>(746.815)</u>
Responsabilidades no fim do período	<u>1.053.911</u>

31 Empréstimos obtidos

A rubrica de **Empréstimos obtidos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Empréstimos - não corrente				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium bcp - <i>project finance</i>	66.316.149	69.030.816	-	-
CGD	10.339.925	11.306.713	10.339.925	11.306.713
Banco Efisa	1.417.500	1.800.750	1.417.500	1.800.750
BES Factoring	11.149.877	18.044.921	11.149.877	18.044.921
Investec	9.453.426	-	9.453.426	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2013	39.341.109	39.090.902	39.341.109	39.090.902
	138.017.986	139.274.102	71.701.837	70.243.286
Empréstimos - corrente				
Empréstimos bancários - <i>overdrafts</i>	61	237.379	61	237.379
Empréstimos bancários				
Millennium bcp	622.724	1.886.118	622.724	1.886.118
BES/Millennium bcp - <i>project finance</i>	5.369.466	5.298.377	-	-
CGD	966.788	977.891	966.788	977.891
Banco Efisa	745.500	693.000	745.500	693.000
Intecalar BES	10.800.000	41.195.000	10.800.000	41.195.000
BES Factoring	6.029.689	5.737.433	6.029.689	5.737.433
Investec	8.508.783	-	8.508.783	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2012	49.948.000	-	49.948.000	-
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	32.600.000	36.600.000	32.600.000	36.600.000
	115.591.011	92.625.198	110.221.545	87.326.821

A reconciliação dos empréstimos obtidos ao valor nominal actual face ao custo amortizado é conforme segue:

	31.12.11		30.06.11	
	Valor Nominal Actual	Custo amortizado	Valor Nominal Actual	Custo amortizado
Benfica SAD				
Empréstimos - não corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	10.339.925	10.339.925	11.306.713	11.306.713
Banco Efisa	1.417.500	1.417.500	1.800.750	1.800.750
BES Factoring	12.500.000	11.149.877	20.000.000	18.044.921
Investec	10.000.000	9.453.426	-	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2013	40.000.000	39.341.109	40.000.000	39.090.902
	<u>74.257.425</u>	<u>71.701.837</u>	<u>73.107.463</u>	<u>70.243.286</u>
Empréstimos - corrente				
Empréstimos bancários - <i>overdrafts</i>				
	61	61	237.379	237.379
Empréstimos bancários				
Millennium bcp	625.000	622.724	1.900.000	1.886.118
CGD	966.788	966.788	977.891	977.891
Banco Efisa	745.500	745.500	693.000	693.000
BES	10.800.000	10.800.000	41.195.000	41.195.000
BES Factoring	7.500.000	6.029.689	7.500.000	5.737.433
Investec	10.000.000	8.508.783	-	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2012	50.000.000	49.948.000	-	-
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	32.600.000	32.600.000	36.600.000	36.600.000
	<u>113.237.349</u>	<u>110.221.545</u>	<u>89.103.270</u>	<u>87.326.821</u>
Benfica Estádio				
Empréstimos - não corrente				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium bcp - bonificado	1.975.707	1.967.496	3.951.415	3.925.889
BES/Millennium bcp - não bonificado	4.802.163	4.765.917	5.302.163	5.251.456
BES/Millennium bcp - nova tranche	60.165.000	59.582.736	60.480.000	59.853.471
	<u>66.942.870</u>	<u>66.316.149</u>	<u>69.733.578</u>	<u>69.030.816</u>
Empréstimos - corrente				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium bcp - bonificado	3.951.415	3.908.063	3.951.415	3.890.172
BES/Millennium bcp - não bonificado	950.000	919.687	900.000	866.929
BES/Millennium bcp - nova tranche	630.000	541.716	630.000	541.276
	<u>5.531.415</u>	<u>5.369.466</u>	<u>5.481.415</u>	<u>5.298.377</u>
Em base individual				
Empréstimos - não corrente	74.257.425	71.701.837	73.107.463	70.243.286
Empréstimos - corrente	113.237.349	110.221.545	89.103.270	87.326.821
	<u>187.494.774</u>	<u>181.923.382</u>	<u>162.210.733</u>	<u>157.570.107</u>
Em base consolidada				
Empréstimos - não corrente	141.200.295	138.017.986	142.841.041	139.274.102
Empréstimos - corrente	118.768.764	115.591.011	94.584.685	92.625.198
	<u>259.969.059</u>	<u>253.608.997</u>	<u>237.425.726</u>	<u>231.899.300</u>

O Grupo celebrou diversos contratos *swap* de taxa de juro com o objectivo de proceder à cobertura de risco da taxa de juro para vários empréstimos. Os termos e condições dos contratos estabelecem a fixação da taxa de juro e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas.

À data de 31 de Dezembro de 2011, o Grupo procedeu à análise e documentação com vista a comprovar a relação de cobertura decorrentes das variações nos *cash-flows* do empréstimo, resultantes das variações nas taxas de juro indexantes da remuneração do mesmo, tendo registado a respectiva variação no justo valor do *swap*, obtida junto da contraparte, na rubrica de reservas de justo valor, sempre que essa relação foi comprovada como sendo efectiva.

Na mesma data, a posição relativa a estes instrumentos financeiros é a seguinte (as contas individuais incluem apenas os referentes à Benfica SAD e as contas consolidadas englobam quer a Benfica SAD quer a Benfica Estádio):

	Início	Fim	Notional actual	A pagar	A receber	Valor actual
Benfica SAD						
<i>Interest Rate Swap</i>	29.12.2006	30.03.2012	312.500	3,99%	Euribor 3M	(2.069)
						(2.069)
Benfica Estádio						
<i>Interest Rate Swap</i>	24.06.2005	17.06.2013	4.445.341	2,955%	Euribor 6M	(65.933)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	17.06.2013	1.481.780	3,24%	Euribor 6M	(26.116)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	27.02.2015	5.752.163	3,68%	Euribor 6M	(297.916)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	29.02.2024	60.795.001	4,63%	Euribor 6M	(11.034.930)
						(11.424.895)
						(11.426.964)

O valor actual consolidado de 11.426.964 euros (individual: 2.069 euros) encontra-se registado na rubrica de derivados, conforme mencionado na nota 33, à semelhança do montante a 30 de Junho de 2011, que correspondia a 7.148.604 euros (individual: 11.231 euros).

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Empréstimos bancários e <i>overdrafts</i>				
Até 1 ano	36.168.764	57.984.685	30.637.349	52.503.270
De 1 ano a 5 anos	44.172.439	47.507.889	22.589.569	25.654.311
A mais de 5 anos	57.027.856	55.333.152	11.667.856	7.453.152
	137.369.059	160.825.726	64.894.774	85.610.733
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	50.000.000	-	50.000.000	-
De 1 ano a 5 anos	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
	90.000.000	40.000.000	90.000.000	40.000.000
Outros empréstimos				
Até 1 ano	32.600.000	36.600.000	32.600.000	36.600.000
	32.600.000	36.600.000	32.600.000	36.600.000
	259.969.059	237.425.726	187.494.774	162.210.733

As condições contratuais dos empréstimos em vigor a 31 de Dezembro de 2011 são como segue:

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Benfica SAD				
Empréstimos bancários				
Millennium bcp	12.262.500	625.000	EUR3M+2,5%	Março 2012
CGD	14.650.000	11.306.713	EUR12M+1,25%	Agosto 2021
Banco Efsa	2.913.750	2.163.000	EUR1M+4%	Julho 2014
BES	12.000.000	10.800.000	EUR3M+5,5%	Fevereiro 2012
BES Factoring	27.500.000	20.000.000	EUR12M+5,5%	Janeiro 2015
Investec	20.000.000	20.000.000	10,35%	Julho 2013
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2012	50.000.000	50.000.000	EUR2M+5,85%	Dezembro 2012
Benfica SAD 2013	40.000.000	40.000.000	6% (Taxa Fixa)	Abril 2013
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	40.000.000	32.600.000	EUR1M+2,5%	Janeiro 2012
	259.326.250	187.494.713		
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium bcp - bonificado	31.611.317	5.927.122	EUR6M+2%	Junho 2013
BES/Millennium bcp - não bonificado	13.152.743	5.752.163	EUR6M+1,75%	Fevereiro 2015
BES/Millennium bcp - nova tranche	63.000.000	60.795.000	EUR6M+2%	Fevereiro 2024
	107.764.060	72.474.285		
	367.090.310	259.968.998		

O empréstimo obtido junto do BES, cuja maturidade corresponde a Fevereiro de 2012, é renovado automaticamente por períodos trimestrais, tendo sido alterada a taxa de juro para EUR3M + 6% na última renovação. O empréstimo associado ao programa de papel comercial 2009-2014 tem sido renovado mensalmente, sendo a sua maturidade actual o dia 20 de Março de 2012.

As garantias associadas a estes empréstimos encontram-se detalhadas na nota 39.

32 Derivados

A rubrica de **Derivados** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Derivados - não corrente				
Derivados	11.426.964	7.148.604	2.069	11.231
	11.426.964	7.148.604	2.069	11.231

A rubrica de derivados diz respeito ao justo valor da carteira de *Interest Rate Swap* que o Grupo contratou para fixar a taxa de juro variável dos empréstimos e que se encontram detalhados na nota 31.

33 Fornecedores

A rubrica de **Fornecedores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores c/c	337.295	534.930	337.295	534.930
Fornecedores imobilizado c/c	12.540.713	16.271.656	12.441.511	16.153.025
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	3.026.225	4.547.639	3.026.225	4.547.639
	15.904.233	21.354.225	15.805.031	21.235.594
Fornecedores - corrente				
Fornecedores c/c	6.373.469	8.919.334	13.962.336	12.172.635
Fornecedores imobilizado c/c	18.799.377	18.206.516	18.389.616	17.992.260
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	1.855.566	2.789.681	1.855.566	2.789.681
	27.028.412	29.915.531	34.207.518	32.954.576

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal actual em base consolidada é conforme segue:

	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores c/c	337.295	381.811	534.930	610.000
Fornecedores imobilizado c/c	12.540.713	13.918.452	16.271.656	17.916.251
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	3.026.225	3.400.000	4.547.639	5.100.000
	15.904.233	17.700.263	21.354.225	23.626.251
Fornecedores - corrente				
Fornecedores c/c	6.373.469	6.394.102	8.919.334	8.923.408
Fornecedores imobilizado c/c	18.799.377	19.384.807	18.206.516	18.357.532
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	1.855.566	1.908.000	2.789.681	2.798.750
	27.028.412	27.686.909	29.915.531	30.079.690

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal actual em base individual é conforme segue:

	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores c/c	337.295	381.811	534.930	610.000
Fornecedores imobilizado c/c	12.441.511	13.819.250	16.153.025	17.797.620
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	3.026.225	3.400.000	4.547.639	5.100.000
	15.805.031	17.601.061	21.235.594	23.507.620
Fornecedores - corrente				
Fornecedores c/c	13.962.336	13.982.969	12.172.635	12.176.709
Fornecedores imobilizado c/c	18.389.616	18.975.046	17.992.260	18.143.276
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	1.855.566	1.908.000	2.789.681	2.798.750
	34.207.518	34.866.015	32.954.576	33.118.735

Os saldos das principais rubricas de fornecedores não corrente apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado				Individual			
	31.12.11		30.06.11		31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal						
Fornecedores - não corrente								
Fornecedores c/c								
Florina	305.484	350.000	349.356	410.000	305.484	350.000	349.356	410.000
Recreativo de Huelva	17.000	17.000	-	-	17.000	17.000	-	-
Gimnástico de Terragona	14.811	14.811	-	-	14.811	14.811	-	-
Moussaid SPM	-	-	185.574	200.000	-	-	185.574	200.000
	337.295	381.811	534.930	610.000	337.295	381.811	534.930	610.000
Fornecedores imobilizado c/c								
Real Madrid Clube de Futbol	6.003.664	6.633.000	5.536.280	6.200.000	6.003.664	6.633.000	5.536.280	6.200.000
Club Atlético Boca Juniores	2.279.130	2.500.000	4.567.810	5.000.000	2.279.130	2.500.000	4.567.810	5.000.000
Arsenal Futbol Club	1.768.797	2.000.000	2.657.990	3.000.000	1.768.797	2.000.000	2.657.990	3.000.000
Gestifute	2.389.920	2.686.250	1.849.613	1.972.620	2.389.920	2.686.250	1.849.613	1.972.620
Real Zaragoza, SAD	-	-	1.065.165	1.125.000	-	-	1.065.165	1.125.000
Nizapar	-	-	476.167	500.000	-	-	476.167	500.000
Outros	99.202	99.202	118.631	118.631	-	-	-	-
	12.540.713	13.918.452	13.918.452	16.271.656	12.441.511	13.819.250	16.153.025	17.797.620
Fornecedores imobilizado títulos a pagar								
Club Atlético de Madrid, SAD	3.026.225	3.400.000	4.547.639	5.100.000	3.026.225	3.400.000	4.547.639	5.100.000
	3.026.225	3.400.000	4.547.639	5.100.000	3.026.225	3.400.000	4.547.639	5.100.000

Os saldos das rubricas de conta corrente a 31 de Dezembro de 2011 englobam as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Javi Garcia, Rodrigo, Alípio e Garay ao Real Madrid, do atleta Gaitán ao Boca Juniors e do atleta Franco Jara ao Arsenal de Sarandí e ainda os compromissos contratuais com a Gestifute no âmbito da alienação do atleta Di María e Fábio Coentrão para o Real Madrid. A 30 de Junho de 2011, o saldo com o Real Madrid incluía as obrigações emergentes da aquisição dos direitos desportivos dos atletas Javi Garcia e Rodrigo e Alípio. Nessa mesma data, os saldos com o Zaragoza e com a entidade Nizapar estão relacionados com a aquisição dos atletas Pablo Aimar e Éder Luís, respectivamente.

A rubrica de títulos a pagar refere-se a obrigações emergentes da aquisição do atleta Roberto ao Atlético de Madrid.

À data de 31 de Dezembro de 2011, as maturidades contratadas de fornecedores não corrente em base consolidada é como segue:

	31.12.11				
	Custo amortizado	Valor nominal	> 1 ano e ≤ 2 anos	> 2 ano e ≤ 3 anos	> 3 ano e ≤ 4 anos
Fornecedores - não corrente					
Fornecedores c/c	337.295	381.811	135.906	135.905	110.000
Fornecedores imobilizado c/c	12.540.713	13.918.452	11.157.342	2.761.110	-
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	3.026.225	3.400.000	1.700.000	1.700.000	-
	15.904.233	17.700.263	12.993.248	4.597.015	110.000

À data de 31 de Dezembro de 2011, as maturidades contratadas de fornecedores não corrente em base individual é como segue:

	31.12.11				
	Custo amortizado	Valor nominal	> 1 ano e ≤ 2 anos	> 2 ano e ≤ 3 anos	> 3 ano e ≤ 4 anos
Fornecedores - não corrente					
Fornecedores c/c	337.295	381.811	135.906	135.905	110.000
Fornecedores imobilizado c/c	12.441.511	13.819.250	11.119.250	2.700.000	-
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	3.026.225	3.400.000	1.700.000	1.700.000	-
	15.805.031	17.601.061	12.955.156	4.535.905	110.000

Os saldos da rubrica de fornecedores corrente são analisados como segue:

	Consolidado				Individual			
	31.12.11		30.06.11		31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - corrente								
Fornecedores c/c								
Sport Lisboa e Benfica	942.840	942.840	802.400	802.400	942.840	942.840	802.400	802.400
Rio Football Services	903.000	903.000	903.000	903.000	903.000	903.000	903.000	903.000
Prosegur - Companhia de Segurança	454.243	454.243	793.129	793.129	318.987	318.987	563.136	563.136
Adidas	356.144	356.144	504.528	504.528	356.144	356.144	502.908	502.908
Passe de Gol	292.947	300.000	-	-	292.947	300.000	-	-
Município do Seixal	254.849	254.849	310.345	310.345	254.849	254.849	310.345	310.345
Rádio e Televisão de Portugal	224.824	224.824	-	-	224.824	224.824	-	-
Mupig - Catering	212.585	212.585	393.773	393.773	14.782	14.782	-	-
Moussaid SPM	191.629	200.000	350.000	350.000	191.629	200.000	350.000	350.000
Gama Sports Events	200.000	200.000	-	-	200.000	200.000	-	-
Berblucci Sports	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
0208 Investments	150.000	150.000	-	-	150.000	150.000	-	-
Efacec	144.905	144.905	342.988	342.988	17.429	17.429	40.680	40.680
Florina	117.285	120.000	116.397	120.000	117.285	120.000	116.397	120.000
Comp. Seguros Fidelidade Mundial	117.392	117.392	961.921	961.921	110.610	110.610	958.742	958.742
Lafgra	62.506	65.000	-	-	62.506	65.000	-	-
TopAtlântico - Viagens e Turismo	64.912	64.912	426.662	426.662	64.912	64.912	277.916	277.916
Banco Espírito Santo de Investimento	-	-	153.750	153.750	-	-	153.750	153.750
Continental Corporate Sports BV	-	-	125.000	125.000	-	-	125.000	125.000
Outros	1.533.408	1.533.408	2.585.441	2.585.912	892.236	892.236	1.797.869	1.798.340
	6.373.469	6.394.102	8.919.334	8.923.408	13.962.336	13.982.969	12.172.635	12.176.709

Os saldos da rubrica de fornecedores de imobilizado corrente são analisados como segue:

	Consolidado				Individual			
	31.12.11		30.06.11		31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal						
Fornecedores - corrente								
Fornecedores imobilizado c/c								
Real Madrid Club de Futbol	4.808.841	4.933.000	4.630.360	4.766.668	4.808.841	4.933.000	4.630.360	4.766.668
Standard de Liège	3.132.070	3.250.000	-	-	3.132.070	3.250.000	-	-
Gestifute	2.577.955	2.686.250	1.193.630	1.193.630	2.577.955	2.686.250	1.193.630	1.193.630
Club Atlético Boca Juniores	2.417.425	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.417.425	2.500.000	2.500.000	2.500.000
Villarreal	1.184.861	1.250.000	-	-	1.184.861	1.250.000	-	-
Real Zaragoza, SAD	1.092.352	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.092.352	1.125.000	1.125.000	1.125.000
Arsenal Futbol Club	964.845	1.000.000	1.000.000	1.000.000	964.845	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Jazzy Limited	716.332	716.332	5.479.526	5.479.526	716.332	716.332	5.479.526	5.479.526
Clube Atlético Mineiro	700.000	700.000	1.185.292	1.200.000	700.000	700.000	1.185.292	1.200.000
Nizapar	487.938	500.000	-	-	487.938	500.000	-	-
Brasa Futebol Clube	292.533	300.000	-	-	292.533	300.000	-	-
Club Atlético de Madrid, SAD	-	-	526.595	526.595	-	-	526.595	526.595
Outros	424.225	424.225	566.113	566.113	14.464	14.464	351.857	351.857
	18.799.377	19.384.807	18.206.516	18.357.532	18.389.616	18.975.046	17.992.260	18.143.276
Fornecedores imobilizado títulos a pagar								
Club Atlético de Madrid, SAD	1.648.210	1.700.000	1.678.750	1.678.750	1.648.210	1.700.000	1.678.750	1.678.750
Vitória Sport Club	207.356	208.000	511.611	520.000	207.356	208.000	511.611	520.000
Rio Ave Futebol Clube	-	-	599.320	600.000	-	-	599.320	600.000
	1.855.566	1.908.000	2.789.681	2.798.750	1.855.566	1.908.000	2.789.681	2.798.750

Os saldos das rubricas de imobilizado conta corrente a 31 de Dezembro de 2011 englobam essencialmente as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Javi Garcia, Rodrigo, Alípio e Garay ao Real Madrid, do atleta Witsel ao Standard Liège, do atleta Gaitán ao Boca Juniors, do atleta Capdevila ao Villarreal, do atleta Pablo Aimar ao Zaragoza, do atleta Franco Jara ao Arsenal Sarandí e do atleta Éder Luís ao Atlético Mineiro e de compromissos com as sociedades Gestifute, Jazzy Limited e Nizapar no âmbito das transferências dos atletas Di María e Fábio Coentrão para o Real Madrid, Ramires para o Chelsea e Éder Luís do Atlético Mineiro. A 30 de Junho de 2011, a rubrica incluía ainda compromissos relacionados com as contratações dos atletas Saviola ao Real Madrid, e a obrigações emergentes do empréstimo do atleta Sálvio por parte do Atlético de Madrid.

A rubrica de títulos a pagar refere-se a obrigações emergentes da aquisição do atleta Roberto ao Atlético de Madrid.

A rubrica de títulos a pagar a 31 de Dezembro de 2011 diz respeito a compromissos com o Atlético de Madrid relacionados com a transferência do atleta Roberto e com o Vitória de Guimarães, no âmbito do contrato celebrado com esta entidade que dá à Benfica SAD o direito de preferência numa futura aquisição de direitos económicos e/ou desportivos de activos intangíveis. A 30 de Junho de 2011, a rubrica incluía ainda um montante com o Rio Ave pela aquisição dos direitos do atleta Fábio Faria e de direitos relacionados com o atleta Fábio Coentrão.

34 Outros credores

A rubrica de **Outros credores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Credores - não corrente				
Adiantamento por conta de vendas	-	4.635.962	-	4.635.962
Dívidas relativas a transferências de atletas	10.486.631	8.152.526	10.486.631	8.152.526
Outros credores e operações diversas	120.598	170.239	120.598	170.239
	10.607.229	12.958.727	10.607.229	12.958.727
Credores - corrente				
Adiantamento de clientes	44.550	44.949	-	-
Adiantamento por conta de vendas	4.622.348	-	4.622.348	-
Estado e outros entes públicos	3.827.167	3.291.303	3.413.156	2.922.425
Dívidas relativas a transferências de atletas	15.771.446	16.763.773	15.771.446	16.763.773
Remunerações a liquidar	2.357.838	1.541.681	2.357.673	1.541.573
Outros credores e operações diversas	868.937	779.788	549.257	621.842
	27.492.286	22.421.494	26.713.880	21.849.613

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal actual em base consolidada é conforme segue:

	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Credores - não corrente				
Adiantamento por conta de vendas	-	-	4.635.962	4.635.962
Dívidas relativas a transferências de atletas	10.486.631	11.971.129	8.152.526	9.160.629
Outros credores e operações diversas	120.598	120.598	170.239	170.239
	10.607.229	12.091.727	12.958.727	13.966.830
Credores - corrente				
Adiantamento de clientes	44.550	44.550	44.949	44.949
Adiantamento por conta de vendas	4.622.348	4.622.348	-	-
Estado e outros entes públicos	3.827.167	3.827.167	3.291.303	3.291.303
Dívidas relativas a transferências de atletas	15.771.446	16.165.348	16.763.773	16.846.934
Remunerações a liquidar	2.357.838	2.357.838	1.541.681	1.541.681
Outros credores e operações diversas	868.937	868.937	779.788	779.788
	27.492.286	27.886.188	22.421.494	22.504.655

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal actual em base individual é conforme segue:

	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Credores - não corrente				
Adiantamento por conta de vendas	-	-	4.635.962	4.635.962
Dívidas relativas a transferências de atletas	10.486.631	11.971.129	8.152.526	9.160.629
Outros credores e operações diversas	120.598	120.598	170.239	170.239
	10.607.229	12.091.727	12.958.727	13.966.830
Credores - corrente				
Adiantamento por conta de vendas	4.622.348	4.622.348	-	-
Estado e outros entes públicos	3.413.156	3.413.156	2.922.425	2.922.425
Dívidas relativas a transferências de atletas	15.771.446	16.165.348	16.763.773	16.846.934
Remunerações a liquidar	2.357.673	2.357.673	1.541.573	1.541.573
Outros credores e operações diversas	549.257	549.257	621.842	621.842
	26.713.880	27.107.782	21.849.613	21.932.774

As rubricas de adiantamentos por conta de vendas correspondem ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

O valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de jogadores inclui encargos com a aquisição de direitos desportivos de atletas que estão contratados ou outras obrigações provenientes de transferências de atletas, mas para as quais ainda não foram emitidas as respectivas facturas, momento a partir do qual passam a estar reflectidas nas rubricas de fornecedores. O saldo dessa rubrica apresenta a seguinte desagregação:

	Consolidado e individual			
	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Credores - não corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas				
Benfica Stars Fund	3.639.348	4.295.249	3.138.866	3.663.499
Club Defensor Sporting	2.771.597	3.100.000	-	-
Club Atletico Penãrol	1.854.286	2.100.000	-	-
Griwer	1.441.849	1.600.000	2.560.943	2.850.000
Danubio	440.902	500.000	-	-
Sportis Eventos Desportivos	209.261	237.500	325.427	368.750
Juan Gabriel Apleyard	129.388	138.380	125.266	138.380
Sport Club Corinthians Paulista	-	-	934.825	1.000.000
Club Estudiantes de La Plata	-	-	324.068	350.000
Brasa Futebol Clube	-	-	285.253	300.000
Fontball Barcelona Asesoriameto	-	-	234.054	250.000
Passe de Gol Consultoria Esportiva	-	-	163.129	175.000
Latigra Football	-	-	60.695	65.000
	10.486.631	11.971.129	8.152.526	9.160.629

O saldo da rubrica a 31 de Dezembro de 2011 engloba essencialmente as obrigações para com o Benfica Stars Fund emergentes dos contratos de alienação dos atletas Di María, David Luiz e Fábio Coentrão, os compromissos relacionados com a aquisição de direitos do atleta Maxi Pereira ao Defensor Sporting, do Enzo Perez à sociedade Griwer, SA e de 5 atletas uruguaios ao Defensor Sporting, Penãrol e Danubio, entre outros. A 30 de Junho de 2011, para além dos compromissos com o Benfica Stars Fund (Di María e David Luiz) e com a sociedade Griwer, SA (Enzo Perez), há ainda a destacar os referentes à aquisição do atleta Bruno César ao Corinthians.

À data de 31 de Dezembro de 2011, as maturidades contratadas de credores não corrente em base consolidada e individual é como segue:

	31.12.11				
	Custo amortizado	Valor nominal	> 1 ano e ≤ 2 anos	> 2 ano e ≤ 3 anos	> 3 ano e ≤ 4 anos
Credores - não corrente					
Dívidas relativas a transferências de atletas	10.486.631	11.971.129	7.583.880	2.556.250	1.830.999
	10.486.631	11.971.129	7.583.880	2.556.250	1.830.999

	Consolidado e Individual			
	31.12.11		30.06.11	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Credores - corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas				
Benfica Stars Fund	2.951.063	3.072.250	1.833.208	1.833.208
Sport Club Corinthians Paulista	2.465.670	2.500.000	4.949.796	5.000.000
Club Defensor Sporting	2.041.843	2.100.000	1.600.000	1.600.000
Club Atletico Penãrol	1.726.143	1.800.000	-	-
Griwer	1.203.969	1.250.000	-	-
Global Sports Partners	700.000	700.000	-	-
Fontball Barcelona Asesoramiento	491.029	500.000	742.073	750.000
Danubio Futbol Club	479.484	500.000	-	-
Etoile Lusitania Senegal	500.000	500.000	-	-
Club Estudiantes de La Plata	334.946	350.000	2.251.800	2.251.800
Passe de Gol Consultoria Esportiva	350.000	350.000	568.720	575.000
Sportis Eventos Desportivos	201.385	206.250	320.288	321.250
Soccer Business Sports	239.066	250.000	-	-
Club Rubio Nu	199.521	199.521	829.684	839.288
Rio Limited	192.333	192.333	192.333	192.333
Reina BVBA	-	-	500.000	500.000
Juan Gabriel Apleyard	-	-	341.318	345.949
Giuliano Pacheco Bertolucci	-	-	300.000	300.000
Brasa Futebol Club	-	-	300.000	300.000
Gestifute	-	-	162.994	162.994
0208 Investments Limited	-	-	296.447	300.000
Outros	1.694.994	1.694.994	1.575.112	1.575.112
	15.771.446	16.165.348	16.763.773	16.846.934

O saldo desta rubrica a 31 de Dezembro de 2011 engloba as obrigações emergentes dos contratos de aquisição de direitos dos atletas Bruno César ao Corinthians, Enzo Perez à sociedade Griwer, SA, Maxi

Pereira ao Defensor Sporting e de 5 atletas uruguaios ao Defensor Sporting, Penãrol e Danubio, entre outros, e aos compromissos para com o Benfica Stars Fund provenientes das alienações dos atletas Di Maria e Fábio Coentrão ao Real Madrid. De referir que a 30 de Junho de 2011, as obrigações para com o Benfica Stars Fund referem-se às alienações dos atletas Di Maria ao Real Madrid, Halliche ao Fulham e da cedência temporária do jogador Airtón ao Flamengo e que o saldo com o Estudantes de La Plata refere-se à aquisição de direitos do atleta Enzo Perez.

A rubrica de estado e outros entes públicos apresenta o seguinte detalhe:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Retenções na fonte IRC	746	88.000	746	88.000
Retenções na fonte IRS	1.264.443	1.114.488	1.240.275	1.075.785
IVA a pagar	2.210.810	1.682.615	1.854.721	1.401.672
Segurança Social	351.168	406.200	317.414	356.968
	3.827.167	3.291.303	3.413.156	2.922.425

À data da demonstração da posição financeira, a rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos atletas profissionais e técnicos de futebol do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte, assim como prémios de assinatura de atletas cuja data de vencimento é posterior à data de relato.

35 Outros passivos

A rubrica de **Outros passivos** em base consolidada é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Outros passivos - não corrente				
Proveitos diferidos				
Cedência de direitos de atletas	12.443.819	11.651.072	12.443.819	11.651.072
Prestações de serviços	2.373.932	3.186.607	-	-
Outros	341.628	429.785	-	-
	15.159.379	15.267.464	12.443.819	11.651.072
Outros passivos - corrente				
Acréscimos de custos				
Remunerações a liquidar	1.858.645	975.682	1.623.656	686.782
Juros a liquidar	3.131.206	5.092.056	1.613.031	3.558.430
Outros	3.313.055	2.921.560	2.039.448	1.348.474
Proveitos diferidos				
Patrocínios	4.809.392	204.167	4.809.392	204.167
Lugares cativos	1.483.813	527.212	1.483.813	527.212
Quotizações	81.831	1.196.670	81.831	1.196.670
Cedência de direitos de atletas	5.864.498	5.673.123	5.864.498	5.673.123
Prestações de serviços	5.729.200	2.714.772	-	-
Outros	1.858.508	3.992.545	1.481.877	3.599.930
	28.130.148	23.297.787	18.997.546	16.794.788

Os proveitos diferidos relativos à cedência de direitos de atletas respeitam ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o "Benfica Stars Fund" e que

se encontram a ser reconhecidos pelo período de envolvimento com os referidos atletas através do seu contrato de trabalho desportivo, conforme descrito na nota 20. De referir que, à data de 31 de Dezembro de 2011, os valores que estão previstos reconhecer como proveito nos períodos subsequentes a 31 de Dezembro de 2012 são os apresentados como não correntes.

Os proveitos diferidos relativos a prestação de serviços respeitam essencialmente aos *seat rights*, associados a títulos fundadores e centenarium, e aos camarotes, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes.

A rubrica de remunerações a liquidar inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar aos órgãos sociais e aos funcionários, assim como o valor relativo a prémios por objectivos e de desempenho a pagar a atletas.

Os juros a liquidar em base consolidada incluem encargos incorridos com o empréstimo da Caixa Geral de Depósitos relacionado com o Caixa Futebol Campus, com as subscrições de papel comercial, com os cupões dos empréstimos obrigacionistas “Benfica SAD 2012” e “Benfica SAD 2013”, com os empréstimos do BES que vencem juros na maturidade e com a especialização dos encargos com os empréstimos da Benfica Estádio relativos ao *project finance*.

A rubrica de outros acréscimos de custos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não estão reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato.

O saldo da rubrica de patrocínios em proveitos diferidos refere-se essencialmente aos contratos com os *official partners*, cujo proveito é reconhecido ao longo do exercício.

A rubrica de lugares cativos inclui as vendas ocorridas antes e no decurso da época, as quais são mais significativas no decorrer da pré-época, cujo proveito é reconhecido durante o período da época desportiva em que a Liga Nacional se realiza (entre Agosto e Maio do ano seguinte).

Tal como referido anteriormente, o valor relativo à cedência de direitos de atletas respeita ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund”.

À data de 31 de Dezembro de 2011, as maturidades contratadas de outros passivos não corrente em base consolidada é como segue:

	31.12.11						
	Custo amortizado	Valor nominal	> 1 ano e ≤ 2 anos	> 2 ano e ≤ 3 anos	> 3 ano e ≤ 4 anos	> 4 ano e ≤ 5 anos	> 5 anos
Outros passivos - não corrente							
Proveitos diferidos							
Cedência de direitos de atletas	12.443.819	12.443.819	5.369.931	3.960.331	2.118.798	795.452	199.307
Prestações de serviços	2.373.932	2.373.932	1.290.248	1.050.930	32.755	-	-
Outros	341.628	341.628	176.313	76.313	26.313	26.313	36.376
	15.159.379	15.159.379	6.836.492	5.087.574	2.177.866	821.765	235.683

36 Impostos diferidos

Os **Impostos diferidos** são analisados como segue:

	Imposto diferido activo		Imposto diferido passivo		Imposto diferido líquido	
	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11	31.12.11	30.06.11
Instrumentos financeiros (derivados)	3.196.734	2.104.544	-	-	3.196.734	2.104.544
Subsídio ao investimento	-	-	4.052.403	4.162.825	(4.052.403)	(4.162.825)
Reavaliações de activos	-	-	6.501.145	6.501.145	(6.501.145)	(6.501.145)
	3.196.734	2.104.544	10.553.548	10.663.970	(7.356.814)	(8.559.426)

O Grupo regista nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal.

Adicionalmente e conforme referido na nota 16, não foram registados nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas quaisquer impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais, que se estimam em cerca de 21,9 milhões de euros, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis antes da data em que os mesmos expirem.

37 Políticas de gestão de riscos

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos, nomeadamente:

- Risco desportivo;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às actividades do Grupo.

Risco desportivo

O risco desportivo é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de transferências de direitos de jogadores, possam afectar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

A nível de exposição a riscos relativos a transferência dos direitos dos jogadores, a Benfica SAD pode ser afectada por variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela procura de futebolistas com determinadas características, pela performance desportiva e disciplinar desses jogadores, pela existência de lesões graves ou outras situações que originam a desvalorização dos mesmos, bem como por factores que determinem a desvinculação antecipada da Benfica SAD, tais como a aplicação de determinados Regulamentos da FIFA na fase terminal dos contratos de trabalho desportivo (Lei *Webster*).

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afectar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo não se encontra exposto a riscos de mercados de valores mobiliários, nem se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transacções em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

O objectivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado *swaps* de taxa de juro com objectivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um tecto máximo para os encargos financeiros.

a) Risco de taxa de juro – Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;

- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, a análise da variação das taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros e os respectivos impactos no resultado líquido e no capital próprio em base consolidada é analisada no quadro seguinte:

	Resultado líquido		Reservas de cobertura de fluxos de caixa	
	Subida 1%	Redução 1%	Subida 1%	Redução 1%
Efeito cash-flow:				
Dívida coberta	(883.875)	883.875	-	-
Derivados de fluxos de caixa - cobertura	381.016	(381.016)	-	-
	(502.859)	502.859	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados de fluxos de caixa - negociação	5	(5)	-	-
Derivados de fluxos de caixa - cobertura	-	-	4.475.749	(4.677.735)
	5	(5)	4.475.749	(4.677.735)

Em base individual, o referido impacto é conforme segue:

	Resultado líquido		Reservas de cobertura de fluxos de caixa	
	Subida 1%	Redução 1%	Subida 1%	Redução 1%
Efeito cash-flow:				
Dívida coberta	(502.859)	502.859	-	-
	(502.859)	502.859	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados de fluxos de caixa - negociação	5	(5)	-	-
	5	(5)	-	-

De acordo com a análise de sensibilidade às variações de taxas de juros efectuada pela entidade bancária (contraparte) com os quais foram contratados os instrumentos financeiros, os impactos apurados seriam os seguintes:

	Início	Fim	Notional actual	A pagar	A receber	Justo valor	Variação de taxa de juro	
							MTM 1%	MTM -1%
Benfica SAD								
<i>Interest Rate Swap</i>	29.12.2006	30.03.2012	312.500	3,99%	Euribor 3M	(2.069)	(2.065)	(2.075)
Benfica Estádio								
<i>Interest Rate Swap</i>	24.06.2005	17.06.2013	4.445.341	2,955%	Euribor 6M	(65.933)	(43.980)	(88.485)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	17.06.2013	1.481.780	3,24%	Euribor 6M	(26.116)	(18.801)	(33.732)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	27.02.2015	5.752.163	3,68%	Euribor 6M	(297.916)	(192.550)	(404.781)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	29.02.2024	60.795.001	4,63%	Euribor 6M	(11.034.930)	(6.693.816)	(15.575.632)
						(11.424.895)	(6.949.147)	(16.102.630)
						(11.426.964)	(6.951.212)	(16.104.705)

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de entidades devedoras relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade. É efectuada uma gestão permanente dos seus saldos em aberto.

A exposição do Grupo ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes das suas actividades de venda de direitos de atletas, de publicidade e patrocínios e transmissões televisivas e é influenciado pelas características de cada um destes tipos de clientes.

A empresa definiu uma política de crédito segundo a qual cada novo devedor é analisado individualmente do ponto de vista do seu risco de crédito previamente à sua aceitação como cliente. Esta revisão passa por análise de informação externa e, quando disponível, referências de terceiros relativamente à entidade.

No caso dos saldos a receber relacionados com venda de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente à venda, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional - LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transacções de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transacções.

No que se refere à tipologia de clientes de publicidade, patrocínios e transmissões televisivas, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efectuada regularmente pela Direcção Financeira.

Os ajustamentos para saldos a receber são estimados em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto.

À data de 31 de Dezembro e de 30 de Junho de 2011, considera-se que não existem necessidades adicionais relativas a registos de perdas de imparidade para além dos montantes registados nas demonstrações financeiras a essas datas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os activos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respectivas datas de vencimento. A gestão da liquidez encontra-se

centralizada na Direcção Financeira e tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem identificar as rupturas pontuais de tesouraria e accionar os mecanismos tendentes à sua cobertura.

Para financiar a sua actividade, o Grupo mantém as linhas de crédito referidas na nota 31.

38 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transacções entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transacções em que não existe relacionamento entre as partes.

Em base individual, os saldos e as transacções a 31 de Dezembro de 2011 entre partes relacionadas são os seguintes:

	Notas	SLB	SGPS	Multimédia	Estádio	Comercial	Parque	Clínica	TV	Seguros	Fundação	Stars Fund	Total
Saldos:													
Clientes	23	9.229.337	-	246.277	-	45	1.452	12.545	-	150.621	1.558	-	9.641.835
Fornecedores	33	(942.840)	-	-	(8.697.356)	-	-	(23.950)	(16)	-	-	-	(9.664.162)
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	5.642.413	35.000.210	-	(38.041.982)	-	-	307.027	(200.158)	-	2.756	-	2.710.266
Outros devedores	26	-	-	5.129	-	500	20.000	-	-	-	-	-	25.629
Outros credores	34	-	-	(4.622.348)	(309.375)	-	-	-	-	-	-	(6.590.411)	(11.522.134)
Acrescimos de proveitos	25	15.116	-	-	71.505	-	-	6.204	107.610	246.302	-	-	446.737
Acrescimos de custos	35	(10.959)	-	-	(55.529)	-	-	-	-	-	-	-	(66.488)
Transacções:													
Fornecimentos e serviços de terceiros	7	(173.730)	-	-	(982.455)	-	-	(50.365)	-	-	-	-	(1.206.550)
Custos financeiros	14	-	-	-	(1.339.321)	-	-	-	-	-	-	-	(1.339.321)
Prestação de serviços	5	5.073.257	-	21.393	-	-	-	-	100.000	-	-	-	5.194.650
Outros proveitos operacionais	6	30.833	-	-	126.989	-	-	17.494	15.889	246.302	-	-	437.507
Proveitos financeiros	14	-	837.997	-	-	-	-	-	-	-	-	-	837.997

Em base individual, os saldos a 30 de Junho de 2011 e as transacções a 31 de Dezembro de 2010 entre partes relacionadas são os seguintes:

	Notas	SLB	SGPS	Multimédia	Estádio	Comercial	Parque	Clínica	TV	Seguros	Fundação	Stars Fund	Total
Saldos a 30 de Junho de 2011:													
Clientes	23	7.344.431	-	235.742	38.350	-	1.452	12.827	17.178	525.702	1.657	-	8.177.339
Fornecedores	33	(802.400)	-	-	(5.120.492)	-	-	(57.637)	-	-	-	-	(5.980.529)
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	6.418.977	31.458.539	-	(44.687.632)	-	-	305.581	-	(375.470)	2.756	-	(6.877.249)
Outros devedores	26	-	-	4.249	-	-	20.000	-	-	-	-	-	24.249
Outros credores	34	-	-	(4.635.962)	(243.864)	-	-	-	-	-	-	(4.972.074)	(9.851.900)
Acrescimos de proveitos	25	199.921	2.425.029	-	108.585	-	-	6.204	180.735	-	-	-	2.920.474
Acrescimos de custos	35	(321.180)	-	-	(65.529)	-	-	-	-	-	-	-	(386.709)
Transacções a 31 de Dezembro de 2010:													
Fornecimentos e serviços de terceiros	7	(108.843)	-	-	(993.181)	-	-	(84.558)	-	-	-	-	(1.186.582)
Custos financeiros	14	-	-	-	(1.770.630)	-	-	-	-	-	-	-	(1.770.630)
Prestação de serviços	5	5.226.927	-	30.174	-	-	-	-	100.000	-	-	-	5.357.101
Outros proveitos operacionais	6	95.686	-	-	119.828	-	-	-	28.453	-	-	-	243.967
Proveitos financeiros	14	-	816.363	-	-	-	-	-	-	-	-	-	816.363

Os principais saldos e transacções com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Clientes – corresponde principalmente às facturas emitidas pela Benfica SAD referentes ao proveito reconhecido pela Sociedade de parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica em contrapartidas das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD, conforme referido na nota 5;
- Fornecedores – engloba as facturas emitidas referentes à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus;
- Empresas do grupo e partes relacionadas – o saldo actual está essencialmente relacionado com pagamentos efectuados pela Benfica SAD de compromissos decorrentes do acordo alcançado a 7 de Setembro de 2009 com a Euroárea – Sociedade Imobiliária, SA em substituição do Sport Lisboa e Benfica e à última amortização do empréstimo existente junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria de Saragoça reflectido nas contas individuais do Clube, utilizando para o efeito as comissões das lojas Benfica/Adidas;

- Acréscimos de custos – corresponde aos custos com o pessoal do Sport Lisboa e Benfica ao serviço da Benfica SAD que se encontram por facturar à data de fecho do período;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui o custo anual da cedência do direito de superfície, os fornecimentos de material da Loja Benfica e os redébitos do pessoal ao serviço da Benfica SAD que integram os departamentos de marketing, informática e transportes do Sport Lisboa e Benfica;
- Prestação de serviços – corresponde a 5.020.850 euros (2010/2011: 9.506.107 euros) referentes à quotização transferida pelo Clube para a Benfica SAD e 52.407 euros (2010/2011: 111.769 euros) respeitantes aos lugares cativos utilizados pelos sócios vitalícios durante a época.

A 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas com a Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA respeita, essencialmente, à operação de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada no final do mês de Dezembro de 2009, incluído o valor de capital e de juros calculados a essa data. Relativamente ao montante em dívida, foi celebrado um contrato de financiamento cujas condições se encontram referidas na nota 24. A rubrica de proveitos financeiros refere-se ao apuramento dos encargos com juros incorridos pela Benfica SGPS. A 30 de Junho de 2011, o saldo da rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas corresponde apenas ao montante de capital referente ao financiamento, dado que os encargos com juros estavam reflectidos na rubrica de acréscimo de proveitos.

Os saldos e transacções com a Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA estão relacionados com as receitas provenientes dos contratos de exploração de multimédia facturadas pela Benfica SAD. A rubrica de prestação de serviços inclui o proveito reconhecido no exercício e os clientes correspondem essencialmente aos valores em dívida referentes a esta operação. A rubrica de outros credores encontra-se explicada na nota 35.

Os principais saldos e transacções com a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das contas consolidadas:

- Fornecedores – inclui essencialmente os juros em dívida pela Benfica SAD referentes ao contrato de financiamento com a Benfica Estádio, facturas referentes à renda do estádio e a redébitos dos custos com o pessoal;
- Empresas do grupo e partes relacionadas – o saldo de 38.041.982 euros (30/06/2011: 44.687.632 euros) está essencialmente relacionado com o valor em dívida referente ao contrato de financiamento acordado a 31 de Dezembro de 2009, no seguimento da reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica, e cujas condições se encontram referidas na nota 24;
- Outros credores – refere-se à venda de bilhetes de jogos e cativos cujas receitas são recebidas directamente pela Benfica Estádio e posteriormente transferidas para a Benfica SAD;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui os custos anuais com a renda do estádio e o diferimento do contrato anterior no valor de 842.980 euros e os redébitos de serviços prestados de marketing, informática, lavandaria e de equipamentos informáticos;
- Custos financeiros – o saldo de 1.339.321 euros (31/12/2010: 1.770.630 euros) diz respeito aos juros do período relativos ao contrato de financiamento celebrado entre as duas entidades, conforme referido na nota 24;
- Outros proveitos operacionais – o valor apresentado de 126.989 euros (31/12/2010: 173.828 euros) diz respeito a redébitos de pessoal da Benfica SAD que prestam serviços na Benfica Estádio.

O saldo de empresas do grupo e partes relacionadas com a Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA no valor de 20.000 euros corresponde a um empréstimo facultado pela Benfica SAD.

O custo em fornecimentos e serviços de terceiros e o saldo de fornecedores relacionados com a Clínica do SLB referem-se a consultas e exames realizados por atletas da Benfica SAD. A rubrica de empresas do grupo e entidades relacionadas englobam diversos empréstimos concedidos pela Benfica SAD para fazer face à actividade da Clínica do SLB.

Os principais saldos e transacções com a Benfica TV, SA são explicados conforme segue:

- Empresas do grupo e partes relacionadas – o saldo de 200.158 euros refere-se essencialmente a valores adiantados pela Benfica TV para fazer face a compromissos da Benfica SAD, designadamente para o pagamento do financiamento obtido junto da Benfica Estádio, conforme plano de amortização;
- Acréscimos de proveitos – corresponde a valores relativos ao contrato de transmissões televisiva e a montantes a redebitar referentes a pessoal;
- Prestação de serviços – o saldo de 100.000 euros refere-se ao contrato de transmissão de jogos da equipa de formação do futebol na Benfica TV para o período;
- Outros proveitos operacionais – diz essencialmente respeito a redébitos de custos com pessoal que prestam serviços na Benfica TV.

Os clientes relacionados com a Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda, dizem respeito ao valor das comissões associadas aos seguros emitidos pela Benfica Seguros à Benfica, SAD, cuja factura foi emitida em Junho de 2011, a qual não se encontra totalmente liquidada. A rubrica de acréscimos de proveitos e de outros proveitos operacionais corresponde à estimativa das comissões a Dezembro de 2011.

O saldo de outros credores com a Benfica Stars Fund refere-se aos montantes a entregar relativo às alienações a entidades terceiras dos jogadores Di María, David Luiz e Fábio Coentrão cujos montantes estão dependentes dos prazos de recebimento estabelecidos com os clubes que adquiriram dos direitos dos atletas. A 30 de Junho de 2011 o saldo resumia-se aos valores dos atletas Di María, Halliche e David Luiz em dívida à data.

Em base consolidada, os saldos e as transacções a 31 de Dezembro de 2011 entre partes relacionadas são os seguintes:

	Notas	SLB	SGPS	Multimédia	Comercial	Parque	Clínica	TV	Seguros	Fundação	Stars Fund	Total
Saldos:												
Clientes	23	10.027.102	-	246.277	54.797	1.452	13.674	202.448	151.466	1.671	-	10.698.887
Fornecedores	33	(942.840)	-	(442)	-	-	(23.950)	(16)	-	-	-	(967.248)
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	5.642.413	35.000.210	-	-	-	307.027	(200.158)	-	2.756	-	40.752.248
Outros devedores	26	-	-	9.558	1.959	20.000	78.493	-	-	-	-	110.010
Outros credores	34	(255.743)	-	(4.622.348)	-	-	-	(19.327)	-	-	(6.590.411)	(11.487.829)
Acréscimos de proveitos	25	67.367	-	-	-	-	6.204	118.329	246.302	-	-	438.202
Acréscimos de custos	35	(407.370)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(407.370)
Transacções:												
Fornecimentos e serviços de terceiros	7	(651.511)	-	-	-	-	(50.365)	-	-	-	-	(701.876)
Prestação de serviços	5	5.197.684	-	21.393	-	-	32	130.270	-	-	-	5.349.379
Outros proveitos operacionais	6	162.819	-	-	-	-	17.494	57.047	246.302	-	-	483.662
Proveitos financeiros	14	-	837.997	-	-	-	-	-	-	-	-	837.997

Em base consolidada, os saldos a 30 de Junho de 2011 e as transacções a 31 de Dezembro de 2010 entre partes relacionadas são os seguintes:

	Notas	SLB	SGPS	Multimédia	Comercial	Parque	Clínica	TV	Seguros	Fundação	Stars Fund	Total
Saldos a 30 de Junho de 2011:												
Clientes	23	8.369.193	-	235.742	42.291	1.452	12.890	112.143	525.702	2.218	-	9.301.631
Fornecedores	33	(802.400)	-	-	-	-	(58.333)	-	-	-	-	(860.733)
Empresas do grupo e partes relacionadas	24	6.418.977	31.458.539	-	-	-	305.581	-	(375.470)	2.756	-	37.810.383
Outros devedores	26	143.518	-	4.249	1.459	20.000	66.235	-	-	-	-	235.461
Outros credores	34	-	-	(4.635.962)	-	-	-	-	(6.534)	-	(4.972.074)	(9.614.570)
Acréscimos de proveitos	25	262.171	2.425.029	-	11.700	-	6.204	191.454	3.600	-	-	2.900.158
Acréscimos de custos	35	(1.074.428)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.074.428)
Transacções a 31 de Dezembro de 2010:												
Fornecimentos e serviços de terceiros	7	(483.843)	-	-	-	-	(84.558)	-	-	-	-	(568.401)
Prestação de serviços	5	5.333.433	-	30.174	-	-	-	130.000	-	-	-	5.493.607
Outros proveitos operacionais	6	230.393	-	-	-	-	-	64.641	-	-	-	295.034
Proveitos financeiros	14	-	816.363	-	-	-	-	-	-	-	-	816.363

De referir que, para além dos comentários efectuados aos principais saldos e transacções com as empresas do grupo e partes relacionadas em base individual, existem valores com impacto nas contas consolidadas que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Adicionalmente, os principais saldos e transacções com o Sport Lisboa e Benfica com variações em termos consolidados são explicados conforme segue:

- Clientes – equivale principalmente às facturas emitidas para fazer face à repartição de custos entre as empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica;
- Acréscimos de custos – saldo é essencialmente composto pela utilização da Marca Benfica pela Benfica Estádio por um período de 21 anos, que finaliza em 2026/2027;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui o custo do exercício do contrato de licença da utilização da Marca Benfica referido no ponto anterior e os encargos com o pessoal incorridos pelo Clube afectos à Benfica Estádio;
- Prestações de serviços – referem-se essencialmente à renda do pavilhão e da loja do Benfica;
- Outros proveitos operacionais – corresponde aos redébitos de serviços prestados pelo pessoal da Benfica Estádio afectos ao Sport Lisboa e Benfica.

O saldo apresentado na rubrica de clientes relacionado com a Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA diz respeito ao valor facturado pela Benfica Estádio relativo à renda e aos consumos de electricidade da Loja do Sócio até Junho de 2011 e que se encontram por liquidar.

O saldo reflectido na rubrica de outros devedores relacionado com a Clínica do SLB corresponde essencialmente aos encontros de contas entre o Wellness Center, a Benfica Estádio e a Clínica do SLB no montante do valor da renda que a Clínica do SLB paga ao Wellness.

O valor adicional registado na rubrica de clientes com a Benfica TV refere-se sobretudo ao redébito do pessoal da Benfica Estádio afecto à Benfica TV e à renda das instalações.

39 Garantias prestadas

Em termos individuais, as garantias prestadas pela Benfica SAD são apresentadas de seguida.

A 24 de Junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do estádio do Sport Lisboa e Benfica (*project finance*), realizado a 16 de Junho de 2003, foram prestadas por parte da Benfica SAD como garantias a favor dos bancos envolvidos no projecto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária n.º 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Benfica SAD detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

A 8 de Janeiro de 2008, no âmbito da segunda reestruturação do contrato de financiamento da construção do estádio (*project finance*), foram cedidos a favor da Benfica Estádio os créditos dos contratos com a Olivledesportos, SA, celebrado a 23 de Maio de 2003, e com a PT Comunicações, SA, celebrado a 11 de Maio de 2005, tendo a Benfica Estádio procedido à dactação *pró solvendo* a favor dos bancos dos referidos créditos.

Em Janeiro de 2011, a Benfica SAD e a Benfica TV cederam a favor da Benfica Estádio os créditos para si emergentes do contrato de patrocínio celebrado com a Portugal Telecom, SGPS, SA em 1 de Julho de 2009, que veio substituir o contrato com a PT Comunicações, SA referido no parágrafo anterior que entretanto cessou, tendo a Benfica Estádio procedido à dactação *pró solvendo* a favor dos bancos no âmbito do contrato de financiamento da construção do estádio (*project finance*).

De referir que no *bussiness plan* agregado à reestruturação do contrato de financiamento da construção do estádio (*project finance*) assinado a 8 de Janeiro de 2008 ficou previsto que os recebimentos relativos ao contrato celebrado com a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA a 26 de Dezembro de 2002, prestados como garantia no âmbito dos empréstimos bancários realizados com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria de Saragoça a 28 de Janeiro de 2003 e com o Millennium BCP e Millennium BCP Investimento a 29 de Novembro de 2006, passaria a ser depositados na conta recebimentos bancos do *project finance*, a qual é utilizada exclusivamente para o pagamento do serviço da dívida. Desde Setembro de 2010, o primeiro empréstimo bancário já se encontra totalmente regularizado, pelo que as verbas que garantiam o mesmo já se encontram a ser canalizadas para o *project finance*.

O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que era titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297.419 euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia.

A 29 de Novembro de 2006, a Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica celebrou com o Millennium BCP e o Millennium BCP Investimento um contrato de empréstimo, o qual se encontra garantido pela cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as entidades tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta a 26 de Dezembro de 2002, no período compreendido entre Setembro de 2006 e Junho de 2013, inclusive, pelo penhor de primeiro grau do referido contrato, pelo penhor de primeiro grau e/ou pela celebração de um contrato de cessão de créditos futuros sobre os direitos de crédito futuros emergentes da eventual prorrogação do referido contrato ou de eventuais cessões decorrentes de contratos de conteúdo idêntico ao referido contrato, e pela entrega de uma livrança devidamente subscrita.

A 7 de Março de 2007, foi celebrado com o Banco Efisa um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança pela Benfica SAD sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, bem como o penhor sobre as receitas respeitantes às épocas de 2010 a 2013 do contrato celebrado com a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA em 26 de Dezembro de 2002.

Já no decorrer do exercício de 2010/2011 foi renegociado o presente empréstimo, tendo sido substituído o penhor sobre as receitas da Adidas pelo penhor de primeiro grau sobre os créditos que a Benfica SAD, o Clube e a Benfica Estádio sejam ou venham a ser titulares relativamente aos contratos de patrocínio com a Repsol e a Naturplan e o contrato de camarote com a Wayfield.

A 13 de Julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objecto daquele direito;
- Penhor de créditos do contrato de *namings* e patrocínio celebrado a 21 de Setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- Domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos fundador e centenarium a partir da época 2010/2011, inclusive;
- Domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de *namings*, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- Domiciliação do pagamento a partir de 1 de Julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial actualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, Media – Saturn Systemzentrale GmbH e Cathedral do Automóvel, SA; e,
- Cessão de crédito futuro que a Benfica SAD tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície supra-referido.

A 20 de Janeiro de 2009 foi celebrado com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Espírito Santo um contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante de 25 milhões de

euros. Em Junho do mesmo ano, foi celebrado um aditamento ao anterior contrato, no qual foi estipulado aumentar o montante máximo do programa para 40 milhões de euros, tendo sido dado como garantia um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre Banco Espírito Santo, a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, SA. Actualmente, o montante máximo do referido programa equivale a 32,6 milhões de euros, mantendo-se no entanto as mesmas garantias.

Em Abril de 2010 a Benfica SAD realizou uma oferta pública de subscrição de um máximo de 8 milhões de obrigações de valor nominal de 5 euros cada. As obrigações “Benfica SAD 2013” têm uma duração de três anos, vencendo juros semestral e postecipadamente à taxa fixa de 6% ao ano, sendo o seu reembolso efectuado a 23 de Abril de 2013 ao valor nominal.

As obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Benfica SAD, respondendo integralmente pelo serviço da dívida as suas receitas e imobilizado, não existindo quaisquer cláusulas de subordinação do mesmo relativamente a outros débitos da Benfica SAD já contraídos ou futuros.

As obrigações foram objecto de pedido de admissão à negociação ao Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, o qual foi deferido.

A 31 de Março de 2011, foram celebrados entre a Benfica SAD e o Banco Espírito Santo os seguintes contratos, os quais foram garantidos com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais:

- Contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo até um montante máximo de 40 milhões de euros, com o intuito de proceder à renovação de um contrato similar do mesmo valor;
- Contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo até um montante máximo de 12 milhões de euros;
- Contrato de financiamento em regime multiusos BES Express Bill para apoio de tesouraria de curto prazo até um montante máximo de 2 milhões de euros.

Dos referidos contratos, à data de relato a Benfica SAD apenas está a utilizar a conta corrente dos 12 milhões de euros.

A Benfica SAD celebrou com o BES um contrato de *factoring* no qual o banco pode adquirir créditos até ao limite de 27,5 milhões de euros. Os créditos cedidos no âmbito deste contrato referem-se aos valores que se encontram por receber das transferências dos atletas Di María e David Luiz para o Real Madrid e Chelsea, respectivamente, no montante máximo previsto no contrato.

A Benfica SAD celebrou com a Investec Bank PLC um acordo de cedência de créditos relativamente aos valores que se encontram por receber da transferência do atleta Fábio Coentrão para o Real Madrid.

Em Dezembro de 2011 a Benfica SAD realizou uma emissão de 1.000 obrigações escriturais ao portador com valor nominal unitário de 50.000 euros, num montante total de 50 milhões de euros. As obrigações “Benfica SAD 2012” têm uma duração de 364 dias, vencendo juros bimestral e postecipadamente à taxa Euribor 2M adicionada de um spread de 5,85%, sendo o seu reembolso efectuado a 18 de Dezembro de 2012 ao valor nominal.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias seguidamente descritas.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias (algumas das quais já foram referidas anterior em base individual):

- O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que era titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de

29.297.419 euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia;

- A Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projecto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- A Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;
- O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, actuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- A Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de Junho de 2003;
- A Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- O Sport Lisboa Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento.

Em 13 de Julho de 2007, a Benfica Estádio em conjunto com a Benfica SAD, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, celebraram com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por parte da Benfica Estádio com a domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos fundador e centenarium a partir da época 2010/2011, inclusive.

Adicionalmente, informa-se que de acordo com o contrato celebrado com o Banco Espírito Santo e Millennium bcp (*project finance*), a Benfica Estádio deve determinar numa base anual um Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respectivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário.

Os rácios referidos são calculados conforme se segue:

- Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD): o rácio a determinar numa base anual, calculado nos termos previstos no contrato, na data de cálculo, relativamente ao ano económico anterior, a partir do quociente entre: (i) em numerador, a soma do CFDS para o ano económico correspondente com as utilizações da conta de reserva do serviço da dívida menos as contribuições para a conta de reserva do serviço da dívida durante o mesmo período, e (ii) em denominador, o montante total do serviço da dívida no ano económico em causa, relativo aos empréstimos de longo prazo;
- Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE): o rácio calculado numa base anual, nos termos previstos no contrato, correspondente ao quociente entre: (i) em numerador, a soma do valor actual dos CFDS projectados até à data de termo reportados à data de referência, actualizados a uma taxa correspondente ao custo médio ponderado dos empréstimos de longo prazo para cada um dos períodos de actualização, e (ii) em denominador, o montante em dívida pela mutuária aos bancos a essa mesma data, em virtude da utilização dos empréstimos de longo prazo.

Adicionalmente, o *Cashflow* Disponível para o Serviço da Dívida (CFDS) designa, em relação a cada ano económico, a diferença entre:

- A soma dos montantes recebidos ou, no caso de projecções, a receber pela mutuária nesse ano económico, incluindo: (i) receitas do projecto (salvo as receitas previstas no acordo Somague, enquanto este se encontrar em vigor); (ii) fundos próprios da mutuária; e (iii) reembolsos de impostos decorrentes da actividade da mutuária; e
- A soma dos montantes pagos ou, no caso de projecções, a pagar pela mutuária nesse ano económico, incluindo: (i) despesas de investimento; (ii) despesas operacionais; e (iii) impostos, pagos e projectados a pagar, resultantes da actividade da mutuária.

Caso no futuro a mutuária se encontre em situação de incumprimento perante o sindicato bancário, significa que, a qualquer momento, o banco agente do financiamento, seguindo as instruções dos bancos, poderá notificar a mutuária do exercício de todos ou qualquer um dos direitos e/ou acções seguinte:

- Cancelar as participações dos bancos, ficando estes desobrigados de realizar as mesmas, relativamente a qualquer parcela não utilizada dos empréstimos;
- Declarar imediatamente vencidas todas as obrigações assumidas pela mutuária no presente contrato e nos demais contratos financeiros, exigindo o pagamento imediato da totalidade de todos os montantes devidos pela mutuária, a qualquer título ao abrigo deste contrato e dos demais contratos financeiros;
- Proceder à imediata execução de todas ou parte das garantias e demais instrumentos constituídos ao abrigo dos contratos de garantias, bem como ao exercício de todos ou parte dos direitos que lhe são conferidos pelos mesmos;
- Exigir à mutuária o exercício dos seus direitos relativamente à subscrição e pagamento de fundos nos termos do acordo de subscrição de capital;
- Tomar as medidas e adoptar os actos e diligências previstos na cláusula 25 do contrato de abertura e movimentação de contas, que resumidamente prevêm a suspensão imediata de todos os movimentos a débito de todas ou qualquer uma das contas e o direito de o banco depositário passar a ser a única entidade a poder movimentar as referidas contas; e
- Exercer os direitos que lhe são conferidos ao abrigo de todos ou qualquer um dos acordos directos, designadamente do contrato de empreiteiro celebrado em 16 de Junho de 2003 entre os bancos, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Somague e do contrato global celebrado em 16 de Junho de 2003 entre a Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica SAD e os bancos.

40 Compromissos assumidos

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Adicionalmente, existem outros atletas detidos na totalidade pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

Decorrentes dos contratos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com réditos futuros no montante aproximado de 70,2 milhões de euros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de Dezembro de 2011. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com réditos futuros atingem um valor aproximado de 84,5 milhões de euros.

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 35 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até Fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. Este valor não tem impacto em termos consolidados.

No âmbito da cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD assumiu o compromisso de pagar um montante global de 1.765.000 euros, os quais

à data de 31 de Dezembro de 2011 correspondem a 663.400 euros, que não se encontram relevados na demonstração da posição financeira a essa data.

41 Eventos subsequentes

O Benfica partilha actualmente a liderança da Liga Zon Sagres, com um total de 49 pontos garantidos em 20 jornadas, fruto de 15 vitórias e 4 empates. Desta forma, após terem decorrido 5 jornadas da segunda volta da competição, o Benfica continua a manter uma posição privilegiada para atacar o principal objectivo da época, jogando na condição de visitado com os segundo e terceiro classificados no decorrer da segunda volta da Liga. Adicionalmente, o Benfica tem um dos ataques mais concretizador da prova com 47 golos marcados, o que equivale a uma média de 2,4 golos por jogo.

Na Taça da Liga, o Benfica iniciou a sua participação na terceira fase da prova, a qual teve início em Janeiro de 2012, tendo obtido três vitórias nos três jogos realizados, tendo garantido o primeiro lugar do seu grupo e a passagem às meias-finais, que se realizam em Março num único jogo a realizar no seu estádio contra o FC Porto.

Em termos de competições europeias, após alcançar o primeiro lugar do Grupo C e garantir a passagem aos oitavos de final da Liga dos Campeões, o Benfica vai disputar o acesso aos quartos-de-final da prova com o Zenit de São Petersburgo. No jogo da primeira mão realizado na Rússia, o Zenit adiantou-se na eliminatória com um resultado de 3-2, estando marcada para o início do mês de Março o segundo jogo em Lisboa, onde o Benfica poderá inverter a situação, tendo a vantagem de jogar perante o seu público e de ter marcado dois golos fora. De referir que com a passagem aos oitavos de final da competição a Benfica SAD garantiu um prémio a distribuir pela UEFA de 3 milhões de euros, a qual será registada em proveito no decorrer do 3º trimestre de 2011/2012. A passagem aos quartos-de-final representa um valor adicional de 3,3 milhões de euros.

Em Janeiro de 2012, a Benfica SAD exerceu a opção a que tinha direito para prorrogar o contrato de trabalho desportivo que liga a Sociedade ao atleta Javier Saviola por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de Junho de 2013.

Em Fevereiro de 2012, a Benfica SAD prolongou o contrato de trabalho desportivo que liga a Sociedade ao atleta Pablo Aimar por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de Junho de 2013.

42 Passivos contingentes

À data de 31 de Dezembro de 2011, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD, que é convicção da Administração atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, às expectativas dadas pelos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Sociedade que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

No âmbito de uma acção interposta pelo Dr. João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Sociedade no valor de 6.920.179 euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma acção reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981.123 euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra na Tribunal da Relação, não tendo sido constituída qualquer provisão relativa ao processo.

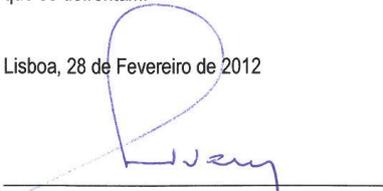
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



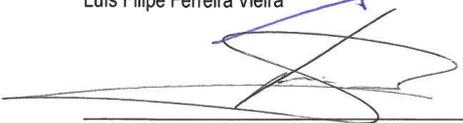
Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2011/2012, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea c) do n.º.1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

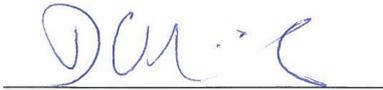
Lisboa, 28 de Fevereiro de 2012



Luís Filipe Ferreira Vieira



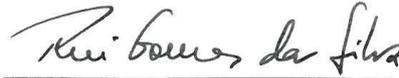
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha



Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira



Rui Manuel César Costa



Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Telefone: +351 210 110 000
Oficiais de Contas, S.A. Fax: +351 210 110 121
Edifício Monumental Internet: www.kpmg.pt
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2011 da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.**, incluída: no Relatório de Gestão, na Demonstração consolidada da posição financeira (que evidencia um total de 411.298.443 euros e um total de capital próprio de 7.578.702 euros, incluindo um resultado líquido de 8.280.162 euros), e nas Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 4 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:



- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 5 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2011, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

- 8 Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de à data de 31 de Dezembro de 2011 se encontrar perdido mais de metade do capital social, tendo o Conselho de Administração desencadeado os procedimentos descritos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no relatório de gestão. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos accionistas, da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos e do sucesso futuro das suas operações, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2012



KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
João Paulo da Silva Pratas (ROC nº 965)

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

- 1 Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2011 da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.**, incluída: no Relatório de Gestão, na Demonstração da posição financeira (que evidencia um total de 351.478.762 euros e um total de capital próprio de 7.675.386 euros, incluindo um resultado líquido de 7.543.464 euros), e nas Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações do capital próprio e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 4 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:



- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 5 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

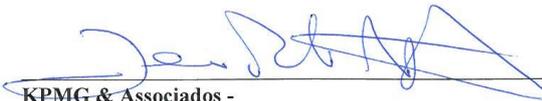
Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2011, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

- 8 Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de à data de 31 de Dezembro de 2011, se encontrar perdido mais de metade do capital social, tendo o Conselho de Administração desencadeado os procedimentos descritos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no Relatório de Gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos accionistas, da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos e do sucesso futuro das suas operações, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2012



KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
João Paulo da Silva Pratas (ROC nº 965)